SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2769

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 002/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Trilateral de Programa nº 002/2019 celebrado entre o Município Consorciado de Altinho-PE, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes:
I - Contratante: O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, ente consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, CEP 55.490-000, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Bairro Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Siqueira Campos, n.º 286, Centro, Altinho-PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.535.296 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 036.088.814-33, residente e domiciliada na Rua Alto da Balança, 104, Caruaru-PE, CEP 55.000-000, doravante denominada MUNICÍPIO ou **CONTRATANTE**;

II - Contratado: O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Bairro Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada COMAGSUL, TOMADOR DOS SERVIÇOS ou **1º CONTRATADO**; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: O **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A", Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde, doravante denominado IDESHPE, INSTITUTO ou **2º CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação e Vigência:
Prorroga-se por igual período com base legal no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, devido a natureza da prestação de serviços contínua e indispensável população deste município, passando a "CLÁUSULA SÉTIMA" do ***Contrato Trilateral de Programa nº 002/2019*** a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2019 terá seu termo final em 31 de janeiro de 2022, sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso, em anexo, atualizados a cada exercício financeiro."

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Justificativa:
Justifica-se a prorrogação do presente Contrato Trilateral de Programa nº 002/2019, celebrado entre o Município Consorciado de Altinho, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE, em razão da necessidade da continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Altinho, que não podem sofrer descontinuidade, observados os permissivos contratual e legal de prorrogação contidos na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Resta estabelecido no presente 1º Termo Aditivo que as demais as cláusulas contratuais contidas no Contrato Trilateral Originário de nº 002/2019 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia que servem também como testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa-fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, em 29 de janeiro de 2021.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica COMAGSUL
Visto e Aprovação Jurídica

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Representantes do Município do Altinho:

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária de Saúde de Altinho

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho-PE

Representante da Instituição de Serviço e Saúde:

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
Presidente do IDESHPE

Representantes do COMAGSUL:

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Secretário Executivo do COMAGSUL

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:84D34BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 003/2021

Portaria nº 003/2021

Destitui e Nomeia Cargo na Ouvidoria.

O Diretor Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Destituir **MARIA DE FATIMA BRASILEIRO LYRA,** a partir de 03 de fevereiro de 2021, da função de Ouvidora.

2 - Nomear **TÂMARA SUELEN BRASIL DOS SANTOS,** a partir de 03 de fevereiro de 2021, para ocupar a referida função, na Ouvidoria do COMUPE.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2021

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:2D24F00B

CONSELHO DIRETOR
ERRATA DA PORTARIA 01/2021

Errata da Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2021

Assunto: Destitui e Nomeia membro de Comissão de Licitação.

ONDE SE LÊ:
A Diretora Presidente do COMUPE [...].

LEIA - SE:
O Diretor Presidente do COMUPE [...].

Recife, 08 de fevereiro de 2021

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:11B7DA43

CONSELHO DIRETOR
ERRATA DA PORTARIA 02/2021

Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2021

Assunto: Designa Pregoeiro, Equipe de apoio e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

FATIMA BRASILEIRO LYRA [...].

LEIA - SE:

MARIA DE FATIMA BRASILEIRO LYRA [...].

Recife, 08 de fevereiro de 2021

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:6A507490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - RETIFICAÇÃO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** no objeto da licitação acima mencionada.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO** E PASSEIO (CALÇADAS) NAS SEGUINTES LOCALIDADES: RUA AMARO BATISTA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO; TRECHO DA RUA MARIA AURORA VIRGÍNIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO; TRECHO DA RUA JAIME BATISTA LIMA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E RUA PROJETADA 10 NO CONJUNTO RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES (CONTRATO DE REPASSE Nº 1065447-13 – SICONV Nº 884611/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA).

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,** COM TERRAPLENAGEM, MEIO-FIO, PASSEIO (CALÇADAS) E SARGETA NAS SEGUINTES LOCALIDADES: RUA AMARO BATISTA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO; TRECHO DA RUA MARIA AURORA VIRGÍNIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO; TRECHO DA RUA JAIME BATISTA LIMA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E RUA PROJETADA 10 NO CONJUNTO RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES (CONTRATO DE REPASSE Nº 1065447-13 – SICONV Nº 884611/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA).

OBSERVAÇÃO: A data e hora de abertura do certame, valor estimado, plataforma que será realizada, como também o endereço eletrônico para solicitação de edital permanecem **INALTERADOS**.

Maiores informações pelo email: cplafogadosdaingazeira@hotmail.com ou pelo telefone (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08:00 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de Fevereiro de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:93A23190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 034 de 04 de janeiro 2021, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0009/2021**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0010/2021, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Valor máximo a ser licitado: R$ 487.098,20. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2021, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 09 de Fevereiro de 2021.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E64B0BF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 001/2021
INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2021. Processo Nº 001/2021. CPL. Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, de Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica especializada para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), Justiça Federal e Estadual de 2° Grau, Tribunais Superiores para suprir as demandas do município de Agrestina, com as seguintes especificações e atividades, desde que incidentes às áreas delimitadas. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 14.301.613/0001-73. Valor R$ 10.000,00 Mensais.

Agrestina/PE, 09 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:FD6A07CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2021

A Prefeitura do Município de Alagoinha/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e através da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Seleção Pública Simplificada, RESOLVE apresentar o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO para retificar o ANEXO I do Edital 01/2021, sem a necessidade de prorrogar o prazo de inscrição uma vez que as inscrições ainda não foram abertas.

Que a retificação encontra-se em sua integra publicado no site: http://www.alagoinha.pe.gov.br.

Alagoinha - PE, 08 de fevereiro de 2021
.
ALLISON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E6D7583A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 271/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 020/2020. PREGÃO N°: 005/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios original ou genuíno para manutenção dos veículos da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 2.757,68 (dois mil

setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 01.838.829/0001-20. CONTRATO Nº. 265/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 020/2020. PREGÃO N°: 005/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios original ou genuíno para manutenção dos veículos da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 5.046,63 (cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Contratado: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 01.838.829/0001-20. CONTRATO Nº. 261/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 020/2020. PREGÃO N°: 005/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios original ou genuíno para manutenção dos veículos da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 2.696,86 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020. Contratado: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 01.838.829/0001-20. CONTRATO Nº. 193/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 004/2020. PREGÃO N°: 002/2020. Aquisição de material descartáveis de uso hospitalar para atender a unidade mista Belarmino Pessoa de Melo e as USF – Unidades de Saúde da Família do município de Aliança – PE. Valor R$: 69.903,57 (sessenta e nove mil novecentos e três reais e cinqüenta e sete centavos). Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 191/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2020. PREGÃO N°: 011/2020. Aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da unidade mista e das unidades básicas de saúde do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor R$: 419.383,55 (quatrocentos e dezenove mi trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 183/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2020. PREGÃO N°: 011/2020. Aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da unidade mista e das unidades básicas de saúde do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor R$: 1.821,00 (mil oitocentos e vinte e um reais). Vigência: 08/09/2020 a 31/12/2020. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 159/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 004/2020. PREGÃO N°: 002/2020. Aquisição de material descartáveis de uso hospitalar para atender a unidade mista Belarmino Pessoa de Melo e as USF – Unidades de Saúde da Família do município de Aliança – PE. Valor R$: 4.760,19 (quatro mil setecentos e sessenta reais e dezenove centavos). Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 160/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2020. PREGÃO N°: 011/2020. Aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da unidade mista e das unidades básicas de saúde do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor R$: 5.067,00 (cinco mil sessenta e sete reais). Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 214/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 033/2020. PREGÃO N°: 015/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor R$: 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 13/11/2020 a 31/12/2020. Contratado: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 227/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 033/2020. PREGÃO N°: 015/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor R$: 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais). Vigência: 17/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 229/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 024/2020. PREGÃO N°: 010/2020. Aquisição de medicamentos, descartáveis de uso hospitalar laboratoriais para tender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 21/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA – CNPJ: 23.706.033/0001-57. CONTRATO Nº. 216/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2020. PREGÃO N°: 0032020. Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do fundo municipal de saúde de aliança – PE Valor R$: 776,44 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020. Contratado: C DE A FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ: 33.330.526/0001-99. CONTRATO Nº. 083/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2020. PREGÃO N°: 0032020. Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para utilização no enfrentamento a covid – 19 visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Valor R$: 610,00 (seiscentos e dez reais). Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020. Contratado: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 23.993.232/0001-93. CONTRATO Nº. 075/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 016/2020. PREGÃO N°: 0012020. Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Valor R$: 1.030,00 (seiscentos e dez reais). Vigência: 24/09/2020 a 31/12/2020. Contratado: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI . – CNPJ: 27.614.905/0001-08.

Aliança, 09 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:43DB110E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021.

EMENTA: Suspende o ponto facultativo para festejos carnavalescos e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pela Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 196, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o estado de Pernambuco voltou a apresentar elevação de novos casos de COVID, inclusive com aumento de óbitos;

CONSIDERANDO que o poder executivo do estado de Pernambuco suspendeu as festividades carnavalescas em todo o estado de Pernambuco no ano de 2021, haja vista as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que apesar de fazer da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes abertos aglomerado;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021, bem como no dia 17 (Quarta-Feira de Cinzas) de fevereiro de 2021, não haverá pontos facultativos para os festejos carnavalescos, sendo normal o expediente no serviço público municipal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.
Art. 2º: Ficam suspensos, em todo Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.
Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aliança/PE, 05 de fevereiro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito do Município de Aliança - PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0CE21757

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2021 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

O MUNICÍPIO DE ALTINHO-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, no âmbito destas Secretarias.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, constituída por Ato do Chefe do Executivo;
1.2 O processo de que trata o Item deste Edital visa a suprir carências temporárias de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de níveis fundamental anos iniciais e médio, pelo período de, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
1.3 As funções, carga horária, vencimento básico e lotação funcional, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
1.4 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV, deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas: no período de 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 de fevereiro e 01, 02, 03 de março de 2021, das 08h às 13h:
Na sede da respectiva secretaria, no seguinte endereço: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, situada á Rua Siqueira Campos, número, Centro, Altinho-PE;
Via Postal – Endereçado com AR (Aviso de Recebimento) à prefeitura Municipal de Altinho-PE, localizada Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000.
c) Via internet – Endereçada ao e-mail: selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br.

Parágrafo Único: No caso de inscrição via postal, o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail: selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
2.1.2 São requisitos necessários para a inscrição do processo seletivo:
2.1.3 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
2.1.4 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.1.5 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.1.6 Ter idade mínima de dezoito anos;
2.1.7 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no anexo IV, deste edital;
2.1.8 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no anexo I, deste edital;
2.1.9 O candidato que optar concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência e o exercício da função para qual pretende se candidatar;
2.1.10 Em caso de mais de uma inscrição será conhecida apenas a primeira, sendo desconsiderada as demais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.2. Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
3.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no formulário de inscrição.
3.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.6. O candidato que NÃO declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
3.7. O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à exame médico a ser realizado por médico com vínculo a rede pública Municipal, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.
3.8. No dia e hora marcados para a realização do exame Médico admissional, o candidato deve apresentar o laudo médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.
3.9. O exame médico admissional decidirá, motivadamente, sobre:
3.9.1. A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
3.9.2. A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este edital.
3.10. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na

lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).
3.11. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.12. Da decisão do exame médico admissional caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração em todos os casos.
3.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em exame médico admissional, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
3.14. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

4. AS INCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE, VIA POSTAL OU VIA INTERNET

4.1. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.1.2 a 2.1.9.
4.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, bem como conteúdo a ser enviado, por meio postal, não podendo ser acostado, posteriormente, documentos que não foram juntados na inscrição postal.
4.3. Em caso de inscrição via postal o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.
4.4. Em caso de inscrição via Internet o candidato deve realizar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando todos os documentos exigidos por esse edital.
4.5. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
4.6. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
4.6. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
4.6.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3x4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo II, deste Edital;
4.6.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis com a apresentação do original ou cópia autenticada, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.2 a 2.1.9., a fim de serem conferidos pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário.
4.7. Os documentos deverão estar legíveis de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
4.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
4.9 No caso de a inscrição ser realizada via Postal ou por Via Internet os documentos enviados devem estar devidamente autenticados.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado através de análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório e classificatório, comprovada através da avaliação de **Curriculum Vitae**, valendo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

6. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

6.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão instruir o Curriculum padronizado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital, devendo ter em anexo:

a) cópias de todos os títulos autenticados ou apresentados juntos aos originais para conferência no ato da inscrição;
b) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
6.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
6.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou servidor público competente, com seus respectivos carimbos;
6.2.2. Quando se tratar de empregado da iniciativa privada, cópia acompanhada do original da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, e, em se tratando de empregado da administração pública, declaração original ou cópia autenticada constando a respectiva informação;
6.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a respectiva carga horária.
6.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 11 de março de 2021, e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da educação, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:
9.1.1 **47,5** (quarenta e sete virgula cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de cuidador(a) escolar de crianças e adolescentes especiais;
8.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em razão do número de pontos obtidos na análise do curriculum.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate nas vagas terão preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) For maior de 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
b) Tiver mais idade;
c) Ter sido jurado – Lei Federal Nº 11.689/2008.
d) Ter servido junto à Justiça Eleitoral, na qualidade de mesário ou escriturado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 05 e 08 de março 2021, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.
10.1.1 Os recursos poderão ser interpostos das seguintes formas:
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 13h, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
Encaminhado para o endereço eletrônico selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br;
Encaminhado via postal, endereçado à Prefeitura Municipal, localizada Rua Dr. Nestor varejão, 51, Centro, CEP 55490-000. No caso de recurso via postal, o candidato deve enviar mensagem para o e-mail: selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem;

10.1.2. Não serão apreciados os recursos apresentados após as 13:00h do segundo dia útil conforme disposto no item anterior, assegurado a isonomia.
10.1.3. Será considerado apenas um recurso por candidato, sendo este o primeiro a ser interposto.
10.1.4. Independente da forma de propositura do recurso (presencial, via postal ou via internet), o mesmo deverá conter o modelo fornecido por este edital, sendo rejeitado de pronto aqueles que não sigam esse padrão.
10.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção Simplificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o disposto neste Edital.
10.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos interpostos fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
10.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos, haverá nova publicação do resultado, obedecendo aos critérios de publicidade contidos no item 7 deste Edital.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, obedecendo-se o limite de período de contratação estabelecido no item 1.2, deste Edital.
11.3. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de ALTINHO-PE:
12.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
12.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
e) Duas (02) fotos recentes 3x4;
f) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

13. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
15.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Altinho-PE, nas Secretarias Municipais respectivas, será publicada no Diário Oficial da AMUPE, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.
15.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
15.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto **à Secretaria Municipal respectiva**, os documentos relacionados no subitem 12.1.2., deste Edital.
15.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
15.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.
15.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
h) apresente relatório em sua ficha funcional com conduta não satisfatória ao cargo que se candidatou.
15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

ALTINHO-PE, 08 de fevereiro de 2021.

ORLANDO JOSÉ
Prefeito Municipal De Altinho-PE

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

Vagas, funções, carga horária, vencimento básico:

NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA	VAGAS*	VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
EDUCAÇÃO	10	1	CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS	40h	R$ 1.100,00
Total de vagas			10		

Legenda:
* Total de vagas (incluindo-se a reserva para os Candidatos portadores de deficiência)
** Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

ANEXO II – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021ECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

Nº INSCRIÇÃO_____ FOTO 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
ENDEREÇO:_____
(UF)_____
RG Nº. _____ CPF:_____
Telefones para Contato:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )
Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame, bem como a especificação do CID que atesta a necessidade _____

ALTINHO-PE, _____ de _____de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

- -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a) Nome do candidato(a): _____
Função a que concorre: _____
Secretaria de lotação:_____
Nº folhas entregues:_____ Nº Inscrição:_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2021.

_____
Nome do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO
Eu, _____, candidato(a) à Função Pública de_____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Certificado ou Declaração de Conclusão do **Nível médio** exigido para a função. **(40 pontos)**

_____
Experiência e trabalho na função pretendida, limitando-se a 48(quarenta e oito) meses: 7.5 pontos por semestre, totalizando **60** pontos.

_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

1) **FUNÇÃO:** CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: I. cuidar e acompanhar na locomoção pelas dependências da escola; II- auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele; III- cuidar da higiene dos alunos, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. IV- Auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro; V- É responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.

ANEXO V - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

RECURSO: Análise de Curriculum

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.
Nome:_____
CPF:_____
Telefones para contato:_____
Função a que concorre:_____
Data: ____/_____/_____

Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:
_____
Fundamentação do recurso:
_____

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____

Orientações:
1- Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "10.1." do Edital 001/2021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.
* Só preencher se o recurso for relativo à etapa de Análise de Capacidade Profissional (curriculum).

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/02/2021
Inscrições	18, 19, 22 23, 24, 25, 26 de fevereiro e 01, 02, 03 de março de 2021, das 08h às 13h,
Resultado preliminar para todas as funções	04 de março de 2021
Recurso	05 e 08 de março de 2021
Resultado do Recurso	11 de março de 2021
Resultado Final	11 de março de 2021

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BE6C7E70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 017/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*EMENTA***:** Decreta luto oficial por 03 (três), dias e ponto facultativo no Município de Amaraji na data que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal ANTÔNIO SOTERO DE SOUZA NETO, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Amaraji e de grande relacionamento na sociedade Amarajiense.

CONSIDERANDO que o conhecido Servidor Público ANTÔNIO SOTERO DE SOUZA NETO foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Amaraji, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Amaraji, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família;

CONSIDERANDO que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03(três) dias, a contar de hoje, 09/02/2021 e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, Terça-Feira 09/02/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Amaraji/PE, 09 de fevereiro de 2021.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:92E2D30D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 28, DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANGELIM**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024, de 20 setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, mais especificamente o que estabelece o § 3º do art. 1º quanto à obrigatoriedade da utilização deste Decreto aos entes da Federação que utilizem recursos da União;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Ministério da Economia, que estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, segurança jurídica e aperfeiçoamento da Legislação Municipal para licitações e contratos;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é preferencial.

§ 2º. Será admitida, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o *caput* desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

§ 3º. As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVI, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei nº 13.303, de 2016.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º. O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:
a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato;
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º. A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do *caput*, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações;

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema informatizado a ser disponibilizado no edital da licitação.

Parágrafo único. O sistema de que trata o *caput* será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação;

IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço, maior lance, ou oferta, ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário, que poderá estar compreendido no Termo de Referência;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;
j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato;
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;

XIV - ato de homologação.

§ 1º. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º. Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Autoridade competente e Equipe de Apoio

Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na legislação vigente, autorizar e homologar a licitação, bem como ao Pregoeiro e equipe de apoio conduzir o processo.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

IV - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 12. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º. O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º. Para fins do disposto no *caput*, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 13. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, sendo requisito para o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serem servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º. A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º. Os órgãos e as entidades da Administração estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 14. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 16. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, conforme disposições do edital;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Edital

Art. 18. O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 19. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 20. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 21. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 22. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 23. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. A etapa de que trata o *caput* será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no *caput*, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 5º. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no *caput*, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 6º. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 35.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES
Horário de abertura

Art. 24. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 25. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 26. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 27. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 28. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 29. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do art. 28, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no *caput* e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 30. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do art. 28, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º. Encerrado o prazo previsto no *caput*, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º. Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º. Encerrados os prazos estabelecidos no § 2º e no § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do § 2º e do § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 31. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 33. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 34. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 35. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada, preferencialmente, por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Julgamento da proposta

Art. 36. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 35, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 6º do art. 23, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 37. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, estaduais, distrital e municipais, quando necessário;

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do *caput* do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o *caput* serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I;

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada pelo Pregoeiro com os devidos assessoramento da equipe de apoio e equipe técnica.

§ 1º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 35.

§ 2º. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 4º. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 5º. No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto neste Capítulo X.

§ 6º. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 7º. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º. As razões do recurso de que trata o *caput* deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.

§ 2º. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput*, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto do art. 10 deste Decreto.

Pregoeiro

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º. O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 46. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVI
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aplicação

Art. 47. Os órgãos e entidades da administração municipal poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º. Ato do titular da Secretaria de Administração regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º. A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º. Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.
Art. 50. Poderão ser editadas normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 51. Ficam revogadas as disposições contrárias ao presente Decreto.

Vigência

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

§ 1º. Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

§ 2º. As licitações cujos editais tenham sido publicados antes da publicação do presente Decreto permanecem regidos pelo Decreto Municipal anterior.

Angelim, 28 de Janeiro de 2021

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito do Município de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:58DCCFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 242/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **CLÉCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 2004032104310 SSP/CE e do CPF nº 041.377.904-18, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICA DO IDOSO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D53A0508

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 244/2021

EMENTA: DISCIPLINA A CONVOCAÇÃO PARA FINS DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI e VIII, do Art. 61, e Inciso II, "a" do Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos ativos deste município;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar servidores públicos municipais da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e SEDE do Quadro de Provimento Efetivo, ativos, vinculados à Administração Pública Municipal Direta, munidos com cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Declaração de lotação assinada pelo secretário responsável, Declaração de não cumulação de cargos, Comprovante de residência, Certidão de nascimento e/ou Casamento, Certidão de nascimento e/ou identidade dos filhos menores, como também dos filhos maiores que estejam em faculdade/universidade, 01 Foto ¾ recente; Carteira de habilitação (motoristas).
§ 1º – Os documentos mencionados no artigo anterior deverão ser apresentados em xerox e documento original.
§ 2º – No ato do recadastramento, o servidor deverá preencher o formulário padrão, que será disponibilizado.
§ 3º – Para o caso de servidor esteja atuando em órgão diferente do seu de origem, documento que comprove o ato de cedência.

Art. 2º – Os servidores deverão ser convocados através de divulgação em mural da sede do município, locais de grande circulação, site oficial e rádios, onde será estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria para que os mesmos atendam à convocação.

Art. 3º - A convocação de que trata o artigo primeiro desta Portaria terá início no dia 10 de março de 2021, na Sala de Videoconferência da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, localizada no Campus Universitário do Araripe, à Avenida Florentino Alves Batista, s/nº, Bairro Universitário, Araripina - PE e término no dia 19 de março de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Art. 4 – Instituir a comissão responsável pelo seu processo, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VITÓRIA RÉGIA COSTA DIAS	**COORDENADORA ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Administração e Planejamento	**8123**
KELLY JAQUES BEZERRA	**COORDENADORA ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Saúde	**95876**
MÔNICA MUNIZ BATISTA PEREIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Administração e Planejamento	**662**

Art. 5º – Os servidores, ativos com dificuldade temporária ou permanente de locomoção, deverão procurar a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e solicitar atendimento especial, observando o prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º – Os servidores que não atenderem à convocação no prazo indicado no item anterior, darão ensejo à abertura de processo administrativo, terão seus pagamentos temporariamente suspensos e estão sujeitos a aplicação das sanções pertinentes.

Art. 7º – Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EBD8999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 243/2021

Revoga a Portaria nº 241, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a disciplinação da convocação para fins de recadastramento dos servidores efetivos ativos do município de Araripina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI e VIII, do Art. 61, e Inciso II, "a" do Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Araripina, e

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do instrumento legal para ajustes de conteúdo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 241, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 09 de fevereiro de 2021, seção 1, pág. 04.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:31B3A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ANTHONY HELISSON SANTOS LACERDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.265.504/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Anthony Helisson Santos Lacerda, CPF/MF sob o nº 129.152.874-14. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17CA6DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **LUIS AVELAR BRANDÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.788.628/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Luís Avelar Brandão, CPF/MF sob o nº 226.800.804-59. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:582B270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **MANOEL MESSIAS DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.274.019/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Manoel Messias de Lima, CPF/MF sob o nº 511.474.674-04. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9A3F9FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **AYSLA VANESSA OLIVEIRA ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº 32.788.857/0001-04, neste ato representada pela Sra. Aysla Vanessa Oliveira Arruda, CPF/MF sob o nº 123.855.834-88. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM EM01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6AD4D038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.719.641/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luciano de Oliveira, CPF/MF sob o nº 028.478.894-50. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B237667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.621.878/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Luciano Ferreira da Silva, CPF/MF sob o nº 097.050.644-90. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F115226F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **DALVY JOÃO GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.711/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Dalvy João Gomes, CPF/MF sob o nº 180.776.763-91. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:04DA67E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **CLÁUDIO DE CARVALHO MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.797/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Cláudio de Carvalho Martins, CPF/MF sob o nº 035.316.804-12. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCCF3C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **CAIO KEFFERSE DE CARVALHO MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.969/0001-33, neste ato representada pelo Sr. José Félix Soares Júnior, CPF/MF sob o nº 057.867.344-47. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55B1345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.775.119/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Judas Tadeu de Oliveira Filho, CPF/MF sob o nº 122.550.734-04. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM EM01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5E20ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSUE SOARES DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.353.344/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Josué Soares de Lima, CPF/MF sob o nº 118.412.694-17. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM EM01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18AD6535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA GUALTERINA FILHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.339.502/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Rufino Leite, CPF/MF sob o nº 984.076.434-91. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E5CB6CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **ANTONIO FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.753.003/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ferreira Rodrigues, CPF/MF sob o nº 922.835.004-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B4A2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **JUAREZ BENÍCIO COELHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.785.803/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Juarez Benício Coelho, CPF/MF sob o nº 190.233.164-87. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ED27CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **FRANCISCO OCELIO DE ALENCAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.534.783/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ocelio de Alencar, CPF/MF sob o nº 055.840.754-42. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9A65FBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA GORETE DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.468.220/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Manoel Luís de Sousa, CPF/MF sob o nº 035.696.004-83. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1DB1C823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **LUCIVANIA MENDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.721.919/0001-56, neste ato representada pela Sra. Lucivania Mendes da Silva, CPF/MF sob o nº 930.252.621-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C25CD218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **EDIENE LACERDA FEITOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.595/0001-49 neste ato representada pela Sra. Ediene Lacerda Feitosa, CPF/MF sob o nº 075.281.724-80. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5E34B733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **COSME JORGE DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.616.599/0001-74, neste ato

representada pelo Sr. Antônio Raimundo de Sena, CPF/MF sob o nº 023.143.444-03. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8D54D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **EVANILDA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, neste ato representada pela Sra. Evanilda Nascimento Silva, CPF/MF sob o nº 093.070.174-76. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0E992B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA VANESSA GOMES DELMONDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.517.871/0001-69, neste ato representada pela Sra. Maria Vanessa Gomes Delmondes, CPF/MF sob o nº 087.045.004-23. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EEBB13A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **ANTEONES GOMES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.274.142/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Anteones Gomes de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.183.314-72. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:10783FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **CLAUDIANE DELMONDES MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.545.761/0001-52, neste ato representada pela Sra. Claudiane Delmondes Macedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.286.744-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E0F50088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE **CLAUDIANE DELMONDES MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.545.761/0001-52, neste ato representada pela Sra. Claudiane Delmondes Macedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.286.744-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 01/03/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 03/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B5BDF3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.265.504/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Anthony Helisson Santos Lacerda, CPF/MF sob o nº 129.152.874-14. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02A7BB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSEILTON LEITE CARVALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.608./0001-85, neste ato representado pelo Sr. Joseilton Leite Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 104.439.464-18. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2665360C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOÃO JOCELI DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 2626.367/001-05, neste ato representado pelo Sr. João Joceli da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 716.420.804-20. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8AADC6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **EDITE CORDEIRO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.455/0001-78, neste ato representada pela Sra. Edite Cordeiro Nascimento, inscrita no CPF/MF sob nº 506.986.214-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E30543DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **RAFAEL SOUSA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.590.002/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Rafael Sousa Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 065.423.844-80. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82FD736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **EVA SAMPAIO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.733.969/0001-53, neste ato representada pela Sra. Eva Sampaio Alves, inscrita no CPF/MF sob nº 121.696.304-57. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D0AB91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MARIANA MARIA DE JESUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.733.368/0001-40, neste ato representada pela Sra. Mariana Maria de Jesus, inscrita no CPF/MF sob nº 922.154.324-20. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C0D44DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.707.322/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 032.010.684-54. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:96D246BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE ARECLENE DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.809/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Areclene de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 066.344.394-60. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6449BF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **FRANCISCO LEONILDO RODRIGUES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.731.393/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonildo Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 068.853.604-22. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A3721AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSEILTON LEITE CARVALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.608./0001-85, neste ato representado pelo Sr. Joseilton Leite Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 104.439.464-18. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0410E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **VALMIR DOS SANTOS TORRES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.655.121/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Valmir dos Santos Torres, inscrito no CPF/MF sob nº 315.785.488-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2E375AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MOISES DELMONDES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.631.576/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Moisés Delmondes Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 099.629.294-23. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6E527A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MARIUSAN REGIS DELMONDES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.713/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Mariusan Regis Delmondes, inscrito no CPF/MF sob nº 081.433.324-97. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:392880A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ALEXANDRO ALVES LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.696.664/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Alexandro Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 710.201.994-74. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,

COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D638E505

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ROBSON DELMONDES BEZERRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.653.505/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Robson Delmondes Bezerra, inscrito no CPF/MF sob nº 120.214.524-84. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8961AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **FRANCISCO LUCAS PEREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.608./0001-85, neste ato representado pelo Sr. Joseilton Leite Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 104.439.464-18. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:56ECCDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.732.551/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Genival Antônio dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 421.422.294-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7782EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **COSME JORGE DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.599/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Cosme Jorge da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 089.617.954-06. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A76DD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MARIA CLE CORDEIRO MUNIZ DA SILVA**, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.706/0001-00, neste ato representada pela Sra. Maria Cle Cordeiro Muniz da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 169.239.284-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C52BF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE GEAN DELMONDES NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.765.640/0001-74, neste ato representado pelo Sr. José Gean Delmondes do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 084.480.504-10. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02961057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.731.483/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 359.880.534-91. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:63F37F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **LEANDRO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.766.396/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Leandro de Sousa Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 394.103.128-76. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B5A652A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **UANDSON PEREIRA LEITE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.651.670/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Uandson Pereira Leite, inscrito no CPF/MF sob nº 120.837.624-10. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7A395F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Joel Francisco Feitosa dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 064.243.214-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25E578BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **AFONSO BARROS POLICARPO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.639.251/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Afonso Barros Policarpo, inscrito no CPF/MF sob nº 364.062.954-04. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:00B71E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.306/0001-34, neste ato representado pelo Sr. José Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.599.584-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:66809B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **HENRIQUE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.618.289/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Henrique Geraldo Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 129.740474-24. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9ADBDA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.717/0001-53, neste ato representada pela Sra. Maria Ireide Alencar Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 842.668.563-34. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FFB7A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **NICODEMOS REGIS PEREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.748.010/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Nicodemos Regis, inscrito no CPF/MF sob nº 101.829.454-64. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BDD36116

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **LEONEL CARVALHO DE MACEDO**, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.528.342/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Leonel Carvalho de Macedo, inscrito no CPF/MF sob nº 345.540.468-50. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B04B68E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.694.824/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Vicente José Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 101.608.944-92. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7A45E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JAMERSON RIAN SILVA CRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.787/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Jamerson Rian Silva Cruz, inscrito no CPF/MF sob nº 129.039.754-69. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73C33195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **CRISTIANO DE LIMA SOUZA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.733.206/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Cristiano de Lima Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 128.362.294-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB197E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **EVANILDA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, neste ato representada pela Sra. Evanilda Nascimento Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 093.070.174/76. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:996B1467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSICLEUTO ANTONIO SOUZA FERREIRA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.137/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Josicleuto Antônio Souza Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 129.118.244-66. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F458F102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **MARTINHO ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.775.423/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Martinho Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 214.178.904-44. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7FF8C747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **CICERO MIGUEL DE SOUZA ALENCAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.392.711/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Cícero Miguel de Souza Alencar, inscrito no CPF/MF sob nº 046.020.444-09. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:32BD3B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE VIEIRA DE ARAUJO NETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.583.288/0001-56, neste ato representado pelo Sr. José Vieira de Araújo Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 011.678.815-16. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EABDA6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ESPEDITO DINIZ COELHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.662.233/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Espedito Diniz Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 083.735.074-34. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C1CE279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **GIBSON EVANDRO CORDEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.621.474/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Gibson Evandro Cordeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 783.439.764-87. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:394B57CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **CICERO JUCIER DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.758.742/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Cícero Jucier de Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 075.502.884-88. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CBC1F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.157/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Severino Luiz do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 304.926.104-87. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FD01C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **WELLINGTON DIAS E SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.735.581/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Vicente José Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 101.608.944-92. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EEA7CAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **ERASMO JOSE LOPES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.600/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Erasmo José Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 039.604.824-26. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BD57A449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **EURIDES PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.760.957/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Eurides Pereira de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 070.892.994-06. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2CE2908C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **LUZINEIDE VALDEVINO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.734.785/0001-08, neste ato representada pela Sra. Luzineide Valdevino Cruz, inscrita no CPF/MF sob nº 749.626.044-49. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:50716A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **CLEITON PEREIRA DOS SANTOS**, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.748.631/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 127.269.064-43. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86259D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.761.704/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Jailson Pereira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 059.604.054-74. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:63826E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.619.520/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Francisco Ramon de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 459.750.158-47. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E986E437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **RAFAELA FELIX AMORIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.657.130/0001-83, neste ato representada pela Sra. Rafaela Félix Amorim, inscrita no CPF/MF sob nº 119.923.814-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:109D4C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **EMANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SILVA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.439/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Emanoel Natalino de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 132.698.764-08. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16FF6EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **LUIZ MARCIO MOURA DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.458.659/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Luiz Márcio moura da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 069.660.424-80. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE5A5330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE LEONCIO BRASIL CAVALCANTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.667/0001-53, neste ato representado pelo Sr. José Leôncio Brasil Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob nº 098.437.294-63. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FBDDA6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **CLAUDIO ALENCAR DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.537.869/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Alencar dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 106.522.974-71. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7FA89BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **PAULO JOEL GOMES LINHARES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.958.789/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Paulo Joel Gomes Linhares, inscrito no CPF/MF sob nº 093.007.454-84. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D89B5D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **VALDEMBERG DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.764.203/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Valdemberg de Figueiredo Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 080.195.244-10. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0AF84DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **JOSE EDILSON SILVA BRITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.225/0001-67, neste ato representado pelo Sr. José Edilson Silva Brito, inscrito no CPF/MF sob nº 059.830.564-50. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, EM 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA-PE, 06/01/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F005281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o interesse público, como nos Decretos Municipais n° 037/2020, nº001/2021 e nº002/2021, como também o Edital de Convocação nº002/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar, embasado na prevalência do interesse público, a Licença Prêmio concedida ao servidor ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 660, ocupante da função: PROFESSORA, referente ao período de gozo, que seria usufruído a partir de 08/12/2020/ à 08/06/2021, conforme Portaria nº130/2020, de 8 de dezembro 2020.
Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios, como em local visível ao público, conforme parecer jurídico, emitido pelo Departamento Jurídico do Município nº001/2021.
Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba- PE, 29 do mês de janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:7413B2B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE CRIAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Extrato da Lei n° 166/2003.

EMENTA: Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de BARRA DE GUABIRABA, do Estado de Pemambuco, de conformidade com a Legislação Federal *e* adota outras providências.

art. 1º - Fica instituído nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de BARRA DE GUABIRABA, do Estado de Pernambuco, de que são beneficiários os servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. A presente lei é composta de 89 artigos de lei.

Barra de Guabiraba, 23 de maio de 2003.

VALÉRIA MARIA SOUZA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:2ED378D6

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Lei Municipal n° 193, de 20 de setembro de 2006.

Ementa: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra de Guabiraba, do Estado de Pernambuco, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, usando das atribui96es que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em seu nome sanciona a seguinte Lei: Art. 1° Fica reestruturado, nos termos desta Lei, o Regime Pr6prio de PrevidênciaSocial doMunicípiode Barra de Guabiraba - RPPS de que trata o art. 40 da Constltuiçao Federal ai.
Art. 2° O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estãosujeitos os beneficiareise compreende um conjunto de benefíciosque atendam as seguintes finalidades: ·
I - garantir meios de subsistêncianos eventos de invalidez,doença, acidente em servi90, idadeavançada,reclusãoe morte;
II - proteçao a matemidade e a família

A presente Lei é composta, por 80 artigos, foi sancionada em 20 de setembro de 2006.

ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:1E2D7585

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº211, DE 08 DE NOVEMBRO 2007

LEI Nº 211, de 08 de Novembro de 2007.

Ementa: Altera a Lei 193 de 20 de setembro de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em seu nome sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.
CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares e dos Objetivos
Art. 1º - Reorganiza o Regime Próprio da Previdência do Município de Barra de Guabiraba, do Estado de Pernambuco, de que são beneficiários os servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos e seus dependentes.
Art. 2º- Cria o IPREBAG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, do Estado de Pernambuco, com a personalidade jurídica de direito público, de natureza social, autarquia autônoma, a qual, para atender a nova Legislação Federal (Emenda Constitucional nº 41 de 2003), Lei Federal nº 9717 de 27/11/98 e demais disposições legais, passa a reger-se pela presente Lei. A referida Lei contém 96 artigos.

ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:6CF585A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA.01-2021 - COMBUSTIVEL

CNPJ sob o nº. 10.110.989/0005 - 40
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 001/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados ao atendimento da demanda de abastecimento da frota do Município de Barreiros – PE
Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.194.580/0002-47.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: **534.640,00 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Barreiros/PE, 19 de Janeiro de 2021

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:A08AC547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 02.2021
LOCAÇÃO DE MAQUINAS LIMPEZA URBANA

CNPJ sob o nº. 10.110.989/0005 - 40
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2021 – **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N**° 002/2021
OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para locação de veículos e máquinas para execução da limpeza urbana do Município de Barreiros – PE**
Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS**
Contratada: **NETO TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 06.226.789/0001-80**. - **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R$ **1.750.032,72 (hum milhão setecentos e cinquenta mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal:** Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Barreiros/PE, 19 de Janeiro de 2021

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E5831BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.514.360/0001-28
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2021 – **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N**° 001/2021
OBJETO: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA CLÍNICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS e MATERIAL PENSO, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE BARREIRROS/PE**

Contratadas: Empresa: **ULTRA MEGA HOSPITALAR, CNPJ: 21.596.736/0001-44, ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, 390 – ALDEIA, CIDADE/UF: CAMARAGIBE / PE.**
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: 950.299,70 **(novecentos e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**
CASTROMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 24868.172/0001-40
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R$ 410.570,00 **(quatrocentos e dez mil quinhentos e setenta reais). Fundamento Legal:** Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Barreiros/PE, 27 de Janeiro de 2021-

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1B9B8436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03.2021
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OBRAS E SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO N°003/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 003/2021
.OBJETO: **Contratação de empresa especializada para locação de Veículos Diversos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo e da Secretaria de Saúde do Município de Barreiros, conforme Projeto Básico, no período de até 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, ou até a conclusão do processo definitivo**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIAL DE BARREIROS/PE**
CONTRATADA: JAQUELINE GOMES DA SILVA ALUGUEL DE EQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº **CNPJ: 34.774.447/0001-30**.
Prazo de Execução: até 180 (cento e oitenta) dias;
Valor para o Lote I Secretaria de Obras e Urbanismo R$ 256.769,58 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o Lote II Secretaria de Saúde de R$ 600.932,22 (seiscentos mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Barreiros/PE, 03 de Fevereiro **de 2021.**

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CFBC98AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo popular.**
Início do Recebimento das Propostas: 10/02/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 19/02/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 19/02/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 61.493,33 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:DB319753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores abaixo relacionados com seus respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.
JOSÉ CLAUDIO ROBERTO
CARGO: CONDUTOR

LUIZ LEITE DA SILVA
CARGO: CONDUTOR

MANOEL JOSÉ DA SILVA
CARGO: CONDUTOR

MARCOS RAFAEL DO NASCIMENTO CARVALHO
CARGO: CONDUTOR

NADILSON LEANDRO DA SILVA
CARGO: CONDUTOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C9B07A8E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** as Servidoras abaixo relacionadas com seus respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

ANA MARIA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLAUDILENE CLEONILDE DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAIANE CARLA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DANILLA BARBOSA DA SILVA LIMA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C5382C1C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** as Servidoras abaixo relacionadas com seus respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

ANA GABRIELA DA SILVA SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL IV

CAROLINA TELES DA SILVA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL IV

MARIA LUANA GOMES
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:553E899F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **JOSÉ WILSON DE SOUZA** do cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:13F09C0B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **FRANCISCA GEDALVA RODRIGUES** do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Programas, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:1CDDA6E3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** as Servidoras abaixo relacionadas com seus respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

ANGÉLICA GOMES DE VASCONCELOS
CARGO: ASSESSOR

ANGELINO LUIZ DA SILVA
CARGO: ASSESSOR

GABRIELA MARIA DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR

JAYANE DE ARAÚJO SILVA
CARGO: ASSESSOR

JONAS ANTONIO DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
CARGO: ASSESSOR

MARIA APARECIDA GOMES
CARGO: ASSESSOR

MARIA GABRYELLA RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR

NÉLIO FERREIRA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:88EF0D64

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **ALINE MERCIA FREIRE DA SILVA** do cargo em Comissão de Diretor de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:693A1F06

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **MARJORIE LEITE DA SILVA** do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:30B66180

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **SILENE MICHERLANIA ARAÚJO MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:09C460D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores abaixo relacionados com seus respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

KATIANA RODRIGUES OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR

MARIA ELANIA DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR

WELINGTON DE SOUZA SILVA
CARGO: ASSESSOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:406F54A3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **CLEIDE GOMES DA SILVA** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tesoureira, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Dezembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F2BA601B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Betânia, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município, bem como a previsão da LC 173/2020;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 569/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de processo seletivo simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Betânia, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

Art. 2º As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 569/2008, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município
.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E29BCD69

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal.
Considerando que o Município de Betânia realizará o Processo Seletivo Público para contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2021.

Art. 2° - Ficam nomeados os Servidores: **ANTÔNIO EDUARDO DE MELO FILHO**, Mat.: 001196; **LEILSON LEITE DA SILVA** Mat.: 000571 e **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** Mat: 202178; que sob a Presidência do primeiro que acompanharão todos os atos inerentes aos Processos Seletivos Públicos que este Município realizará no período citado no art. 1°.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:63C830BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA RETIFICADORA

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários,

RESOLVE:

Art. 1º**. Retificar** a portaria **nº 147/2019**, no que concerne à data de vigência, à fundamentação jurídica municipal da vigência e o Estado emissor da cédula de identidade do beneficiário.

Art. 2º. **Conceder pensão por morte** ao Sr. **JOÃO PAULO DA COSTA**, portador do RG nº 1.059.398 SSP-PB e inscrito no CPF sob o nº 016.593.764-91, ex-cônjuge da ex-servidora **ANA FRANCISCO DE AQUINO COSTA**, matrícula nº 206, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais SA1-1D, desta municipalidade, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do requerimento, em 16/05/2019, com fundamento no artigo 30, inciso II da leimunicipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2019.

Registre-se e publique-se.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:BDA3D72C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2021 ADM. Processo Licitatório Nº 003/2021 Inexigibilidade nº 001/2021 Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto: contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria. Contratada: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 09.186.210/0001-09. Valor Contratado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Assinatura: 05/02/2021. Vigência até 05/02/2022.

Bom Jardim, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:466334F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para a fiscalização da construção de equipamentos de apoio para implantação do loteamento empresarial de Bonito/PE, objeto do Convênio AD n° 25/2020, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. AD DIPER e o Município de Bonito, em decorrência do Processo SEI N° 0060600954.000319/2020-53. **Contratada: R. O. ORTEGA CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI,-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.508.170/0001-09, com sede na Rua sete de Setembro, nº 287, sala 66, andar 6º,CEP: 18.035-001, centro, na Cidade de Sorocaba/SP. **Contrato nº** 070/2020. **valor: R$ 210.816,00 (Duzentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais). ORIGEM:** Convite nº 001/2020. Processo Administrativo nº 040/2020. **Vigência: 365** (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **EXECUÇÃO: 180** (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

BONITO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:4273D804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, destinado a Infraestrutura para Implantação do Loteamento Empresarial de Bonito, com Construção de Calçadas, Quadra poliesportiva com Vestiário, Área de Apoio, Espaço de Eventos, Coberta de Bicicletário e Parada de Ônibus e Muro de Divisa, objeto do **Convênio AD n° 25/2020, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. AD DIPER e o Município de Bonito, em decorrência do Processo SEI N° 0060600954.000319/2020-53. Contratada: LUCAS DE VERçOSA LEITE COSTA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.136.259/0001-50, com sede na Rua Dalton Santos, nº 100, CEP.: 55.006-380, Bairro São Francisco, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº** 003/2021. **valor: R$ 4.841.612,08 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e oito centavos)**. **ORIGEM:** Concorrência nº 001/2020. Processo Administrativo nº 028/2020. **Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da assinatura do contrato. **EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

BONITO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:FBD34419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da **Escola José Piauylino de Melo**, Localizada no Distrito de Bentivi, Zona Rural, no Município do Bonito/PE **Contratada: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.016.448/0001-15, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Apto. 1011 Edifício Ébano, CXPST 933, CEP.: 50.050-000, Boa Vista, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº** 002/2021. **valor: R$ 302.077,53 (trezentos e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). ORIGEM:** Tomada de Preços nº 008/2020. Processo Administrativo nº 033/2020. **Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da assinatura do contrato. **EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

BONITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:95B527DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.
CONTRATADA: Empresa **Popular Locação de Veículos Ltda – Valentin Locadora,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94, situada na Avenida Caruaru, 28 – Bairro: Heliópolis – Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-380.
OBJETO: . Serviços. O presente contrato tem como objeto na contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, em carater não eventual (continuada), para atender e manter as atividades vinculadas dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito do Município de Brejão/PE.
OBJETO DO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **Cláusula Terceira,** referente ao **Contrato Administrativo PMB nº 071-07/2017**, firmada em 14 de julho de 2017, para remanejamento de um veículo passeio para o Fundo Municipal de Saúde-FMS.
DO PRAZO: A vigência ocorrerá do contrato original e demais alterações implementadas por prorrogações sucessivos períodos.
DO VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, para remanejar 01 (um) veículo no valor mensal R$ 5.228,05 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos), referente ao item 01 do Lote único, destinado ao veículo passeio com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com 4 portas, potência mínima de 1000 cilindradas, combustível gasolina/etanol, devidamente equipado e licenciado as normas do CNT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.
FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).
DATA DE ASSINATURADO TERMO: 08 de outubro de 2020.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 045/2017.
Pregão Eletrônico nº 071/2017.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 072-07/2017.

Brejão - PE, 11 de janeiro de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:030A8EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 08/02/2021. EDIÇÃO 2767. **ONDE SE LÊ**: **Processo Licitatório nº 003/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP**. **LEIA-SE**: **Processo Licitatório nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP.** Fica estabelecido Abertura da sessão de lances dia 19/02/2021 às 14h (horário de Brasília).

Brejão/PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:71568FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 22/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7BD659FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:30hs (Horário de Brasília) do dia 22/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:815F8A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretaria de Saúde. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:00677EC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:30hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:81AF0A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P.A. 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
P.A. 001/2021
Na qualidade de Prefeito do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco e no uso das minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGO** o Relatório Final do Processo Administrativo n.º 001/2021, apresentado pela Comissão designada pela Portaria n.º 087/2021, a qual conclui o processo com as seguintes considerações: "Nesse sentido, este colegiado manifesta-se pela imediata retomada do bem imóvel público que está sendo irregularmente ocupado por particular". Dessa forma, **DETERMINO** a adoção de todas as medidas cabíveis, inclusive, o uso do Poder de Polícia Administrativo com requisição de força Policial, caso necessário, para retomada do bem pertencente a esta Municipalidade.

Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Brejinho/PE, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:20E8BCBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

Processo N.º 010/2021. **Pregão Eletrônico N**.º 006/2021 – **Registro de Preço** Nº 003/2021 - **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque. **Valor Máximo: R$ 5.447.832,14 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e catorze centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 10 de fevereiro de 2021 às 10h00min, Abertura das mesmas ocorrerão no dia 23 de fevereiro de 2021 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 23 de fevereiro de 2021 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:31025993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

Processo N.º 011/2021. **Pregão Eletrônico N**.º 007/2021 – **Objeto:** Locação de Maquinas para serviços de movimento de terra e afins na zona urbana e rural do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 798.039,20 (setecentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 10 de fevereiro de 2021 às 10h00min, Abertura das mesmas ocorrerão no dia 24 de fevereiro de 2021 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 24 de fevereiro de 2021 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:56B5FA5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO 02/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Ementa: Institui a sessão virtual no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a sessão virtual a ser realizada por vídeo conferência, via plataforma digital, de forma remota pela Internet, para uso de acordo com a necessidade da Câmara podendo ser também em períodos de estado de emergência, ou em caso de qualquer calamidade que ocorra por outro motivo grave e relevante.
Art. 2º As sessões virtuais serão realizadas mediante a convocação do Presidente, com antecedência mínima de 24h, sempre que houver necessidade da realização da sessão por modo virtual para a garantia da incolumidade dos vereadores e dos servidores pertencentes a Casa Legislativa;
Art. 3º As sessões virtuais deverão ser gravadas para arquivo e transmitidas pelo portal oficial da Câmara e/ou suas redes sociais oficiais.
Art. 4º Fica definido, para efeitos regimentais, que a rede social Whatsapp ou, na sua indisponibilidade, redes similares e o portal oficial da Câmara Municipal para convocação dos Vereadores para as sessões virtuais.
Art. 5º Para realização de sessão prevista no art. 1º desta Resolução os Vereadores deverão estar obrigatoriamente logados na plataforma de vídeo conferência e para isso receberão um endereço eletrônico por meio do qual poderão conectar-se a sessão virtual.
§1º Para participação na sessão virtual os Vereadores deverão estar disponíveis em rede de internet no dia e hora definidos pelo Presidente.
§2º Os Vereadores deverão manter atualizados seus respectivos endereços eletrônicos e números de celulares, e informar imediatamente a Presidência qualquer alteração que torne indisponível a sua comunicação remota, sendo pessoalmente responsável pela omissão em verificar com assiduidade seu correio eletrônico e suas mensagens pessoais via celular ou Whatsapp.
Art. 6º As sessões virtuais funcionarão da seguinte forma:
I. Em razão da estabilidade da conexão remota terão no máximo 1h30 minutos;
II. Terão apenas as fases do Grande Expediente e da Ordem do Dia;
III. O quórum para início da sessão será de, no mínimo 1/5 dos membros da Câmara, em conformidade com o artigo 61 do Regimento Interno, presentes em conexão remota e o Presidente poderá aguardar o tempo de 15 minutos para composição do quórum;
IV. Durante os períodos de estados de emergência, ou em caso de qualquer calamidade que ocorra por outro motivo grave e relevante, as proposições dos Vereadores serão encaminhadas por correio eletrônico para o e-mail oficial da Câmara, por meio do qual receberão protocolo, com no mínimo 24h de antecedência da sessão virtual;
V. A pauta será decidida pelo presidente no momento da convocação da sessão virtual e as comissões pertinentes deverão apresentar seu parecer antes do início das sessões virtuais;
VI. A sessão será iniciada com a chamada dos Vereadores presente e em seguida o Grande Expediente com o debate de até 5 minutos, por Vereador, sem apartes. E na sequência, a votação das matérias na Ordem do Dia, com abertura para discussão ou justificativas que poderá ser de até 01 (um) minuto, e os Vereadores votarão de forma verbal, por chamada nominal, em ordem alfabética se votam SIM ou Não. O resultado da votação será informado pelo 1º Secretário, com o auxílio da Secretaria, e proclamado pelo Presidente;
VIII. A inscrição para participar do debate, dentro do Grande Expediente, deverá ser feita até 10 minutos antes do horário previsto para o início da sessão virtual, pelos canais habituais de comunicação do Parlamentar com a Secretaria da Casa, ou ainda pelo envio de um correio eletrônico para o e-mail oficial da Casa;
IX. Passado o tempo de, no máximo, 5 minutos por Vereador, durante o debate, o Presidente cortará sua fala;
X. Não será permitido apartes;
XI. Após a votação, o Presidente declarará encerrada a sessão virtual, e dentro de 24h encaminhará a ata para análise e posterior aprovação,

os Vereadores terão 24h para questionar, junto a Secretaria Administrativa, a ata, por meio de correio eletrônico enviado para o e-mail oficial do Poder Legislativo Municipal. Os questionamentos serão votados na sessão posterior;
XII. As votações virtuais não dispensam quóruns e pareceres obrigatórios conforme estipulado no Regimento Interno;
XIII. Será permitido o auxílio de um servidor lotado no Gabinete do Vereador que não tiver familiaridade com os equipamentos de informática. Sendo de responsabilidade do Parlamentar a não divulgação de suas senhas a terceiros estranhos ao Poder Legislativo;
Art. 7º O Vereador deverá estar disponível com acesso a internet no dia e hora da sessão virtual, estando logado com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário estipulado para sessão, para teste da equipe de tecnologia da informação e sua ausência, salvo por motivo de força maior, justificada em até 24h da realização da sessão, implicará em desconto no subsídio observada a mesma proporção estabelecida no Regimento Interno para as sessões presenciais.
Art. 8º As normas desta Resolução se aplicam durante o período ordinário, pelo estado de emergência da COVID-19, ou em caso de qualquer calamidade que ocorra por outro motivo grave e relevante.
Art. 9º Fica revogada a Resolução 002/2020 em todos os seus termos.
Art. 10 Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:319C99DB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais

Considerando que o edital de abertura nº01/2019 em seu art. 5º, item 16.1 dispõe expressamente que o ato de nomeação para a posse dos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br e ainda por envio de telegrama com aviso de Recebimento (AR).

Considerando que a convocação da 1ª colocada ao cargo de ADVOGADA só fora realizada por publicação no Diário Oficial do Município não tendo sido enviado telegrama com Aviso de Recebimento (AR) assim como dispõe o edital do concurso nº01/2019, em se u art. 5º, item 16.1.

Considerando que a desclassificação da candidata CAMILA SILVA MENEZES, inscrita no CPF nº089.015.864-95 aprovada e classificada em 1ª Lugar para exercer o cargo de ADVOGADA, para provimento de função efetiva por interesse público da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, decorreu em virtude do não atendimento a convocação publicada em diário oficial no dia 21 de setembro de 2020, no qual só fora realizada por este meio;

Considerando o dever da administração pública em anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, assim como dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e também em analogia ao artigo 53 da Lei Federal nº9.784/99

Resolve:

1º - ANULAR o ato de DESCLASSIFICAÇÃO da candidata CAMILLA SILVA MENEZES, inscrita no CPF nº 089.015.864-95, aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer o cargo de ADVOGADA, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

2º - DETERMINAR a publicação da sua CONVOCAÇÃO por diário oficial, pelo endereço Eletrônico oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br e envio de telegrama com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço cadastrado pela mesma no ato de sua inscrição, sendo de inteira responsabilidade da candidata o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados, assim como dispõe o art.5, item 16.1 do edital de abertura nº01/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F37C257E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 193 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de fevereiro de 2021: FELLIPE RUAN VASCONCELOS, no cargo comissionado de Chefe de informática, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:87594E4B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 194 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021: RAYANE JUSTINO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F13636AC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 195 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021: SYRIA TAMILES DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6E2A87E6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 196 / 2021 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021: RENATA CRISTINA DE SALES MOURA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Sueleide Torres de Sousa Honorato, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:540BD4E4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 197 / 2021 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021: MARIA JOSÉ DE MELO SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete da Vereadora Sueleide Torres de Sousa Honorato, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C6317753

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 198 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021: RENATA CRISTINA DE SALES MOURA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete da Vereadora Sueleide Torres de Sousa Honorato, símbolo CCGV-.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:657E1989

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 199 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021: MARIA JOSÉ DE MELO SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Sueleide Torres de Sousa Honorato, símbolo CCGV-2.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:80052DCC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 019 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Cristiano Moises da Conceição, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Bruno Freitas Vilar .
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D51DB748

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de obtenção de alvará de funcionamento definitivo da IES perante a Prefeitura Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Caberá à Comissão levantar perante à Prefeitura todas as exigências necessárias, bem como acompanhar todo o processo para a emissão definitiva do documento.

Parágrafo Único - Competirá, também, a Comissão providenciar perante os órgãos competentes toda a documentação e/ou determinações solicitadas pelo Executivo Municipal para emissão do alvará definitivo.

3º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial:

MARCELO MAIA REGO TOSCANO, matrícula nº 0135 – Presidente;
DANÚBIA DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 0165 – Membro;
ANA SELMA DOS SANTOS, matrícula nº 0094 – Membro;
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS, matrícula nº 0159 – Membro.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas por cada um dos membros serão definida de comum acordo pela Comissão, devendo, no entanto prestarem contas ao Presidente da Comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, deverão contar com o apoio da Presidência da IES, assim como da Coordenação administrativa-financeira.

Art. 5º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da respectiva função, os serviços são considerados como de interesse público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2021.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:1936D25B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 169/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: CLAUDINEIDE MARIA SANTANA DA COSTA CRUZ, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:567649F8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WYLNA AMORIM ESPINAR, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 25 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8A53E5D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 243/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS ARTUR FERRAZ DE CARVALHO, ao Cargo de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL, símbolo CC1-A, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:497888CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 247/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TEREZA CRISTINA SANTANA HOLANDA ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FE3708DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 249/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO, servidor efetivo matrícula nº 030406, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3DB72255

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 251/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CAIO GONÇALVES FAHD ALVES, servidor efetivo matrícula nº 32779, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3F49ED97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 289/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ MARCOS NERI DE SOUZA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 07 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:85DCF42C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 294/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FLAVIA ERICK LIMA ESTEVAM GOMES, servidor efetivo, matrícula 33126, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9025AFFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CABOPREV/2021

A Pregoeira informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da sessão inaugural do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/CABOPREV/2021 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2021** – MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CABOPREV/2021** – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, MOTORISTA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCIONISTA,**

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO, AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. Outras informações adicionais através do e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br ou pelo telefone: (81)3521-2324, no horário de 08h00min às 16h00min.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira - CABOPREV.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:83B779C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **09/02/2021** Edição 2768 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICIATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /PMCSA-SDR/2021

LEIA-SE:

AVISO DE LICIATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /PMCSA-SDR/2021

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2925431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SME/2021. **Processo Administrativo** nº 016/2021. **Processo Licitatório** nº. 011/PMCSA-SME/2021 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação Emergencial – **Descrição do Objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de 31.505 (trinta e um mil, quinhentos e cinco) documentos de legitimação – "auxílio alimentação – Cartão Alimentação" na forma de cartão magnético ou com tecnologia superior, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, a fim de atender as necessidades emergenciais dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta emergencial, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: TICKET SERVIÇOS S.A**, CNPJ/MF sob o n° 47.866934/0001-74, com sede na Av. Dra Ruth Cardoso, 7.815, 4°, 6° e 7° andares, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP. 05.425-905. **Valor**: crédito de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cartão, considerando taxa de administração negativa de -3,5% (três e meio por cento) a cargo da empresa. **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0C8E91FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 141/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 229/2020, **Processo Licitatório** n° 082/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 045/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamento e matéria permanente de acordo com proposta n° 11168.783000/1140-01. **Empresa**: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERUQE FERREIRA E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antonio, Garanhus/PE, CEP: 55.296-7358, **Valor Total:** R$ 1.448,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7EE9066E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 142/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 229/2020, **Processo Licitatório** n° 082/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 045/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamento e matéria permanente de acordo com proposta n° 11168.783000/1140-01. **Empresa**: **DENTAL UNIVERSO EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, 3° andar, Belo Horizonte/MG, **Valor Total:** R$ 3.890,75, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2FB6BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 140/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 229/2020, **Processo Licitatório** n° 082/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 045/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamento e matéria permanente de acordo com proposta n° 11168.783000/1140-01. **Empresa**: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antonio

Gravata, n° 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, **Valor Total:** R$ 65.040,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3311E28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 128/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos. **Empresa**: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, n° 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-560, **Valor Total:** R$ 335.250,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:956443C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 118/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos. **Empresa**: **MULTIFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.681.325/0001-57, com sede na Rua Três, n° 283, Parque Norte, Morro Alto, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, **Valor Total:** R$ 93.600,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F473AC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 124/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos. **Empresa**: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.607.802/0001-61, com sede na Rua Rocha Pombo, 578, Estância, Recife/PE, CEP: 50.865-090, **Valor Total:** R$ 14.850,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5BBF32ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 137/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 228/2020, **Processo Licitatório** n° 081/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 044/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higienização e materiais de lavanderia. **Empresa**: **L. O SOARES DE MORAES - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.576.285/0001-15, com sede na Rua Clidio de Lima Nigro, n° 58, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.150-005, **Valor Total:** R$ 3.695,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:00209D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 139/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 228/2020, **Processo Licitatório** n° 081/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 044/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higienização e materiais de lavanderia. **Empresa**: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.202.451/0001-35, com sede na Rua Santa Clara, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-067, **Valor Total:** R$ 39.289,50, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:024C78B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/FMS/2019, **Processo Licitatório** n° 062/FMS/2019, **Inexigibilidade n°** 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2021. **Empresa**: **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.909.604/001-51, Rua Maria Adelaide Vieira, n° 091, Peixinhos, Olinda/PE, **Valor Total:** R$ 66.000,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de outubro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:23BA128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 025/FMS/2016, **Processo** n° 040/FMS/2016, **Inexigibilidade n°** 003/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2021. **Empresa**: **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°69.909.604/001-51, Rua Maria Adelaide vieira, n° 091, Peixinhos, Olinda/PE, **Valor Total:** R$ 61.200,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FE836580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 037/FMS/2018, **Processo Licitatório** n° 129/FMS/2018, **Dispensa n°** 015/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R$ 47.693,76. **Locador**: **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 589.227.504-30, **Valor Total:** R$ 47.693,76, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B21E176C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/FMS/2017, **Pregão Presencial** n° 011/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Repactuação Contratual - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2021 e a Repactuação Contratual do montante A no percentual equivalente a 4% e o reajuste do Montante B no percentual equivalente a 2,3990% passando o valor do contrato a ser de R$ 7.895.330,40. **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃOI EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total:** R$ 7.895.330,40, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3073D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 039/FMS/2016, **Processo** n° 064/FMS/2016, **Dispensa n°** 018/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de dezembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R$ 24.348,72. **Locador**: **LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 547.172.994-34, **Valor Total:** R$ 24.348,72, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9DD0D7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 004/FMS/2015, **Processo n°** 004/FMS/2015, **Inexigibilidade** n° 001/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2021. **Empresa**: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n° 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, **Valor Total:** R$ 189.948,24, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:15B6FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 002/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 368/2019, **Processo Licitatório** n° 071/FMS/2019, **Dispensa n**° 009/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 08 de janeiro de 2022 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R$ 30.101,04. **Locador**: **MARIO CARNEIRO DE SENA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 089.532.524-15, **Valor Total:** R$ 30.101,04, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de janeiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0748B816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 026/FMS/2017, **Processo n**° 053/FMS/2017, **Dispensa n**° 008/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R$ 26.197,20. **Locador**: **MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.801.684-04, **Valor Total:** R$ 26.197,20, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:583491BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 012/FMS/2019, **Processo Administrativo n**° 070/2019, **Processo Licitatório n**° 018/FMS/2019, **Concorrência n**° 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2021. **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n° 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020, **Valor Total:** R$ 1.846.284,98, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9F3F10F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017; CARTA CONVITE Nº 001/2017.

A gestora do Fundo de Assistência Social torna público a ERRATA referente ao 4º Termo Aditivo referente ao Contrato nº016/2017, para os serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços em consultoria e ações judiciais através da advocacia voltada ao atendimento da população carente, em matéria de direito civil, consumidor, penal, menores carentes e idosos, incluindo elaboração de ações judiciais digitalizados com lançamentos no PJE, defesas judiciais e extrajudiciais acompanhamento de processos e realização de audiências também como advogado dativo e nomeado pela justiça àqueles que comparecem a justiça sem advogados, junto ao Sr. SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA brasileiro, casado, residente **a** Avenida 31 de Março, 237 – Centro - Cachoeirinha-PE inscrito na OAB sob o n.º 19.228, portador do CPF nº 883.910.354-68. Alterando as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ONDE SE LÊ: Fica aditado, a partir de 17.01.2021, o Contrato para prestação de serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços em consultoria e ações judiciais através da advocacia voltada ao atendimento da população carente, em matéria de direito civil, consumidor, penal, menores carentes e idosos, incluindo elaboração de ações judiciais digitalizados com lançamentos no PJE, defesas judiciais e extrajudiciais acompanhamento de processos e realização de audiências também como advogado dativo e nomeado pela justiça àqueles que comparecem a justiça sem advogados.
LEIA-SE: Fica aditado, a partir de 17.01.2021, o Contrato para prestação de serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços em consultoria e ações judiciais através da advocacia voltada ao atendimento da população carente, em matéria de direito civil, consumidor, penal, menores carentes e idosos, incluindo elaboração de ações judiciais digitalizados com lançamentos no PJE, defesas judiciais e extrajudiciais acompanhamento de processos e realização de audiências também como advogado dativo e nomeado pela justiça àqueles que comparecem a justiça sem advogados, pelo período de **10 meses**, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, com vigência até **17.11.2021**.

CLÁUSULA QUARTA: ONDE SE LÊ: Por consequência desta prorrogação, fica acrescido ao contrato inicial o valor de **R$36.000,00** (trinta e seis mil reais), sendo este dividido em **12 (doze)** parcelas de R$3.000,00 (três mil reais).
LEIA-SE: Por consequência desta prorrogação, fica acrescido ao contrato inicial o valor de **R$30.000,00** (trinta mil reais), sendo este dividido em **10 (dez)** parcelas de R$3.000,00 (três mil reais).

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7CCD968E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO- ACRESCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO CONTRATO Nº114/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE torna público o 5º Termo Aditivo para ACRESCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº114/2019 - Processo Licitatório n.º 009/2019; Pregão Presencial nº 007/2019, junto à empresa LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada a Rua Pedro Firmino de Melo, 241, Centro – Cachoeirinha/PE, para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo e das Unidades de Saúde da Família. Passa a integrar a contrato original o valor total de R$50.463,30 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2021.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7DB77A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2021 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.
Considerando a solicitação do Senhor **RICARDO SANTOS DE SOUZA** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 04 de fevereiro de 2021 e deferido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde sob matrícula nº 1362;

Considerando as anotações processadas em 04 de janeiro de 2021 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e o Assistente Social Nasf firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 003/2021 em 05 de fevereiro de 2021, referente ao Contrato nº 135/2020 de 03/08/2020 e Portaria nº 432/2020 de 01/07/2020, para a Função de ASSISTENTE SOCIAL NASF, referente ao Senhor **RICARDO SANTOS DE SOUZA**, Matriculado sob nº 9922, ocupante de função de provimento temporário, contratado em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6E65DF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 286/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019 e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 021/2021-SMS de 05/02/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora LUCIANA DA COSTA LEITE SILVA, inscrita no CPF nº 050.627.444-66, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada na UBS SÍTIO CALDEIRÃO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 09/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de

Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BC6C9990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 287/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019 e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 021/2021-SMS de 05/02/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARÍLIA MACÊDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 061.537.114-05, candidata aprovada e classificada em 6º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada na UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 09/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F7738263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 288/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019 e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 021/2021-SMS de 05/02/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor RICARDO ALEXANDRE JACINTO SOBRAL, inscrito no CPF nº 114.919.284-41, candidato aprovado e classificado em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, lotado nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 09/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BB1AF18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr Everaldo Francisco de Almeida **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 011/2020; Tomada de Preços nº 003/2020, tendo por objeto a Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO sobre pisos de calçamentos com pedra irregular e paralelepípedos na Avenida Valeriano Alves Couto, no Município de Cachoeirinha/PE. CONVÊNIO Operação nº 1.065.409-17, Convênio nº 884526/2019, SICONV nº 006558/2019. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, com o valor global de **R$361.946,62** (trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 09 de fevereiro de 2021.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5DA31402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (ELETRÔNICO)
RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º010/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Festival de Esporte de Cachoeirinha". Valor total Estimado R$703.808,81. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 11/02/2021; Limite para acolhimento das propostas: às 09h00min (nove horas) do dia 25/02/2021, Abertura das Propostas: a partir das 09h05min (nove horas e cinco minutos) até as 10h00min do dia 25/02/2021; Início da Sessão de disputa às 10h00 (dez horas) do dia 25/02/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CBE08001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2021 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 002/2021 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Smartphones, necessários para o funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão (PEC), nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme **Portaria 3.393/2020 do Ministério da Saúde**, de acordo especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 81.461,57 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 10/02/2021 às 10:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 26/02/2021.
Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 26/02/2021.
Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 26/02/2021.
Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 855616 e www.calcado.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de fevereiro de 2021.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7E6FA082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de CALUMBI –PE
Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021 -FMSC, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 565.528,42. Data: 23/02/2021 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Joaquim Germano, 49, centro –CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br, telefone para contato: (87) 3845.1119.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:59DF86D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PL – 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa especializada para fornecimentos de combustíveis para atender a frota da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Camutanga para o exercício de 2021. **Valor Máximo Aceitável – R$ 710.572,68. Abertura: 23/02/2021 às 10:00h.** A licitação ocorrerá em local amplo, tomadas todas as precauções de distanciamento, uso de máscara e disponibilização de álcool 70%, entre os participantes, Pregoeiro e sua equipe de apoio, com vistas à prevenção de contágio pelo coronavirus, seguindo as determinações das autoridades de saúde. Os interessados poderão obter o edital e demais informações através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com e do Fone (081) 3652-1162.

Camutanga/PE, 08 de fevereiro de 2021.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:3DF67DAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N. 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, destinado a fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados ao Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, Casa de Apoio, para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município.durante o ano de 2021, em favor das Empresas GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA 19 DE MAIO N. 492 – CENTRO - LAJEDO - PE – CNPJ Nº 10.684.991/0001-22, VENCEDORA DO ITEM, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60 E 61, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 309.241,50, RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, ESTABELECIDA A RUA MARIA PEREIRA MAIA Nº 20 – SANTANA DO MUNDAU – AL – CNPJ Nº 34.488.264/0001-58, vencedora dos itens 38, 51 e 54, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 2.890,00, VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, N. 244 – GALPÃO – FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS - GARANHUNS – PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76, vencedora dos item 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 44 e 48, perfazendo um total de R$ 144.742,00; POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA A RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES Nº 440 – CIDADE GARAPU – CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE – CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, vencedora do item 46 no valor de R$

21.960,00. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9EA6C89A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78

PORTARIA N° 78/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **VERA LUCIA SALVADOR SOUSA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 01/02/1994 a 01/02/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2021 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:36CC7BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 79

PORTARIA N° 79/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA JOSE MARQUES DA SILVA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/03/2010 a 29/12/2020, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2021 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:278F54E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77

PORTARIA N° 77/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES TENORIO DE QUEIROZ** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 04/01/2008 a 27/12/2018, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2021 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:1CDB29A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 80

PORTARIA N° 80/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **AMANDA SILVA FLOR** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 84, § 2º da Lei nº 8112/90, está inserido no Título III – Dos Direitos e das Vantagens.

Art. 84 - Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º - A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:C16B5EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 01

Portaria Nº 01 / 2021

A secretária de Educação do Município de Carnaíba - PE, profª. Cecília Maria Esteves Peçanha Esteves Patriota, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica (Art. 61, inciso II):
CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 04, de 03 fevereiro de 2021, que estabelece o cancelamento do ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 em decorrência da situação de emergência de saúde pública,

CONSIDERANDO: a importância da continuação do trabalho pedagógico realizado remotamente neste mês de fevereiro e o fortalecimento dos vínculos e da constância na rotina escolar

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como letivos os dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, somando-se aos duzentos (200) dias letivos do calendário 2021, perfazendo 203 dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carnaíba, 05 de fevereiro de 2021.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:A5B3B6AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município do Carpina e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Carpina, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

FORO: Comarca de Carpina, Estado de Pernambuco.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3207E723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS-PE -
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021: **Licitação Fracassada**. Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, conforme Proposta nº 07622.498000/1190–13 (Portaria nº 3.156/2019).

Casinhas, 09/02/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D463309E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE -
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Compra. Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, conforme Proposta nº 07622.498000/1190–13 (Portaria nº 3.156/2019). Justificativa: **Licitação Fracassada**.

Casinhas, 09/02/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9757ACBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE
PROCESSO Nº 007/2021,
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021 – Serviços, Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção e Pintura do Paço Municipal e das Escolas Publica da Zona Urbana e Rural do Município de Catende/PE.
(Valor estimado R$ 1.310.575,69 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e setenta e cinco Reais e sessenta e nove Centavos)).
Início do acolhimento das propostas: a partir das 13h00 do dia 10/02/2021.
Início da sessão de abertura: às 10h00minh do dia 24/02/2021.
Início da sessão de disputa: às 11h00minh do dia 24/02/2021.
O edital completo será disponibilizado para
Consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo E-mail prefcatende.cpl@gmail.com.

Catende/PE 09 de fevereiro de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita do município de Catende/PE

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:265F5C7A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESTOGO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo nº: 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Sulfato de Alumínio SP2 e Hipoclorito de cálcio 65% para atender o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Catende—PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 612.918,00 (seiscentos e doze mil e novecentos e dezoito Reais) - Local e Data da Sessão de Abertura das Propostas: Adiada para o dia 23/02/2021, às 10:00h, e inicio da sessão de disputa dia 23/02/2021 as 11:00h. no site www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Catende – PE, ou através do Fone/fax: 81 – 3673-1402 ou pelo e-mail prefcatende.cpl@gmail.com , no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Catende/PE), 09 de fevereiro de 2021

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:773D5E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 FMS

ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 020/2019 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA – PE. Contratado: MODERNA MUTI SERVICES LTDA. CNPJ: 27.895.058/0001-05. Prazo acrescido: 45(quarenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/04/2019 a 13/02/2021.

Custódia, 30/12/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E77D0450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2018 FMS

ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2018 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Custódia. Contratado: PEDRO RANGEL REZENDE PEREIRA - ME. CNPJ: 23.875.572/0001-10. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: de 17/01/2018 a 31/12/2021.

Custódia, 30/12/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:380186AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 06402/2017-PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à Sistema de registro de preços para a eventual contratação de empresa para a locação de veículos automotores. Contratado FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: de 16/03/2017 a 31/03/2021.

Custódia, 30/12/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D026D057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N 022/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 082/2018-PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para a locação de Veículos, Caminhão tipo toco e Maquinas Pesadas para as diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: de 10/10/2018 a 31/12/2021.

Custódia, 30/12/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:717482E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 017/2018-PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanece de licitação e pregoeiro da prefeitura municipal de Custódia. Contratado THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: de 14/03/2018 a 31/12/2021.

Custódia, 30/12/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:67A059D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021, realizado pela

Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: **J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, **CNPJ: 38.348.089/0001-54**, End.: Rodovia BR 122, nº 101 - Loteamento Colônia II - Exu-PE, Valor: R$ 171.705,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinco reais).

Exu (PE), 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:FB3193EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratada: CRAJUBAR GASES LTDA ME, CNPJ: 17.705.448/0001-03, End.: Rua Nossa Senhora da Conceição, 38 – Bairro Muriti – Crato-CE, Valor: R$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 08/02/2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0CA7FA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizou-se no dia 08/02/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo como vencedora a empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** com **CNPJ Nº 09.148.419/0001-60**, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2C5BCD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: Processo licitatório N° 001/2021, Modalidade: Pregão Presencial, Número da modalidade: 001/2021, Data da Adjudicação: 09/02/2021, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Fornecedores e Itens Vencedores: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, com CNPJ Nº 09.148.419/0001-60**. Valor R$ 259.470,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Exu-PE, em 09 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AB9BB074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório 001/2021, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo vencedora a proposta apresentada pela empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** CNPJ 09.148.419/0001-60, Endereço: Sitio Serrinha, nº 250 - Zona Rural, Exu-PE, CEP.:56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **259.470,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

Exu, 09 de fevereiro de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BF165E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Processo nº 005/2017, Convite nº 001/2017 – **CONTRATO Nº 129/2017**, **RAIMUNDO AUGUSTO BRITO,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFICIONAIS DE 01 ENGENHEIRO CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS EM FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTOS DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o prazo por igual do contrato, 12 (doze) meses, a contar da data 06/02/2021.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:66A57584

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020

Processo nº 007/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020 – **CONTRATO Nº 125/2020**, **RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES -CONSTRUÇÃO CIVIL COMO AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA.** Prorroga o prazo por mais 1 (um) mês, a contar da data 01/01/2021.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:D3C3ABFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

Processo nº 008/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020 – **CONTRATO Nº 126/2020**,**RAQUEL LEITE NOBRE,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (um) DESENHISTA DETALHISTA (CAD).** Prorroga o prazo por mais 1 (um) mês, a contar da data 01/01/2021.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:61258989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 597/2018 de 16 de julho de 2018, que estatui o modelo de gestão institucional do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr JÚLIO CÉSAR PESSOA para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Rodovias.

Art. 2º - O servidor nomeado optou pelo vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 1º de janeiro do corrente.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, em 04 de janeiro de 2021.

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:49809AA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 – PL Nº. 001/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 – PL Nº. 001/FMS/2021. **art. 24, X, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de imóvel onde funciona a **UNIDADE NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **ADJABI WASHIGNTON PEREIRA DE ALENCAR, INSCRITO NO CPF DE N° 075.066.404-57**. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Ferreiros/PE, 04 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021 – PL Nº. 002/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021 – PL Nº. 002/FMS/2021. **art. 24, X, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de imóvel onde funciona a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**: **HELENO ALFREDO DE SANTANA. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **MARIA HOZANA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 399.844.604-44. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR**: R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).

Ferreiros/PE, 04 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021 – PL Nº. 003/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021 – PL Nº. 003/FMS/2021. **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: **Contratação da empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli-ME, para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das unidades de saúde do município de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ Nº, 20.474.613/0001-78. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais).

Ferreiros/PE, 14 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 – PL Nº. 004/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 – PL Nº. 004/FMS/2021. **art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de empresa para a fornecimento emergencial de 100 cx de Luva de Procedimento Tamanho P, 150 cx de Luva de Procedimento Tamanho M, 100 cx de Luva de Procedimento Tamanho G, 16.500 PCT de Compressa de Gaze, 180 LT de álcool Etílico 70%, 300 Unid. De Mascaras N95 e 50 cx de Mascaras descartável com tripla camada, elástico (cx/50) destinado ao combate do COVID-19, pelo Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros - PE**. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº, 23.608.034/0001-70. **PRAZO**: 30 (trinta) dias. **VALOR**: **R$ 56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais)**.

Ferreiros/PE, 19 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021 – PL Nº. 005/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021 – PL Nº. 005/FMS/2021. **art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de forma Emergencial de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses**. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.652.828/0001-85 **PRAZO**: 90 (noventa) dias. **VALOR**: **R$ 21.045,39 (Vinte e um mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

Ferreiros/PE, 27 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021 – PL Nº. 007/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021 – PL Nº. 007/FMS/2021. **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender a demanda das diversas unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Ferreiros/PE**. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **ERALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE,** inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.053.312/0001-51 **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: **R$ 13.552,00 (Treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Ferreiros/PE, 26 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – PL Nº. 008/FMS/2021.

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – PL Nº. 008/FMS/2021. **art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93** – **OBJETO**: Contratação de empresa para a fornecimento emergencial de 300 (trezentos) testes rápidos tipo igG/igM, destinado ao combate do COVID-19, pelo Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros - PE**. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF Nº. 09.102.679/0001-02 e **DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ sob o n° 16.865.939/0002-30 PRAZO**: 30 (trinta) dias. **VALOR**: **R$ 2.955,00** (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ferreiros/PE, 28 de janeiro de 2021.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do FMS

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:3061A080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 07/01/2021, Edição 2745, Código Identificador: 7D1CE81A.

ONDE SE LÊ: ¨Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAEG e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente,
CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63, e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, cabendo essa atividade ao **Gestor Municipal do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG;**
CONSIDERANDO queos recursos destinados às ações de serviços autônomo de água e esgoto, são gerados pelo SAAEG;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regular o processamento de despesas públicas do **Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG;**

RESOLVE:
Art.1° Designar o Sr**. EDNON OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, CPF 019.895.445-09, RG nº 10.283.855 SDS – PE residente e domiciliado à rua Hermínio Apolônio, nº 163 bairro Nova Gameleira, para exercer o cargo de **Gestor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAEG CNPJ nº**10.225.860/0001-87 deste Município, e como Vice-Diretor Presidente do SAAEG o Senhor **ORLANDO DA FONSECA COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 078.011.724-77 e RG nº 7.868.324 SDS – PE, residente na Avenida Luiz Rodolfo, nº 377 bairro Centro – Gameleira – PE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira¨

LEIA-SE: ¨Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAEG e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente,
CONSIDERANDO queo empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63, e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, cabendo essa atividade ao **Gestor Municipal do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG;**

CONSIDERANDO queos recursos destinados às ações de serviços autônomo de água e esgoto, são gerados pelo SAAEG;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regular o processamento de despesas públicas do **Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG;**

RESOLVE:
Art.1° Designar o Sr**. EDNON OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, CPF 019.895.445-09, RG nº 10.283.855 SDS – PE residente e domiciliado à rua Hermínio Apolônio, nº 163 bairro Nova Gameleira, para exercer o cargo de **Gestor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAEG CNPJ nº**10.225.860/0001-87 deste Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2E95BDA1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 09/02/2021, Edição 2768, Código Identificador:8252BA7E.

ONDE SE LÊ: ¨Dispõe sobre a designação de Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal João Felipe e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **EDER RAMOS DE PAULA**, portadora do RG sob o nº 4.020.340 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 889.880.904-20, para exercer a função em comissão de **Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal João Felipe**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 26 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

LEIA-SE: ¨Dispõe sobre a designação de Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal João Felipe e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **EDEN RAMOS DE PAULA**, portadora do RG sob o nº 4.020.340 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 889.880.904-20, para exercer a função em comissão de **Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal João Felipe**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 26 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B7E1179B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2021 – CPL/PMG. Processo Licitatório nº: 002/2021. Dispensa nº. 001/2021. CPL. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Mendes de Holanda, nº. 152, Centro, Gameleira/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. LOCADOR: EDUARDO JOSÉ DA SILVA – CPF: 214.839.144-53. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor anual de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2022.

Gameleira/PE, 21 de janeiro de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FB0235D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 032 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre o Secretário Executivo do GGIM e Segurança Cidadã responder pela Diretoria Administrativa, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDOque atualmente a Diretoria Administrativa desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte encontra-se com o cargo vago;
CONSIDERANDOque a quantidade de documentos relacionados à referida diretoria necessitam de despachos oriundos do referido setor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir ao Sr. **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS,** Matrícula nº 50676, portador do CPF nº. 425.856.514-87, Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã, **RESPONDER cumulativamente com a função que já exerce, pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir do dia 11 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a **partir do dia 11 de janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 08 de fevereiro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B59AAC0

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N° 201/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução N° 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, a Lei Municipal de N° 3.915, de 19 de junho de 2013, e, conforme determina a Lei Federal N°8.666/93, Lei das Licitações.

R E S O L V E :

Art.1°.NOMEAR, uma Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Garanhuns, formada pelos seguintes servidores:

NOME CARGO
Glauco Brasileiro de Lima Presidente
(Efetivo - Matrícula nº 251)

Lidiane Pereira Vilela Relatora
(Efetivo - Matrícula nº 969)

José Amirton de Lucena Junior Secretário
(Efetivo – Matrícula nº 1158)

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNNS, EM 16 DE JANEIRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7308D459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 052/2016**, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLINICA LTDA – ME**, CNPJ nº12.869.011/0001-91. **VIGÊNCIA:** Até 26 de Agosto de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DCAFDA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 037/2019-CPLC**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação de **03 (três) motocicletas sem motorista**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: D&G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 00.140.738/0001-54**. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório, a critério da nova gestão municipal.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1934E9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 129/2020**, cujo objeto destina-se a Locação de imóvel situado na Rua Maria de Nazaré, nº 147, Bairro: Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, destinado à sediar o PSF Massaranduba da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ: 09.342.856/0001-10. LOCADOR: JOSÉ LIMA DAS NEVES**, CPF nº 010.534.354/44. **VALOR MENSAL: R$ 1.076,50 (mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62929321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 065/2018-CPLC**, cujo objeto, refere-se à contratação de empresa para confecção de grades de proteção para as unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: JOAS P DOS NASCIMENTO JUNIOR – ME, CNPJ nº 09.423.127/0001-98. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2482405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 028/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se a locação de imóvel situado à Rua Vereador Francisco Targino de Albuquerque, nº 12, Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS- CNPJ: 09.342.856/0001-10. LOCADOR: LAR ESPÍRITA E ESCOLA BEZERRA DE MENEZES, CNPJ** nº 11.467.867/0001-78. **VALOR MENSAL: R$ 3.434,38 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47652262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 026/2019-CPLC**, cujo objeto refere-se a aquisição de material de consumo: feno, farelo e ração destinados ao Centro de Controle Ambiental - CCA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: JASMIN DO CARMO MIGUEL - ME,** CNPJ sob o nº 31.105.312/0001-93. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 ou até a homologação de um novo processo licitatório, a critério da nova gestão municipal.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB366380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2028 - PM
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 008/2019-CPLC**, cujo objeto trata-se da ao fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20(vinte) litros, ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.764.610/0001-55. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F9D1566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 041/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se da ao fornecimento de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas e serviços de engenharia em área pública do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ nº 14.651.340/0001-97. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0CF9B59

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 020/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS, portador do CPF nº 049.856.384-71, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, símbolo (IPSG/CC-4), com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 007/2020 –GF
Matrícula 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2B35B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 217/2020 com validade de 1 (Hum) ano para BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 13.004.510/0402-10, referente Supermercados e Hipermercados, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Doutor José Mariano, 610, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 218/2020 com validade de 1 (Hum) ano para BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 13.004.510/0269-00, referent Supermercados e Hipermercados, porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Melo Peixoto, 208, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 219/2020 com validade de 2 (Dois) anos para VILELA & CATAO LTDA, CNPJ: 02.326.534/0001-38, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Djalma Dutra, 222, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 220/2020 com validade de 1 (Hum) ano para FREIRE & SOBRAL LTDA, CNPJ: 06.353.887/0001-88, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Djalma Dutra, 222, Sala Endoscopia, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 221/2020 com validade de 1 (Hum) ano para EVA VILMA BRITO ROCHA - RESTAURANTE, CNPJ: 17.642.433/0001-43, referente Atividades similares (Restaurantes e similares), porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Praça Souto Filho, 101 A, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 222/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CARDIO IMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.877.988/0001-32, referente Hospitais, clínicas e congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Simoa Gomes, 33, Sala 03, Heliópolis, Garanhuns-PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 223/2020 com validade de 1 (Hum) ano para DIEGO LUIZ FELIZARDO MACIEL, CNPJ: 17.917.944/0001-20, referente a Atividades similares (Edifício comercial), porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua São Vicente, 307, São José, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 04/12/2020, a Autorização Ambiental de nº 224/2020 com validade de 1 (Hum) ano para INDUSTRIA & COMERCIO CAFÉ OURO VERDE LTDA, CNPJ: 11.701.000/0001-35, referente supressão de 12 (doze) Eucaliptos *(Eucalyptus sp.)*, espécie exótica, localizadas em área privada na Rua Francisco Braga, n° 250, Heliópolis, Garanhuns-PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 04/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 225/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ARNALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.847.807/0001-79, referente atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Praça Dom Pedro II, 107, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 04/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 226/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MINERACAO DELMIRO GOUVEIA LTDA, CNPJ: 09.154.431/0001-87, referente extração de bens materiais (extração de Gnaisse para brita). Porte Especial e potencial poluidor ALTO, localizado na Faz Aline, Estrada Cachoeirinha dos Franciscos, km 02, Zona Rural, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 227/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ELIZABETE ALVES SALGADO DE MELLO, CNPJ: 04.493.322/0001-70, referente atividades similares (Ensino Fundamental). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Julia Brasileiro Vila Nova, 481, Boa Vista, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 228/2020 com validade de 1 (Hum) ano para SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 23.761.969/0001-80, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Rui Barbosa, 1401, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 229/2020 com validade de 1 (Hum) ano para NORSA REFRIGERANTES S.A, CNPJ: 07.196.033/0042-76, referente atividades similares (Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante). Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Prefeito Luiz Souto Dourado, 2722, Galpão 05, Novo Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 230/2020 com validade de 1 (Hum) ano para PAG MENOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 11.472.850/0013-42, referente atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Júlio Brasileiro, 1081, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/12/2020, à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 231/2020 com validade de 1 (Hum) ano para SUZELANE GODOY VIEIRA SILVA, CNPJ: 30.644.451/0001-22, referente atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Ismael Tino e Silva, 659, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 232/2020 com validade de 2 (Dois) anos para FLAVIA FARIAS DA SILVA, CNPJ: 35.326.193/0001-50,

referente atividades similares (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Manoel Borba, 24, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 233/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ALCIONE LIMA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 35.836.622/0001-39, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Rua Dr. José Mariano, 667, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 234/2020 com validade de 1 (Hum) ano para M JULIANA L CHAVES SAUDE E ESTETICA AVANCADA EIRELI, CNPJ: 32.670.720/0001-50, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Goncalves Maia, 144 A, Andar 01, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 235/2020 com validade de 1 (Hum) ano para EHV FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.095.859/0001-24, referente fabricação de artefatos de cimento armado. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Faz. Aline, Estrada Cachoeirinha dos Franciscos, S/N, km 02, Dist. de São Pedro, Zona Rural, Garanhuns-PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 236/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 07.808.518/0001-03, referente atividades similares (Locação de automóveis sem condutor). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Santo Antônio, 203, loja 31, 3º pavimento, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 237/2020 com validade de 1 (Hum) ano para VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.517.296/0001-76, referente comércio atacadista de produtos não combustíveis, não lubrificantes e não derivados de petróleo, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Pedro Marcelo de Lima Moura, 244, Galpão, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 238/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CASA COSMETICOS LTDA, CNPJ: 38.082.067/0001-95, referente atividades similares (Promoção de vendas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Dantas Barreto, 29, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 239/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ROSILENE PESSOA DE FREITAS VIDA, CNPJ: 30.699.799/0001-17, referente atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Angelina Tenório (Cj. Res. Senador Nilo Coelho), 118, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 240/2020 com validade de 1 (Hum) ano para DUARTE CENTRAL SORVETES GARANHUNS LTDA, CNPJ: 39.747.168/0001-09, referente atividades similares (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Santo Antônio, 385, Loja 07, térreo, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 241/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CRISTINA EDJAILMA DA SILVA COMERCIO DE CARNES, CNPJ: 28.153.279/0001-62, referente atividades similares (Comércio varejista de carnes - açougues). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 364, São José, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 242/2020 com validade de 1 (Hum) ano para M V DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ: 11.749.055/0001-15, referente atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua São Miguel, 643, Boa vista, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 243/2020 com validade de 1 (Hum) ano para LINCOLN CRUZ DANTAS, CNPJ: 09.159.929/0001-32, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Simoa Gomes, 112, anexo clínica, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/12/2020, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 244/2020 com validade de 1 (Hum) ano para PENAFORTE JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 13.183.253/0001-90, referente Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Simoa Gomes, 112, anexo clínica, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/12/2020, a Autorização Ambiental (AA) de nº 245/2020 com validade de 1 (Hum) ano para FERNANDA PAES DE INOJOSA, CPF: 072.994.224-41, referente supressão de um exemplar arbóreo de Mulungu (*Erythrina verna*), localizadas em área privada (S 08º52’03.3” / W0 36º28’56,3”) no Loteamento Jacarandá, lote 42, quadra C, Garanhuns-PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 246/2020 com validade de 1 (Hum) ano para EMPREENDIMENTO ENCANTOS DA SERRA LTDA, CNPJ: 19.663.811/0001-09, referente Loteamentos. Porte GRANDE e potencial poluidor ALTO, localizado na Faz. São Pedro, s/n, acesso Rod. BR 423 km 100 - lado esquerdo, Zona Rural, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 30/12/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 247/2020 com validade de 1 (Hum) ano para PARQUE SANTA ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ: 34.532.645/0001-97, referente Loteamentos. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizado no Parque Colibri, quadras 21, 22, 27, 28 e 29 (25.845,0 m2), Aloisio Pinto, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/12/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 248/2020 com validade de 2 (Dois) anos para J N C MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 09.274.224/0001-66, referente atividades similares (Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, 440, Boa Vista, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02139BC9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/12/2020 por J LEAL DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.015.499/0001-34, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente hospitais, clinicas e congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Frei Caneca, 06, Heliópolis, Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 03/12/2020 por M V DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ: 11.749.055/0001-15, o Licenciamento Ambiental Municipal Simplificada (LAS) referente atividades similares (comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua São Miguel, 643, Boa Vista, Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/12/2020 por LINCOLN CRUZ DANTAS, CNPJ: 09.159.929/0001-32, a Licença de Renovação de Operação (RLO) referente serviços de diagnósticos por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Simoa Gomes, 112, Heliópolis, Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/12/2020 por PENAFORTE JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 13.183.253/0001-90, a Licença de Renovação de Operação (RLO) referente atividades médica ambulatorial, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Simoa Gomes, 112, Heliópolis, Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por CENTRO DIAGNOSTICO DR LUIZ A. DIAS GABRIEL EIRELE ME, CNPJ: 07.060.480/0001-25, a Licença de Operação (LO) referente Hospitais, clinicas e congêneres, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, Localizada Rua Ernesto Dourado, 740, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental municipal de Instalação (LI) referente pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas e avenidas, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Localizado bairro Francisco Simão dos Santos Figueira: Ruas Monsenhor Pedro Magno Godoi e Waldir Mansur. Contrato de Repasso n° 850350/2017/MCIDADES.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Heliópolis: Trecho da Avenida Santa Rosa e Av. Djalma Dutra. Contrato de repasse: 837852/2016; PC N°1.035.141-50/2016.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Heliópolis: Trecho da Avenida Santa Rosa e Av. Djalma Dutra. Contrato de repasse: 837852/2016; PC N°1.035.141-50/2016.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Localizado no Bairro de Heliópolis: Avenida Djalma Dutra (trecho). Contrato de repasse: 834671/2016.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Severiano de Moraes Filho: Rua Noel Rosa e Rua Guilherme Gueiros (8º52'56,3" S, 36°27´48,5W). Objeto de contrato de Repasse N° 837.853/2016/MCIDADES/CAIXA.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Novo Heliópolis: Av. Presidente Costa e Silva (S 08°52.282´W036°27.904´), Travessa Presidente Costa e Silva (S08°52.282´W036°27.904´), Rua Othoniel Furtado Gueiros (S08°52.330´W036°27.910´) e Rua Projetada (S08°52.352´W036°28.023´).

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Novo Heliópolis: Av. Ministro Marcos Freire (S08°52.362´W036°27,895´) e Alameda Elvira Valença (S08°52.284´W036°27.754).

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Heliópolis: Rua José Antônio Sales (S08°52.908´W036°28.509´), Dário do rego Barros (S08°52.891´W036°28.455´) e Rua Paulo Afonso (S08°52.983´W036°29.647´).

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Localizado na Rua Heitor dos Prazeres, Severiano Moraes Filho, Garanhuns – PE. Convênio: 828.977/2016/MCIDADES.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/12/2020 por MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente pavimentação de ruas e avenidas (Recapeamento asfáltico em CBUQ), porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Localizado no bairro Boa Vista, Rua Doutor Dourado, Rua da esperança, Rua Nogália Lima, Rua Augusto Calheiro e Rua Santos Figueira. Contrato de Repasse 838271/2016/MCIDADES/CAIXA.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/12/2020 por COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 00.956.869/0001-04, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente comércio atacadista de produtos odontológicos, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada Rua XV de Novembro, 16, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/12/2020 por DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.270.945/0001-40, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente comércio atacadista de produtos não combustíveis e não derivados de petróleo, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Duque de Caxias, 678, Severiano Mores Filho, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/12/2020 por ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 27.616.822/0001-58, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente comércio atacadista de produtos odontológicos, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada Rua XV de Novembro, 16, Sala 07 e 08, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/12/2020 por SOTERO & TORRES CENTRO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 17.594.860/0001-01, o Licenciamento Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente hospitais, clinicas e congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada Av. Rui Barbosa, 488, Sala 109, 110, 111, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/12/2020 por ALFREDO DE GOIS NETO, CPF: 485.410.524-00, a Regularização do Empreendimento (RE) referente RECIDENCIAL/CONDOMÍNIO, porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Rua São Vicente, Lote nº 02-R4, Dom Thiago Postman, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/12/2020 por FLAVIO ATAIDE ALVES DE SOUZA LANCHONETE SUCOS E SIMILARES LTDA, CNPJ: 32.775.642/0001-59, a Licença Simplificada (LS) referenteLanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na Av. Rui Barbosa, 419, Loja C, Heliópolis, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/12/2020 por J K J RODRIGUES COMÉRCIO DE COSMETICO E ATIZANTES, CNPJ: 33.512.477/0001-03, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) referente atividade médica ambulatorial restrita a consultas, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Rui Barbosa, 554, Heliópolis, Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/12/2020 por ISAQUE JONATAS VIANA FRANCISCO, CNPJ: 24.283.149/0002-74, a Licença Simplificada (LAS) referente lanchonetes e casa de chas (restaurantes e similares), porte MICRO e potencial poluidor Baixo. Localizada Av. Duque de Caxias, 724, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/12/2020 por J E Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 08.998.391/0001-97, a Licença de Instalação referente obras diversas (galpão para deposito). Porte Especial Potencial Poluidor Médio, localizada na QUDRA 26, AV. A – LOTEAMENTO ANDRÉ LUIZ – DOM HELDER CÂMARA, Garanhuns/PE. Área: 3.678,40 m2.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/12/2020 por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR CONVENIÊNCIA-ME, CNPJ: 28.113.492/0001-40, a Renovação da Licença de Operação (LO) referente Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Rui Barbosa, 113 – Sala 01, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/12/2020 por A RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ: 39.815.673/0001-35, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente atividade odontológica, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizada Rua Dom Luiz de Brito, 36, Sala 201, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/12/2020 por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 17.238.558/0001-02, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, Localizada Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/12/2020 por VALENTIN & CIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 10.639.143/0001-00, a Licença Ambiental municipal de Operação (LO) referente postos de revenda de combustíveis, porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Av. Getúlio Vargas, 80, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/12/2020 por WB ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.621.295/0001-59, a Licença de Operação (LO) referente atividade odontológica, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada na Rua Dom José, 52, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/12/2020 por ADERBANIO IRMAR BATISTA NUNES, CNPJ: 34.836.706/0001-00, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente atividades similares (atividade de condicionamento físico), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Rua Capitão Pedro Rodrigues, 185, Magano, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/12/2020 por J R A LANCHONETES E SIMILARES LTDA, CNPJ: 38.410.003/0001-76, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente atividades similares (lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Rui Barbosa, 584, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/12/2020 por LACERDA E LACERDA COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.179.185/0004-02, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente comércio atacadista de produtos não combustíveis, não lubrificantes e não derivados de petróleo, porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Rua Melo Peixoto, 197, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/12/2020 por VML – REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 11.588.108/0001-63, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) referente atividades similares (Edifício empresarial), porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Rua Ernesto Dourado de Esquina com a Gonçalves Maia, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/12/2020 por MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 07.808.518/0001-03, o Licenciamento Ambiental Municipal Simplificada (LAS) referente atividades similares (locações de automóveis sem condutor), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Santo Antônio, 203, Loja 31, 3° pav., Santo Antônio, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/12/2020 por R. FERREIRA SILVA RESTAURANTE, CNPJ: 21.298.002/0001-89, o Licenciamento Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente atividades similares (Restaurantes e Similares), porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Rod. BR 424, 600, Boa Vista, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/12/2020 por VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.517.296/0001-76, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente comércio atacadista de produtos não combustíveis, não derivados de petróleo, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Av. Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Galpão, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/12/2020 por ADENILTON VIANA DA SILVA 05674843864, CNPJ: 39.815.673/0001-35, a Renovação da Licença Simplificada referente Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua São Vicente, 77, São José – Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/12/2020 por FLAVIO MURILO GOMES BEZERRA - ME, CNPJ: 35.538.362/0001-15, a Licença Simplificada referente atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizados na Av. Ernesto Dourado, nº 582, Heliópolis - Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/12/2020 por ALMEIDA IRMAOS IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 10.280.374/0001-61, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente Loteamento, porte GRANDE e potencial poluidor ALTO. Localizados no Condomínio residencial: Sete Colinas, BR 423, Km 95 - Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/12/2020 por EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 24.330.139/0001-61, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) referente Loteamento, porte GRANDE e potencial poluidor ALTO. Localizados no Loteamento Massaranduba (Gleba com 197.303,47 m²), Rodovia PE 177, Severiano Moraes Filho - Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/12/2020 por EMPREENDIMENTO ENCANTOS DA SERRA LTDA, CNPJ: 19.663.811/0001-09, a Licença Ambiental Municipal de Prévia (LP) referente Loteamento, porte GRANDE e potencial poluidor ALTO. Localizados na Faz. São Pedro, s/n, Acesso Rod. BR 423, Km 100, Lado Esquerdo, Zona Rural- Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 28/12/2020 por NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA, CPF: 077.671.964-53, Regularização do Empreendimento referente edifício plurifamiliar. Porte PEQUENO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Vereadora Deusdeth Maia, 80 – Garanhuns/PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/12/2020 por Antônio Oliveira da Silva Filho Pediatra - ME, CNPJ: 24.531.335/0001-02, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Código 86.30-5-03), porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Rua David Jorge Rodrigues, 232, Heliópolis, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/12/2020 por PARQUE SANTA ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ: 34.532.645/0001-97, Licença prévia referente Loteamento de imóveis próprios, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizado no Parque Colibri, quadras 21, 22, 27, 28 e 29 (25.845,0 m2), Aloisio Pinto, Garanhuns – PE.

LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
Portaria n. 016/2021
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B529D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2021 – SEDUC

Extrato de contrato administrativo n° 013/2021- SEDUC. LOCATÁRIO: **Município de Garanhuns.** LOCADOR: **LAÉRCIO PAULO DA SILVA FALCÃO, CPF nº 742.397.327-00,** representado por **SEVERINO JOSÉ ALVES PAES,** CNPJ nº 35.351.196/0001-43**. OBJETO:** Locação de imóvel situado à Trav. Belarmino Dourado, nº 35, bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o CENTRO DE APOIO OS DEFICIENTES VISUAIS, neste município. No valor global de **R$ 5.535,48 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Data de Assinatura do Contrato: 04/01/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4803BA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **MB AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 14.149.161/0001-56. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO SISTEMA DE GESTÃO WEB PARA AUTOMATIZAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO DOMICÍLIO - TFD, DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS. **VALOR: 17.520,00** (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais). Com prazo contratual, até 31 de dezembro de 2021, contado a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A108561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME. -** inscrito no CNPJ nº 06.180.197/0001-74. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS NA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **VALOR: R$ 17.280,00.** (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Com vigência de 03 (três meses), prazo contratual contado a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E8FA031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Contrato nº 003/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **HELIO TRAJANO SILVA FERRAGEM ME. -** inscrito no CNPJ nº 09.044.280/001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS E SERVIÇOS EM FECHADURA DIVERSAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. **VALOR: 17.450,00** (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Com prazo contratual, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C1C968D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Contrato nº 004/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **A. B DA SILVA SOM - ME -** inscrito no CNPJ nº 10.953.299/0001-52. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **VALOR: 17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais). Com prazo contratual, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41350949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO Nº 007/2021 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL. **VALOR: 17.300,00** (Dezessete mil, trezentos reais). Com vigência de 30 (trinta) dias. Prazo contratual contado a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:513E3E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO Nº 008/2021 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA., -** inscrito no CNPJ nº 03.284.928/0001-33. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO ENFRENTAMENTO DO COVID-19. **VALOR: 17.370,00** (Dezessete mil, trezentos e setenta reais). Com vigência de 60 (sessenta) dias. Prazo contratual contado a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3EA91AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO Nº 009/2021 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Contrato nº 009/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA., -** inscrito no CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL EM GEL 70% E AVENTAL 40 GR, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO ENFRENTAMENTO DO COVID-19. **VALOR: 17.545,00** (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Com vigência de 60 (sessenta) dias. Prazo contratual contado a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AD4BA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

Contrato nº 011/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **FRANÇA E FRANÇA SERVIÇOS LTDA.-** inscrito no CNPJ nº 06.290.089/0001-54. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET - LINK DE INTERNET BLUE NET, COM ABRANGÊNCIA NO CENTRO DE ZOONOZES DE GARANHUNS E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192. **VALOR: 3.360,00** (Três mil, trezentos e sessenta reais). Com prazo contratual, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8134452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
TOMADA DE PREÇO N° 01/2021

Câmara Municipal de Ibimirim - Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto:Contratação de Empresa especializada para prestação de consultoria jurídica, assessoramento, orientação e correlatos. Abertura: 26.02.2021 às 08:30 horas. Os interessados poderão adquirir o edital na sede da Câmara, situado na Av. Castro Alves, n.º 412, Centro – Ibimirim. E-mail: administração@ibimirim.pe.leg.br Fone: (87) 3842-1278, de 2a a 6a feira das 7 às 13 horas.

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2021.

CPL.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:2D0383C7

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÕNICO N° 012/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM – PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2021. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada, em locação de mão de obra, visando à prestação de serviços de Artífice, Atendente, Auxiliar de cozinha e Porteiro, nos prédios públicos deste município de IBIMIRIM/PE, de acordo com o Termo de Referencia. Valor total Estimado R$ 3.253.800,00. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 10/02/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 25/02/2021, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 25/02/2021; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 25/02/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: licita.ibimirim@gmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site da Prefeitura Municipal de Ibimirim clicando no link do “portal da

Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

IBIMIRIM/PE, 09 de fevereiro de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:D8A263EC

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2021. Processo Licitatório Nº: 001/2021. Referente à locação emergêncial de veículos diversos para transporte de paciente fora do domicilio do Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 03 meses. Contratado: Gustavo Henrique Ferreira Dos Santos – ME inscrito no CNPJ: nº 02.847.691/0001-99. Valor Mensal de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Valor total de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Vigência: de 15/01/2021 a 15/04/2021.

Ibimirim, 15 de Janeiro de 2021.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:043DB7D9

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 011/2021. Processo Licitatório Nº: 007/2021. Referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área contábil a Prefeitura Municipal de Ibimirim Pelo período de 02 meses. Contratado: TABS Assessoria Contábil Em Gestão Pública Eireli EPP inscrito no CNPJ: nº 04.882.433/0001-79. Valor Mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: de 13/01/2021 a 13/03/2021.

Ibimirim, 13 de Janeiro de 2021.

SANDRA SILVA DE CARVALHO.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:8AE2EA75

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004-2021-FMSI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 004/2021 - FMSI

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 004/2021. Processo Nº: 004/2021. CPL. Aquisição de Gêneros. Aquisição emergencial de gêneros para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim, pelo período de 90 dias do ano de 2021. Fundamentação legal: art. 24. IV. Lei 8.666/93. Contratado: SUPERMERCADO O MAIS BARATO, inscrito no CNPJ n° 04.239.029/0001/81, valor total: 49.185,90 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), SUPERMERCADO E PANIFICADORA IMPERIO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 37.830.677/000/67, valor total: 11.229,60 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Ibimirim, 13/01/2021.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA.
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:93DC22DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2021

DECRETO Nº012, de 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do ponto facultativo para festejos carnavalescos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 196, de 14 de Janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos;
CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco voltou a apresentar elevação de novos casos de COVID, inclusive com aumento de óbitos;
CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes abertos aglomerados;
CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito do Município de Ibirajuba.
DECRETA:
Art. 1º Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo para os festejos carnavalescos, sendo normal o expediente no serviço público municipal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.
Art. 2º Ficam suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Ibirajuba/PE, 09 de fevereiro do ano de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:EC9C65C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 007/2021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A Secretaria de Gestão integrada solicita apresentação de cotações de preço para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,** para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste município. A obtenção do Termo de Referência contendo a especificação detalhada dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail:setordecomprasgi@gmail.com, até o dia 12/02/2021.**

Igarassu, 09 de Fevereiro de 2021.

Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva
Código Identificador:ECFB83D5

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para locação de rádios comunicadores. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 17/02/2021**.

CLÁUDIO CARVALHO
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:F13FE999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DA CIDADE DE IGUARACY, SITUADA NA RUA JOÃO ALVES DOS PASSOS, S/N.º - CEP 56.840-000, IGUARACY – PE.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 09h00min (nove) horas e zero minutos conforme publicações anexas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, foi dada início a sessão de reunião da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DA CIDADE DE IGUARACY, SITUADA NA RUA JOÃO ALVES DOS PASSOS, S/N.º - CEP 56.840-000, IGUARACY – PE;** foi informado pelo Presidente da CPL que em busca nos arquivos desta Prefeitura de Iguaracy, nenhuma empresa física e/ou jurídica manifestou interesse de impugnação do Edita da já citada Tomada de Preços. No dia e hora marcados manifestaram interesses no certame as seguintes empresas: **01- MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI** – INSCRITA NO CNPJ N.º 24.415.447/0001-90, REPRSENTADA POR Juliano Siqueira Pessoa – CPF 036.667.674-20; **02 - HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA- INSCRITA NO CNPJ N.º 32.902.325/0001-56**, Representante: **TULIO PERAZZO ALVES** – CPF 112.818.904-64; **03** –**LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** – ME; CNPJ 04.411.800/00014-56 – representada por JULIEZER SOARES DE3E LIMA – CPF: 214.123.754-87; **04** – **ULTRA SOLUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ** N.º 37.566.790/00014-87; DENILSON SANTOS REIS DA SILV**A** – CPF 082.512.364-01; **05** – **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ 37.167.914/0001-51 – representante: NATHAN NUNES NOGUEIRA DE CARVALHO – CPF: 126.256.744-07; **06** – **CONTACT EMREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 20.177.982/0001-07 – REPRSENTANTE: IVANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF: 036.547.034-10; **07** – **J.A. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ 27.014.788/0001-41 – REPRESENTATE; VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR – CPF 085.346.204-66; Informa o Presidente da CPL que a empresa: **08- NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N. 37.099.538/0001-44**, protocolou a entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de Preços junto a CPL, por **VANDERLEI AVELINO GERVÁZIO** – inscrito no CPF n.º 054.085.494-88 no dia 08 de fevereiro de 2021, (conforme protocolo anexo), da mesma forma a **09** – **JN CONSTRUTORA**; CNPJ N.º **21.641.207/0001-15**, Rua Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - _PE. Para se evitar aglomerações, o presidente solicitou que fosse entrando na sala um licitante por vez, os quais foram deixando seus envelopes de habilitação e de Preposta de Preços. Em ato continuo foram abertos os envelopes de Habilitação e solicitado que cada licitante por vez pudesse analisar os documentos dos demais licitantes e fizessem suas observações. Em ato continuo ficou acertado que os licitantes farão suas observações serão encaminhadas para o e-mail cpl@iguarcy.pe.gov.br para posterior análise e julgamento da decisão de julgamento. Nada mais digno de nota e nem a tratar, foi encerrada a sessão e esta ata assinada por todos da CPL.

JEFFERSON HONORATO DE SIQUEIRA
Presidente da CPL
Portaria N.º 002/2021

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA
Membro Da CPL
Portaria N.º 002/2021

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Membro Da CPL
Portaria N.º 002/2021

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:504FFFFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Objeto: Aquisição de veículos automotores, com entrega imediata, conforme quantitativos e e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Abertura: 18/02/2021 às 08:30h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7695540D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina pesada tipo Pá Carregadeira nova, de rodas, Okm/h (zero quilometro) e Oh (zero

hora) de uso, de fabricação nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no exercício de 2021, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.
Abertura: 18/02/2021 às 11:00 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:74700296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiênico, pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais.
Abertura: 19/02/2021 às 08:30 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:05C07254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha tipo GLP de 13 g como recarga e botijões completo (gás GLP botijões e vasilhames) pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais.
Abertura: 22/02/2021 às 08:30 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:615D6F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessário em postes normais, de uso da Prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas vias, avenidas, ampliação e instalação e manutenção da rede de iluminação pública da sede dos municípios e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2021.
Abertura: 22/02/2021 às 11:00 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:82C0711C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Objeto: Aquisição de KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICOS DE COVID-19, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexo do edital.
Abertura: 25/02/2021 às 08:30 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4A3614F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material de Iluminação Pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo (Termo de Referência) do edital
Abertura: 25/02/2021 às 11:00 horas.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:182DC595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 003/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de material elétrico para iluminação pública do município de Itaíba, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 23/02/2021. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 09h00min. Valor Máximo: 1.008.296,40 (um milhão, oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital

completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO EUDES RODRIGUES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BB08BC11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATO Nº. 001/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.751.753/0001-43**.

CONTRATADA: J N DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.955.012/0001-51**, sediada no Sítio Pelonha, S/N, zona rural de Itaíba-PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, Estado de Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de fevereiro de 2021.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:452A6269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 002/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.826.158/0001-31.
CONTRATADA: J N DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.955.012/0001-51**, sediada no Sítio Pelonha, S/N, zona rural de Itaíba-PE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco.
VALOR GLOBAL: R$ 915.200,00 (Novecentos e quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1E4C8D84

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, adjudicado pelo Sr. Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 031/2021, em favor da vencedora do certame, a empresa: **J N DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no **CNPJ N° 29.955.012/0001-51,** vencedora dos itens 1 e 3 no valor total de R$ 4.501,270,00 (Quatro milhões quinhentos e um mil duzentos e setenta reais); não havendo proposta para o item 2, este teve o seu resultado fracassado. Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor da empresa acima citada, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 08 de fevereiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:014DA498

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021.

O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 06/2021 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco de 12/01/2021, processo administrativo nº 001/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, especificado no item 2.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Gasolina Comum** - Comercializado de acordo com as especificações da ANP.	Lts.	211.000	R$ 4,82	R$ 1.017.020,00
3	**Diesel S10** - Comercializado de acordo com as especificações da	Lts.	905.000	R$ 3,85	R$ 3.484.250,00

	ANP				
TOTAL: Quatro milhões quinhentos e um mil duzentos e setenta reais					**R$ 4.501.270,00**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Itaíba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Itaíba
CNPJ nº 11.286.382/0001-88
TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
CPF nº 094.612.444-28
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

J N De Oliveira Silva
CNPJ nº 29.955.012/0001-51
JOSÉ NELCIANO DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 078.377.754-06
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B471A462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 002/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.
CONTRATADA: J N DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.955.012/0001-51**, sediada no Sítio Pelonha, S/N, zona rural de Itaíba-PE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco.
VALOR GLOBAL: R$ 2.575.070,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de fevereiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6ED45BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATO Nº. 001/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 31.044.275/0001-50.
CONTRATADA: J N DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.955.012/0001-51**, sediada no Sítio Pelonha, S/N, zona rural de Itaíba-PE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba, Estado de Pernambuco.
VALOR GLOBAL: R$ 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de fevereiro de 2021.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BC05810D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001(ERRATA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação da execução dos serviços de reforma do CRAS (Centro de referência de Assistência Social) do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – 14/01/2021. Licitante cadastrado neste processo: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME – CNPJ: 32.902.325/0001-56. Às 09:00 horas do dia 05/02/2021, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho, de 02 de fevereiro de 2021, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/aoz-yrks-aiv, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0069/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a qual encaminhou a documentação para o e-mail desta CPL, com registro às 10h10min, composto de 24 arquivos. Licitante qualificado a participar desta reunião: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME - Representante: THOMAZ OTÁVIO COLLARES ALVES, CPF nº 114.537..314-31. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, protocolados por e-mail. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. O Presidente informou que tendo em vista que só existe uma empresa participante e não há interesse de recorrer, passa-se a fase de abertura de envelope de proposta de preços. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME - Valor: R$ 21.156,63**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	_____
Presidente	***HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro	Membro

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001(ERRATA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da execução dos serviços de reforma do CRAS (Centro de referência de Assistência Social) do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 21.156,63

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	_____
Presidente	***HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA ME***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro	Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:00E870D5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do ponto facultativo para festejos carnavalescos e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo n.°.196/2021, de 14 de Janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º. 101/2000, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos;

Considerando que o Estado de Pernambuco voltou a apresentar elevação de novos casos de COVID, inclusive com aumento de óbitos;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes abertos aglomerados;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito do Município de Itapetim (PE),

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo para os festejos carnavalescos, sendo normal o expediente no serviçopúblico municipal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Art. 2º Ficam suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Jarleide Angelo Lopes Gomes
Código Identificador:1CD57533

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0002/2021

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS (DISTRITO DE SÃO VICENTE) CÓDIGO 015

Classificação	Nome	Cod. Função:	Documento	Pontuação
4º	MARIA LUCIETE DE LIRA E SILVA	015	053.549.344-43	10,0

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo, centro desta Cidade, até o próximo dia 10/02/2021, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI. 2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 09 de fevereiro de 2021.

LAIANE BRITO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A1A37C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020 - PROCESSO 243/2020

O Município de Itapissuma-PE, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico 025/2020, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E EMBUTIDOS), HORTIFRUTIGRANJEIROS, E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES COM ATENDIMENTO DENTRO E FORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO RIBEIRO DO**

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, em decorrência de preços propostos inexequíveis.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:6FEAE0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019. CONTRATADA: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 09.084.085/0001-08. Objeto: Prorrogação temporal do Contrato n°011/2019, reflexivo do Processo Licitatório n° 013/2019, Tomada de Preços n° 004/2019, originariamente celebrado em 06 de junho de 2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de recapeamento asfáltico das Ruas Projetada 01, Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, Joaquim Miguel dos Anjos e Dr. Petrônio Barbosa, na cidade de Jataúba-PE, através do Contrato de Repasse Siconv n° 846465/2017- Programa OGU/Planejamento Urbano - Pavimentação — Ministério das Cidades" por mais **120 (cento e vinte) dias**. Vigência: Termo inicial: 26/01/2021 e termo final 26/05/2021. Data: 22/01/2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:133663B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 04/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de Fevereiro de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Eletrônico - nº 04/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o CCI (Centro de Conveniência dos Idosos) e o CCJ (Centro de Conveniência dos Jovens). Propostas Vencedoras Empresa: **ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55. Valor vencido R$ 300,00 (Trezentos reais); **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 34.488.264/0001-58. Valor vencido R$ 38.593,32 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos); **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 34.252.067/0001-35. Valor vencido R$ 4.449,60 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **COMERCIAL ITAENGA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 35.393.407/0001-00. Valor vencido R$ 154.082,52 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Joaquim Nabuco, 09 de fevereiro de 2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência e Ação Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:D6659D8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 013/2021. Pregão Eletrônico: 005/2021-SRP. Objeto Nat.: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 340.802,82. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de fevereiro de 2021. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de fevereiro de 2021. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 24 de fevereiro de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 09 de fevereiro de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8DA8C71C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **DANIELE SANTOS PONTES,** portador do CPF n.º 086.755.824-55, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:85AA13ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **MARIA VÂNIA CANDIDO DA SILVA MELO,** portador (a) do CPF n.º 081.576.714-50 para exercer a função de **Copeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B8F90B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA,** portador (a) do CPF n.º 173.180.348-63 para exercer a função de **Vigilante**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:19A43D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **FLÁVIA MARIA DE TORRES,** portador (a) do CPF n.º 108.410.474-13 para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:254C5656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **VITORIA HELLY DA SILVA**

SANTOS, portador (a) do CPF n.º 120.413.444-82 para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AB9B8662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **JAQUELINE BEZERRA DA SILVA,** portador (a) do CPF n.º 109.233.824-10 para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:172E84C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **LUCAS SILVA DE SOUZA,** portador (a) do CPF n.º 427.900.618-07 para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:92CB8772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **JOARLAS SEBASTIÃO SILVA,** portador (a) do CPF n.º 119.390.464-16 para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1C17C5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **JOSIELLY GOMES SOUZA SILVA,** portador (a) do CPF n.º 118.096.034-39 para exercer a função de **Atendente de Farmácia**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:592BF6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a).**VANUSA DA SILVA INÁCIO,** portador (a) do CPF n.º 076.640.084-09 para exercer a função de **Atendente de Farmácia**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7046FE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a).**AROLDO LUIZ VITORINO,** portador (a) do CPF n.º 113.601.144-75 para exercer a função de **Vigilante**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7AC3A4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a).**MISELLEN CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF n.º 117.119.704-76 para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D7B87B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a).**CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do CPF n.º 118.290.214-60 para exercer a função de **Atendente de Farmácia**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A752B48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a).**MESSIAS JUNIOR DA SILVA TORRES,** portador (a) do CPF n.º 154.820.534-66 para exercer a função de **Vigilante**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1CD8E8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **JOSÉ WEDSON RODRIGUES DE LIMA,** portador (a) do CPF n.º 114.245.424-05 para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EC010B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA BARBOSA,** portador (a) do CPF n.º 097.749.114-58 para exercer a função de **Copeira**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:38A26911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA,** portador(a) do CPF n.º 111.698.364-21 para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DEBD5CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo0 hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **STEPHANIE THAIS DA SILVA ALMEIDA,** portador(a) do CPF n.º 082.723.484-89 para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0CB6BCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **MARCOS JUNIOR DA SILVA,** portador(a) do CPF n.º 716.327.104-20 para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:680FEC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **KATIANE SERAFIM DA COSTA,** portador(a) do CPF n.º 085.164.444-90 para exercer a função de **Recepcionista**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:65689C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a) **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF n.º 095.201.914-02 para exercer a função de **Vigilante**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6B170593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público n.º 020/2021, que autorizou a Contratação Temporária do Sr. **KERLLY LUIS ÁVILA,** mencionado na Portaria nº 056/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2B7B7D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público n.º 021/2021, que autorizou a Contratação Temporária do Sr. **EDIGAR RAMOS DE VASCONCELOS,** mencionado na Portaria nº 055/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BCA86CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da candidata **LARYSSA KYONARA LOPES D ANDRADE** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LARYSSA KYONARA LOPES D ANDRADE,** portadora do CPF nº 016.299.344-70 para ocupar o Cargo de Fonoaudiólogo**,** lotado na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a reestrutura do quadro de pessoal de provimento efetivo, fixa salário base e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8945C1F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **JOELMA PEREIRA ALVES** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOELMA PEREIRA ALVES,** portador(a) do CPF nº 041.432.184-70 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1FCD0187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº 819.229.814-00 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0F831E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO,** portador(a) do CPF nº 099.359.344-54 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B41D2D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MARCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO,** portador(a) do CPF nº 053.391.504-02 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D5615551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 106.091.984-24 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0D8C272D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **SILMA OLIVEIRA DA SILVA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SILMA OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 042.476.624-81 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B5DB158A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MAURICEIA GUEDES DE LIMA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MAURICEIA GUEDES DE LIMA ,** portador(a) do CPF nº 058.611.974-40 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BD620BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **VALQUIRIA CORDEIRO DO NASCIMENTO BASTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **VALQUIRIA CORDEIRO DO NASCIMENTO BASTOS,** portador(a) do CPF nº 027.844.474-13 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C4D5D55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **WALDEMIR JAYFFERSON DE MELO SILVA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **WALDEMIR JAYFFERSON DE MELO SILVA,** portador(a) do CPF nº 111.537.424-97 para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D73AC879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do RG nº 8426008 SDS/PE para ocupar o Cargo de Professor do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A"**,** Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1D6E5828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar**. EMPRESA VENCEDORA: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.** Inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40. Valor **R$ 706.392,48 (setecentos e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: de 22/01/2021 a 21/01/2022.

Lagoa dos Gatos, 22 de janeiro de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D5B61EEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar**. EMPRESA VENCEDORA: **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16. Valor **R$ 10.060,00 (dez mil, sessenta reais).** Vigência: de 22/01/2021 a 21/01/2022.

Lagoa dos Gatos, 22 de janeiro de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6E5B613C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar**. EMPRESA VENCEDORA: **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69. Valor **R$ 75.684,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).** Vigência: de 22/01/2021 a 21/01/2022.

Lagoa dos Gatos, 22 de janeiro de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:348B2E30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar**. EMPRESA VENCEDORA: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.** Inscrita no CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor **R$ 42.760,98 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito).** Vigência: de 22/01/2021 a 21/01/2022.

Lagoa dos Gatos, 22 de janeiro de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A90E0C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Designa os Membros da Coordenadoria de Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município da Lagoa dos Gatos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 93, inc. II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 284, de 5 de maio de 2017,*

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como de fato o faz, para compor a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município da Lagoa dos Gatos, os servidores municipais do quadro de efetivos a seguir:

I – ANDERSON DA SILVA PASSOS, Mat. 4288, para funcionar como Coordenador;

II – INALDO SOARES TORRES JÚNIOR, Mat. 0572, para a função de Secretário;

III – JOSÉ MARENILDO DA SILVA, Mat. 4079, devendo funcionar como Técnico;

IV – RIVONALDO ALVES DOS SANTOS, Mat. 4063, para Membro Operativo.

Art. 2º – A Secretaria de Administração deve proceder às anotações pertinentes nas fichas funcionais dos servidores designados, conforme preceitua o Parágrafo Único, do art. 7º, da Lei Municipal n° 284, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:73160D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 092/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 134, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Senhor **MARLON MANOEL BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 9.023.957 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 107.142.764-48, residente na Travessa São Sebastião, nº 39, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, para usar espaço público para exploração de atividade comercial, lanchonete - venda de produtos alimentícios – lanches, cadastro municipal nº 450373, localizado na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, Terminal Rodoviário, dependência da

Praça Arlindo de Morais Cavalcante, até 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Autorização nº 001/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:35318013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Sistema de Usuários TCE-PE:

I – KÁTIA PATRÍCIA DA SILVA CHAVES
CPF nº: 816.980.384-53

II – JOSÉ CARLOS CÉSAR PEREIRA SILVA
CPF nº 077.993.294-32

Art. 2º – Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Sistema de Usuários TCE-PE:

I – SEBASTIÃO CAVALCANTI
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº: 211.540.074-72
E-mail: pmlgsead@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado da Unidade Gestora

II – SANDRAILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor Executivo – Secretaria de Administração
CPF nº: 114.881.254-73
E-mail: sandrailsonjdo@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado da Unidade Gestora

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:FEE76C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 080/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **SANDRAILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, Identidade RG nº 9.727.291, SDS/PE, emitida em 25.07.2019, CPF (MF) nº 114.881.254-73, residente na Rua Irineu Hipólito da Cunha, nº 38, Emenda, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO – NS**, símbolo CC2, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 001/2002, datada de 04.07.2002 que dispõe sobre cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 3º – Fica concedido verba de representação ao servidor ora nomeado no percentual de 100% (cem por cento), por sobre o seu salário base, a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:07291F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo (a) servidor (a) efetivo (a), através de requerimento matriz, como segue em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Sr. **JULLYO CÉSAR VIEIRA CASTRO**, do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº. 117/2008 de 17 de março de 2008.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:A863BA85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo (a) servidor (a) efetivo (a), através de requerimento matriz, como segue em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Sra. **ADRIANA SILVA CAMPOS NUNES**, do cargo efetivo de **Professor Ensino Fundamental I**, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº. 106/2008 de 17 de março de 2008.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:097C9806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo (a) servidor (a) efetivo (a), através de requerimento matriz, como segue em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Sra. **LUCIMARIA DE SANTANA RODRIGUES**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº. 270/2013 de 26 de fevereiro de 2013.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:6E0367DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTOCOLO DE RETORNO ÁS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Retorno às Aulas Presenciais, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Protocolo de Retorno às aulas Presenciais deste município no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão preparatória do Processo de **Retorno às Aulas Presenciais na Rede Municipal De Educação De Lagoa Grande** e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	Fabiana Ribeiro Granja	Secretária Municipal	Representação
MEMBRO	Maria Aparecida Alencar dos Santos Silva	Professora	Analista Ens. F I
MEMBRO	Sandra do Nascimento Amaral	Professora	Analista Ens. F II
MEMBRO	Maria Eligeane Rodrigues da Silva	AAE	Monitoramento
MEMBRO	Cleonice Neres de Souza	Professora	SINDICATO
MEMBRO	Raquel Raíssa Carmina Gomes de Sá S. Amorim	AAE	Administrativo
MEMBRO	Edvania Cristina da Silva	Professora	Cons. Fundeb
MEMBRO	Deilde dos Santos Saraiva Higino	Professora	Ed. Inclusiva
MEMBRO	João Januario do Nascimento	Professor	Cons. Tutelar

Art. 2º - Estabelecer diretrizes considerando a legislação vigente, normativas estaduais, nacionais, orientações da Organização Mundial de Saúde sobre o novo coronavírus (COVID-19) para retorno das aulas presenciais com segurança para garantia do direito a educação, e sobretudo do direito á vida.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 09 de fevereiro de 2021

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura
Portaria:007/2021

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:53E603EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020,originado do PROCESSO PML Nº 052/2019 ,PREGÃO PRESENCIAL 029/2019.

Objeto: : **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura Aquisição de Livros da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.**

EMPRESA : PedagogicaDistribuidora de Livros & Serviços Educacionais Eireli
CNPJ N°:13.344.238/0001-86
END: Rua Benfica, nº 1103 – Sala 0011 – Madalena – Recife/PE
CONTRATO:15-2020
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR CONTRATADO: R$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais

LAJEDO, 20 de Fevereiro de2020.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DAE10DF0

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020,originado do PROCESSO PML Nº 31/2020,TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020.

Objeto:
EMPRESA - CLS – Construções Locações e Serviços da Silva Eireli – EPP.
CNPJ N°:21.921.643/0001-48
END: PC. José Luiz Silveira Barros, Nº 20, Maraial/PE
CONTRATO:074-2020
VIGÊNCIA: 90 DIAS
VALOR CONTRATADO: R$ 303.493,80 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

LAJEDO, **30 de outubro de 2020.**

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FCDE4ADF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020,originado do PROCESSO PML Nº 33/2020,DISPENSA Nº 005/2020.

Objeto:

NOME - JOSÉ EDSON RODRIGUES DE LIMA
CPF N°:507.677.804-00
END: Rua Dom Pedro II, cidade de Lajedo/PE
CONTRATO:073-2020
VIGÊNCIA: 31-12-20
VALOR CONTRATADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LAJEDO, **09 de outubro de 2020.**

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:84EA2DBC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020,originado do PROCESSO PML Nº 28/2020,TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

Objeto:

EMPRESA - J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP.
CNPJ N°:17.696.801/0001-36
END: Rua José Pereira de Siqueira, Nº 200, CEP.: 55.395-000, Centro, Jupi/PE
CONTRATO:072-2020
VIGÊNCIA: 60 (dias)
VALOR CONTRATADO: R$ 773.507,05 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e sete reais e cinco centavos).

LAJEDO, 25de setembro de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9B2238AE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020,originado do PROCESSO PML Nº 34/2020, Pregão Eletrônico PML 019/2020.

Objeto:

EMPRESA - KLA - PROMOCOES E EVENTOS LTDA-EPP.
CNPJ N°:04.638.333/0001-00
END: Rua Projetada 04 , nº 200, Lot. Distrito Industrial, CEP.: 56.508-255, Boa Esperança, Arcoverde/PE
CONTRATO:075-2020
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR CONTRATADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LAJEDO, **12 de novembro de 2020.**

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B475E2F4

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020,originado do PROCESSO PML Nº 21/2020, TOMADA DE PREÇO PML 004/2020.

Objeto:

EMPRESA - PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME.
CNPJ N°:13.350.372/0001-90
END: Travessa da Palma, nº 20, sala B, Galeria Moura, CEP nº 55.540-000, centro, Palmares/PE
CONTRATO:079-2020
VIGÊNCIA: 03 (três) meses,
VALOR CONTRATADO R$ 181.478,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais).

LAJEDO, 02 de dezembro de 2020.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C886498B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020,originado do PROCESSO PML Nº42/2020, TOMADA DE PREÇO PML 008/2020.

Objeto:

EMPRESA - BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ N°:14.780.722/0001-10
END: Avenida Getúlio Vargas, Nº 83, CEP.: 55.350-000, Centro, Saloá/PE

CONTRATO:080-2020
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
VALOR CONTRATADO R$1.919.530,75 (um milhão novecentos e dezenove mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

LAJEDO, 15 de dezembro de 2020.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B860881E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020,originado do PROCESSO PML Nº 45/2019, Pregão Eletrônico PML 026/2019.

Objeto:

EMPRESA - ZL Comercio LTDA - ME
CNPJ N°:05.946.524/0001-93
END: Rua Agostinho de Goes, nº SN, CEP.: 55.293-110, Centro, Garanhuns/PE
CONTRATO:076-2020
VIGÊNCIA: 31-12-2020
VALOR CONTRATADO: R$: 125.979,01 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e um centavos).

LAJEDO, **16 de novembro de 2020.**

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:506E133F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020,originado do PROCESSO PML Nº 45/2019, Pregão Eletrônico PML 026/2019.

Objeto:

EMPRESA - THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI – EPP
CNPJ N°:30.971.751/0001-16
END: Rua Conselheiro Henrique Teles Furdado, nº 20, CEP.: 55.292-010, Boa Vista, Garanhuns-PE.
CONTRATO:077-2020
VIGÊNCIA: 31-12-2020
VALOR CONTRATADO R$: 248.804,94 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

LAJEDO, **16 de novembro de 2020.**

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9AA5A759

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020,originado do PROCESSO PML Nº 47/2019, Pregão Eletrônico PML 028/2019.

Objeto: (REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura a aquisição de pratos, colheres, cumbucas, canecas e garfos destinados a utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lajedo/PE

EMPRESA - ZL Comercio LTDA - ME
CNPJ N°:05.946.524/0001-93
END: Rua Agostinho de Goes, nº SN, CEP.: 55.293-110, Centro, Garanhuns/PE
CONTRATO:078-2020
VIGÊNCIA: 31-12-2020
VALOR CONTRATADO: R$: 37.890,00.

LAJEDO, **24 de novembro de 2020.**

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:73DE4C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 004/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.952.750,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 10/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 24/02/2021, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 09/02/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1DA206E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021 – PL Nº. 001/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana, torna público a quem possa interessar, a ratificação da dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso X, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana**,** para o ano de 2021, iniciando em 05 de janeiro 2021, com termino previsto em 31 de dezembro de 2021. **LOCADOR:** REGINA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 085.066.394-68, valor mensal R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), proprietária do imóvel localizado na Rua: Dr. Antônio Xavier, nº. 14, Macaparana - PE, onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Perfazendo o valor global em R$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais).

Macaparana, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DE5FDEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2021 – PL Nº.001/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana, ratificou e contratou a dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso X, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana**,** para o ano de 2021, iniciando em 05 de janeiro 2021, com termino previsto em 31 de dezembro de 2021. **LOCADOR:** REGINA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 085.066.394-68, valor mensal R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), proprietária do imóvel localizado na Rua: Dr. Antônio Xavier, nº 14, Macaparana - PE, onde funciona o Serviço de Convivência do Fortalecimento de Vinculo - SCFV, Contrato nº. 001/2021. Perfazendo o valor global em R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Macaparana – PE, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6F8C70AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Serviço. Credenciamento de laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao programa do ministério da saúde, conforme portaria nº 1.670 de 01 de julho de 2019. O credenciamento destina–se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Machados. Valor: R$90.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2021 às 09:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, 223, Centro, Machados – PE.

Machados, 26/01/2021.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:E1DAC2CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
O Município restou prejudicado com a inércia das empresas que imotivadamente não atenderam as necessidades da Administração, atuando ao arrepio da Lei e do Interesse Público, pois a prestação dos serviços essenciais e contínuos de saúde estão prejudicados em razão da ausência de insumos e medicamentos necessários, que não foram disponibilizados no tempo e forma pactuada.
Diante dos fatos, a aplicação de sanção e o cancelamento do registro de preços é medida que se impõe, para que as providências sejam tomadas no sentido de assegurar o atendimento das necessidades do serviço público de saúde do Município de Machados-PE.
O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federais Nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Sanção aplicada da Cláusula Quinta - Penalidades -
II - multa, observados os seguintes limites máximos:
b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.
As empresas: FOXMED, PHARMAPLUS, DIMALAB e PJS DISTRIBUIDORA. Fica sancionado à multa de 5% do valor total do preço registrado. Assegurando o contraditório e a ampla defesa no prazo legal.
Machados, 09 de fevereiro de 2021.
HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:B0318F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIUAL Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2021, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para: contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para a secretaria de educação e cultura do município de Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 532.417,00(quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e-mail prefeiturapmm21@gmail.com, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2AF54FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESERTA

Prefeitura Municipal de Manari/PE, través da seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - OBJETO: **contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde**, deliberou-se por julgar **DESERTO**, o seguinte item: 01: motivo valor cotado em 11 de janeiro de 2021 dos preços unitários está hoje abaixo dos preços praticados nos postos de combustíveis em nossa região, devido a vários aumentos ocorridos durante este período de prazo na modalidade acima não podendo assim ser reajustado, item: 02: motivo esse nenhuma empresa compareceu ao certame.

Manari, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6707928B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO JULGAMENTO DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESERTA

Prefeitura Municipal de Manari/PE, través da seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Assistência Social de Manari/PE**, deliberou-se por julgar **DESERTO**, o seguinte item: 01: motivo valor cotado em 11 de janeiro de 2021 dos preços unitários está hoje abaixo dos preços praticados nos postos de combustíveis em nossa região, devido a vários aumentos ocorridos durante este período de prazo na modalidade acima não podendo assim ser reajustado, item: 02: motivo esse nenhuma empresa compareceu ao certame.

Manari, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9D370E5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2021

O **Prefeito de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e

Considerando o falecimento do servidor público municipal de Mirandiba Antônio Alves de Carvalho Júnior, o qual prestou relevantes serviços à municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º -Fica decretado luto oficial de 03 dias no Município de Mirandiba.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba, 08 de fevereiro de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:897177E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. º005/2021

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 005/2021, onde se lê: Este Decreto entra em vigor na publicação de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito
[Assinado Eletronicamente]

Publicado por:
Beatriz Ferreira Sampaio
Código Identificador:3AE49513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 149/2021

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 601/2021 de janeiro de 2021. **Resolve:**

Ato n° 149/2021 Nomear, Luci Cleide Pereira Montenegro, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 04 de janeiro de 2021.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:89720931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 151/2021 E ATO N° 152/2021

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 601/2021 de janeiro de 2021. **Resolve:**

Ato n° 151/2021 Exonerar, Marilia Santana da Silva, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 29 de janeiro de 2021.**

Ato n° 152/2021 Exonerar, La'Rúbia Maria de Souza Santos, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 29 de janeiro de 2021.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7E75AB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº - 002/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado no Sítio Chã do Meio, Comunidade Limeirinha, Zona Rural de Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento da Proteção Básica – CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, destinado ao público que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.226/0001-90. Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência 01/02/2021 a 01/02/2022.

Nazaré da Mata, 09 Fevereiro de 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:707AC4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 059/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **RAFAEL DE SOUSA SENA** matrícula nº 51338-1, Assessor Técnico.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:611DD7CE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 060/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo de 2020/2021, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA** matrícula nº 51307-2, Controladora Interna.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D1D2479F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 063/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2020/2021, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora efetiva **ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA matrícula** nº 077-1, Técnico Legislativo.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D6D72072

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 - FMS - CPL II
(ADIAMENTO SINE DIE)

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO No 020/2020 - SSO

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. **OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO VAN, COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 09 de fevereiro de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:494E7DE4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PMO - CPL II (INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 006/2021 - SEEJ

COMPRAS: Contratação de empresa especializada para aquisição de 180 tablets, sendo 70 tablets para instalação do Aplicativo LIVOX, para atendimento aos estudantes com Paralisia Cerebral, Autismo e Síndrome de Down que estão matriculados na rede de ensino de Olinda e atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais e 110 tablets para realização das atividades de acompanhamento e monitoramento às Unidades de Ensino pelos técnicos pedagógicos lotados na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 140.358,60 (Cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **10/02/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **23/02/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **23/02/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 854747)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:681E5607

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nª 005/2021 - FMS - CPL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SSO

AVISO DE EDITAL

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Serviço Residenciais Terapêuticos, atendendo a demanda da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 125.350,29 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 10/02/2021 às 13:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 24/02/2021 às 9:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 24/02/2021 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 856383**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 09 de fevereiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:92AFABF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2021 FME

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Chamada Publica Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 002/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2021. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e jugamento das proposta –**dia: 19-02-2021 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 09/02/2021

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:2C566D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouricuri e suas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: R$ 2.344.896,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) para Item 01; R$ 71.343,33 (Setenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para o Item 02; R$ 2.897.916,67 (Dois milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta

e sete centavos) para Item 03; R$ 38.833,33 (Trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Item 04.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2021, às 12h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 09 de Fevereiro de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0A847726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL 02

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2021; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 003/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Câmara para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, descrita na Proposta nº 00562.279000/1190-04, do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Valor: R$ 25.025,00; Recebimento das propostas: até 01/03/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 01/03/2021 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:25AD7F1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL 02

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2021; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL;

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, através da Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02 torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Licitação, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2021. Edição 2765:

Onde lê-se: Recebimento das propostas: até 19/02/2020 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 19/02/2020 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília).

Leia-se: Recebimento das propostas: até 19/02/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 19/02/2021 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília).

Maiores informações: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 09 de Fevereiro de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:CC94160F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL 02

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares (Próprios e Terceirizados):

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, através da Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02 torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Licitação, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2021. Edição 2765:

Onde lê-se: Recebimento das propostas: até 22/02/2020 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2020 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília)

Leia-se: Recebimento das propostas: até 22/02/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2021 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília)

Maiores informações: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 09 de Fevereiro de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:BE8C6707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece os horários para atendimento na SEMED/FME do público em geral e requisitos de acesso ao prédio.

A Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a necessidade de preservar mecanismos para o bom e célere funcionamento das obrigações desta secretaria, eis que há elevado volume de atividades que exigem tempo e atenção dos servidores no gerenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de reuniões frequentes de interesse da administração desta secretaria executiva de educação e da administração do município;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores, em decorrência de afastamentos respaldados por lei, devido a pandemia do COVID-19 que ainda permeia o país;

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades para alguns servidores e a alta demanda de pessoas para atendimento por esses servidores;

CONSIDERANDO que a pandemia do COVID-19 ainda segue ocorrendo, bem como considerando o disposto nas legislações correlatas ao tema, a exemplo da Lei. Federal 14.019/2020 e do Decreto Estadual/PE nº 49017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento para atendimento ao público em geral, **inclusive professores**, efetivos ou não, ocorrerá de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h30min.

Parágrafo Único: Ficam reservadas todas as sextas-feiras para **atividades exclusivamente internas**, não havendo qualquer atendimento ao público externo, ressalvado os casos de comprovada urgência.

Art. 2º Fica proibido o acesso ao prédio desta secretaria executiva, de pessoas que:

I – Que estejam trajando bermuda;
II - Que não estejam utilizando máscara de proteção individual;
III – Que se recusem a submeterem-se ao aferimento de temperatura e aplicação de álcool em gel/70 nas mãos ou qualquer outra medida tida como necessária no combate a pandemia do COVID19, enquanto ela perdurar;

§1º: No que tange ao uso da máscara, essa, obrigatoriamente, deve ser utilizada mantendo cobertos a boca e o nariz, conforme legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo Federal;

§2º: Fica dispensado da determinação prevista no caput desse artigo, as pessoas com evidente transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou qualquer outra deficiência que comprovadamente as impeçam de fazer o uso adequado da máscara de proteção facial.

Art. 3 Fica a critério dos servidores, se necessário, adotarem medidas excepcionais, para o controle e gestão do quantitativo de pessoas circulando em corredores e adentrando salas, sejam estes efetivos, contratados ou não vinculados a secretaria de educação deste município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palmares, 08 de janeiro de 2021

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Portaria GP 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:98C9B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 32/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

ALEXANDRE JOSE DA SILVA RORIGUES, brasileiro, professor, portador da identidade n. 6235184 sob o CPF 037.881.914-30, inscrito na matrícula funcional nº 3567-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:2D17B59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 33/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

JADIANE DA SILVA FIGUEROA DE CARVALHO, brasileira, professora, casada, portadora da identidade n. 3.207.871 SSP/PE sob

o CPF 754.438.804-20, inscrito na matrícula funcional nº 307, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:F2B25175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 34/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GERENTE DE SETOR DE PESSOAL,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

NELITA VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.593.926 SSP/PE sob o CPF 823.873.544-00, inscrito na matrícula funcional nº 1677-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:22F55E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 35/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

ERIKA FABRÍCIA RAMOS NEVES CALADO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 3.492.790 SDS/PE sob o CPF 782.999.774-87, inscrita na matrícula funcional nº 3600, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:752A5102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 36/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:
ANA PAULA DA SILVA UCHOA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.128.274 SSP/PE sob o CPF 024.029.674-84, inscrita na matrícula funcional nº 3472-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.367.473 SDS/PE sob o CPF 009.938.114-18, inscrita na matrícula funcional nº 3510, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
CICERA PINHEIRO SOARES PEREIRA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.517.946 SDS/PE sob o CPF 407.418.504-00, inscrita na matrícula funcional nº 3815, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
DANIELE OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 6.176.772 SSP/PE sob o CPF 009.628.764-02, inscrita na matrícula funcional nº 2317-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:90071EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 38/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:
ANA CLAUDIA MIRANDA GREGÓRIO GONZAGA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.965.064 SDS/PE sob o CPF 999.276.754-53, inscrita na matrícula funcional nº 3470, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
MARIA IZABEL PEDROSA SILVA BURGOS, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.568.439 SSP/PE sob o CPF 409.309.804-25, inscrita na matrícula funcional nº 5552, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.152.070 SDS/PE sob o CPF 291.302.474-20, inscrita na matrícula funcional nº 1139, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
VALÉRIA ROMINA DE ALMEIDA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.692.279 SDS/PE sob o CPF 872.329.364-00, inscrita na matrícula funcional nº 1105, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:98093BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 39/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE LABORATÓRIO,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:
ALBANI MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 3.149.966 SSP/PE sob o CPF 463.102.074-15, inscrita na matrícula funcional nº 1113, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
CRISTIANE FELIZ DA SILVA SOUTO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.592.359 SDS/PE sob o CPF 770.910.944-68, inscrita na matrícula funcional nº 2322-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
JAQUICELANE CRISPIM DA SILVA FREIRE, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.110.628 SDS/PE sob o CPF 741.988.904-04, inscrita na matrícula funcional nº 1133, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:5F8EF61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 40/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "D",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

JAIDENE MARIA DA SILVA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.055.754 SSP/PE sob o CPF 019.524.184-37, inscrita na matrícula funcional nº 3497-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:21E2F8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 41/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "D",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARIA ANTONIA FERREIRA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.035.657 SDS/PE sob o CPF 157.705.008-83, inscrita na matrícula funcional nº 3496-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:BE2E4E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 42/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

UILMA MARIA GOMES RIBEIRO DE SÁ, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.110.668-18 SSP/BA sob o CPF 387.539.955-20, inscrita na matrícula funcional nº 3507-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:450F0430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 43/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "C",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARCIA REJANE ALCÂNTARA DA SILVA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 1.944.519 SDS/PE sob o CPF 216.754.144-91, inscrita na matrícula funcional nº 321-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:E7CA68A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 44/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados

abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

GENILDA DE LIMA BERNARDO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.864.185 SSP/PE sob o CPF 482.443.504-82, inscrita na matrícula funcional nº 660-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:60A54549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 45/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

GILVANIA SOUZA RIBEIRO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.206.260 SSP/PE sob o CPF 022.012.744-10, inscrita na matrícula funcional nº 1668-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:D83BC797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 46/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

HEVEA LIANA DA SILVA BARROS, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.659.703 SSP/PE sob o CPF 891.077.804-00, inscrita na matrícula funcional nº 3493, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:A4ACFCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 48/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

QUITÉRIA JOSEFA DE MORAIS FELIX, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.817.215 SSP/PE sob o CPF 018.925.744-

03, inscrita na matrícula funcional nº 1207-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:71AD8D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 49/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

SILVIA TAVARES EVELINO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.369.247 SDS/PE sob o CPF 027.448.524-90, inscrita na matrícula funcional nº 2320-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:F3178DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 50/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

ADELIA MARIA NASCIMENTO DA MATA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.025.390 SSP/PE sob o CPF 024.279.324-00, inscrita na matrícula funcional nº 1193-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:BE7C8A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 51/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "D",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

DAYANA GARCIA MACIEL, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.933.627 SDS/PE sob o CPF 031.558.004-61, inscrita na matrícula funcional nº 3581-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:4AF143B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 52/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "D",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

LUCILENE MARIA FERREIRA PIO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.620.703 SSP/PE sob o CPF 417.872.264-68, inscrita na matrícula funcional nº 405-1-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:0D156F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 53/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

LEONILDA MARIA DE LIMA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.945.536 SDS/PE sob o CPF 987.172.514-00, inscrita na matrícula funcional nº 1179, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:D1241AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 54/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.785.316 SDS/PE sob o CPF 409.714.494-49, inscrita na matrícula funcional nº 2316-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:79DECF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 55/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARIA LAUDIENE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.682.183 SDS/PE sob o CPF 030.900.944-46, inscrita na matrícula funcional nº 3504, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:7316F020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 56/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARIZENE MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, professora, portadora da identidade n. 3.321.908 SDS/PE sob o CPF 581.337.634-87, inscrita na matrícula funcional nº 3561, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:2E75F50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 57/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.333.062 SDS/PE sob o CPF 770.699.514-34, inscrita na matrícula funcional nº 297-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:7202A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 58/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

SUELI CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.129.145 SDS/PE sob o CPF 021.104.574-81, inscrita na matrícula funcional nº 3593-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:924B1A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 59/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR DE CRECHE,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.009.302 SDS/PE sob o CPF 020.894.294-70, inscrita na matrícula funcional nº 3501-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:6131BC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 60/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR DE CRECHE,** nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

MARIA CRISTINA COSTA ARANTES, brasileira, professora, portadora da identidade n. 1.987.798 SDS/PE sob o CPF 010.380.534-63, inscrita na matrícula funcional nº 2329-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:E4D23BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

Nomeação do Diretor de Tesouraria deste Município, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA,** portadora do RG nº 253251345 SSP/SP e CPF nº 184.648.478-23, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-02, de Diretor de Tesouraria deste município.

ART. 2º. O Diretor de Tesouraria, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA,** fará a movimentação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste município e as contas vinculadas ao Banco do Brasil, com CNPJ 18.146.419/0001-11.

ART. 3º. O Diretor de Tesouraria, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA,** fará a movimentação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município e as contas vinculadas ao Banco do Brasil, com CNPJ 08.091.098/0001-41.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:2B177442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Panelas serve-se do presente para retificar a publicação ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2021, nos termos a seguir:

1 - Onde **lê-se:** "POSSE DE SEUS CARGOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021, das 08h:00min às 13h:00min", **leia-se:** "POSSE DE SEUS CARGOS, EM **26 DE FEVEREIRO DE 2021**, das 08h:00min às 13h:00min";

2 – Onde **lê-se**: "Agente Comunitário de Saúde (PSF de Cruzes - **Área: 9**), 17 – Michel Antônio de Melo Inácio", **leia-se:** "Agente Comunitário de Saúde (PSF de Cruzes - **Área: 3**), 17 – Michel Antônio de Melo Inácio".

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:0DC07471

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS DE MOURA SILVA**, portador do **CPF nº 071.181.794-42**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD095DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVALDO LEITE DA COSTA**, portador do **CPF nº 047.908.454-86**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Governo, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:189C9225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO ROCHA DA SILVA**, portador do **CPF nº 009.131.074-17**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Transportes, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:611A4792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Politicas Publicas Para a Mulher e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA ALBUQUERQUE LEITE**, portador do **CPF nº 355.491.304-91**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Politicas Publicas Para a Mulher, com

exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9438D1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCIARA FERREIRA BEZERRA**, portador do **CPF nº 008.139.574-43**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:890CBE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **FLAVIA GOIS ROCHA**, portador do **CPF**: **057.701.754-35**, para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO DO FUMASP,** nos termos da Lei Municipal nº 87 de 05 de Março 2012 sobre o ART.7º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED35D4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor, em especial a Lei Municipal Nº 11/2006;

Considerando a necessidade de designar os membros que irão compor o conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama – IPSEPAR;
RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Municipal de Previdência – CMP Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama – IPSEPAR, terá a seguinte composição:

I – Presidente do CMP/IPSEPAR: Maria Susana Teixeira Bezerra, CPF: 367.024.608-80.

II – Diretora Administrativa Financeira CMP/IPSEPAR: Luciene Jorge de Araújo Silva, CPF: 747.854.944-68.

III – Representantes Poder Executivo no CMP/IPSEPAR:
a)**Titular:** Maria Simone Atanazio da Silva, CPF: 045.395.484-76, **Suplente:** Jorge Alexandre da Silva**,** CPF: 134.917.254-53.
b) Titular: Silvoney Teixeira Bezerra, CPF: 095.655.764-35, **Suplente:** Thiago Barros Pimentel, CPF: 080.519.514-92.

IV – **Representantes Poder Legislativo no CMP/IPSEPAR:**

a)**Titular:** Geraldo Pereira de Melo CPF: 277.431.604-91, **Suplente:** Valdir Correia de Barros**,** CPF: 487.476.614-53.

V – **Representantes do segurados Ativos no CMP/IPSEPAR:**

a)**Titular:** Ailton Tavares de Melo, CPF: 072.046.834-55, **Suplente:** Silvania Teixeira Guimarães**,** CPF: 040.496.374-99.

VI – **Representantes do segurados Inativos e Pensionistas no CMP/IPSEPAR:**
a)**Titular:** Isabel Cristina de Oliveira, CPF: 792.891.424-72, **Suplente:** Jacinto Bento Cavalcante**,** CPF: 084.679.864-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:95BBE277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições

que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 31% por cento ao servidor **JOSÉ IVAN ROCHA DA SILVA**, portador do **CPF**: **816.608.804-59**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0EA94CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **104.690.558-98**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F3336389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **RENATO LOPES CAVALCANTE**, portador do **CPF**: **022.636.144-60**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8265C1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 31% por cento ao servidor **CICERO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **494.710.664-68**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0A929B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **ERINALDO ARAÚJO DE MEDEIROS COSTA**, portador do **CPF**: **046.084.664-70**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1B882892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 36.4% por cento ao servidor **JAILDO BEZERRA DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **024.644.274-38**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:643656C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.5% por cento ao servidor **JEKSONDAUTO JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do **CPF**: **097.144.224-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D3CAE87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 36.4% por cento ao servidor **ROBÉRIO DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **085.565.594-86**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D1BB9944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **ADRIANO CAVALCANTE DE NORONHA**, portador do **CPF**: **035.790.374-98**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EEBCD3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **DANILO TEIXEIRA ALMEIDA**, portador do **CPF**: **104.681.304-89**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4D72DDC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 54.6% por cento ao servidor **DAYANE TEIXEIRA DE BARROS**, portador do **CPF**: **123.486.894-64**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B6D61059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 54% por cento ao servidor **GILMAR JACINTO DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **069.196.594-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DE53F652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **LORENNA KARINNE BEZERRA SANTOS,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 04/01/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:261306CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Devolver a funcionaria **EMILLANY DE MELO SILVA**, servidora público efetiva deste município, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, onde vinha exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, passando agora a exercer suas funções em seu cargo de origem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, recebendo o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C183B4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 78% por cento ao servidor **EDINALDO JOSÉ BEZERRA**, portador do **CPF**: **045.361.914-29**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB5E7999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **GENIVALDO GALINDO GOMES**, portador do **CPF**: **033.610.632-72**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Público, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:12BDDB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 58.4% por cento ao servidor **JOSÉ ROLDÃO GUIMARÃES FILHO**, portador do **CPF**: **385.244.304-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7BBA40BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 58.4% por cento ao servidor **ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA**, portador do **CPF**: **029.796.147-82**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:178D8C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 52.5% por cento ao servidor **ANDERSON ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.120.384-74**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:97647DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **MARCOS ADRIANO DE ARAUJO**, portador do **CPF**: **818.511.034-49**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3991686F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **CLAUDIO CORREIA MARQUES**, portador do **CPF**: **112.380.558-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:08F0A09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **028.789.854-78**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A0F40B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **JOSEMILSON ISIDORO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **094.200.974-63**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2F060D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **ALEXANDRE ASSUNÇÃO PEREIRA**, portador do **CPF**: **109.797.574-60**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:95A6C9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 200.1% por cento ao servidor **CINTIA ALINE ATANAZIO RIBEIRO**, portador do **CPF**: **093.911.364-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2665BF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 188.3% por cento ao servidor, **PAULA KALLYNNE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **088.570.494-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E6F4BD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **RITA CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **046.011.187-17**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AF8778C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 29.5% por cento ao servidor, **ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **069.928.394-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:58A1F819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 29.5% por cento ao servidor, **ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **069.928.394-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:77850181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **TECIANA ROLDÃO DE SOUZA**, portador do **CPF**: **073.706.374-25**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6B9B6627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 109% por cento ao servidor, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, portador do **CPF**: **407.750.398-10**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0F43CA64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **JAILMA SOUSA DA COSTA**, portador do **CPF**: **131.180.964-38**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:402895A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **AMANDA MELO ROLDÃO DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **073.970.394-30**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EC6D9ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 096/2021- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **ANA PAULA DE MADEIROS PAES**, portador do **CPF**: **071.729.324-63,** para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Ensino, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015, art. 3º, a servidora receberá verba indenizatória no percentual de 26.9% por cento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AEA58AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 136.9% por cento ao servidor, **BEATRIZ DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: **119.087.214-56**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1D11FFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **ODAIR DOS SANTOS MELO**, portador do **CPF**: **111.221.584-08**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:61777085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **IVONE MACEDO BENTO**, portador do **CPF**: **274.768.304-60**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C4DAE5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **PATRICIA MACIEL DA SILVA TAVARES**, portador do **CPF**: **077.178.634-48**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3CA2DD75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 007/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 680.213,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 10/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 25/02/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/02/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:615AAC31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Secretária de Educação do Município de Paudalho, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 002/2021** – **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:863C4C01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.227/0001-06, com sede na Av. Paulino Muller, 971 – 2° pv – Vitoria/ES, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Licitatório Nº 051/2020 - Pregão Eletrônico Nº 026/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL**, a qual foi declarada vencedora dos Itens; 3, 12, e 13, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.227/0001-06**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 15/12/2020, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2730, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B859A670

RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 001/2021 DO JULGAMENTO DOS RECURSOS - SEDAS PAUDALHO-PE

ERRATA Nº 001/2021 DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a ERRATA 001/2021 do JULGAMENTO DOS RECURSOS.

No que diz respeito à **AVALIAÇÃO DE RECURSO Nº 024** da Candidata **Gabrielle Mary Araújo Morais**; CPF: 056.220.914-03 ao Cargo: Nutricionista.

Onde se lê:

AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2021 – Item 4, sub item VII.

Leia-se:

AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2021 – Item 4, sub item **VIII**.

Paudalho, 09 de fevereiro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:29C41493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira-PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **Dispensa de Licitação nº 001/2021**. **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** contratação de empresa especializada em informática para a prestação de serviços de Implantação de Software Integrado de Gestão Hospitalar na plataforma web para informatização das seguintes unidades de saúde: Hospital Lídio Paraíba, Central de Marcação de Consulta da Secretaria de Saúde, Contemplando os setores de emergência, triagem, farmácia, postos de enfermagem, marcação de consulta, internação, faturamento e administração, em virtude do Estado de Emergência (Decreto Municipal nº 001/2021), junto à empresa **L A INFORMÁTICA LTDA – EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.890.721/0001-10, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 307, CEP.: 50.030-200, Bairro do Recife, na cidade de Recife/PE. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamentação**: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

PESQUEIRA-PE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE RIBAMAR COUTINHO JÚNIOR
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:D3149E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira-PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **Dispensa de Licitação nº 002/2021**. **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** Contratação Emergencial de pessoa jurídica para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, a fim de atender a todas as unidades básicas de saúde deste município, com estrutura própria dentro do Município de Pesqueira, junto à empresa **D J L LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.047.472/0001-50, com sede na com sede na Av. D. Adalberto Sobral, s/n, Sala 307, CEP.: 55.200-000, Prado, na cidade de Pesqueira/PE. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 38.426,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). **Fundamentação**: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

PESQUEIRA-PE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE RIBAMAR COUTINHO JÚNIOR
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:1BBC99A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021/PMP CONTRATO 030/2020/PMP

-Processo Nº: 018/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 030/2020/PMP.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
-Aditivo 001/2021
-Conceder reajuste de preço Diesel S10, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o que aumenta o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Gasolina Comum, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o que aumenta o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,84 (quatro reais e oitenta a quatro centavos). Tudo conforme documentação, em anexo.
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 05 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:199D862A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 001/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **001/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Cestas básicas), parcelado por 12 meses, sendo separadas em dois tipos: Cesta Básica tipo I, a ser distribuída para as famílias carentes deste município, cadastradas no CRAS; Cesta Básica tipo II, a ser distribuída para portadores de tuberculose e hanseníase. Para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pombos PE.. **Valor Máximo Aceitável: R$** 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais). Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 09 de fevereiro de 2021.

MANASSÉS BRAZ BEZERRA.
Secretário (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BD6CEFC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 010/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2021

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 010/2021 Comissão: CPL Modalidade: Convite Nº 001/2021 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: contratação de Empresa para construção do Banheiro Público municipal na Praça de Eventos no Município de Pombos – PE. **Valor Máximo Aceitável: R**$ 67.211,14 (sessenta e sete mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). L**ocal e data da sessão de abertura: 19**/02/2021. **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 12 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09 de fevereiro de 2021.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8C486DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **003/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** Aquisição de materiais de uso geral no combate a pandemia COVID-19 (EPI, medicação, penso, equipamentos, aparelhos) para atender as necessidades do Hospital de Campanha Covid-19 e Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias, SAMU, Atenção Básica, Vigilâncias, Fisioterapia, todos os órgãos ligados à secretária de Saúde de Pombos PE.. **Valor Máximo Aceitável: R$** 1.087.335,90 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Abertura das Propostas: 23/02/2021 às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 09 de fevereiro de 2021.

SANDRA SIMONE
Secretária de Saúde (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E239F924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÕNICO 002/2021 FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 210204PE00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais conforme demanda da SMS – Secretaria Municipal de saúde com posto de coleta na sede do Município de Quixaba PE. Recursos previstos no Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2021. Valor: R$286.535,50.Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 09/02/2021.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1236F1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 PMQ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 210205PE00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para formação de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e formação de KITS de alimentação para atender os alunos pertencentes ao Município de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. Valor: R$520.123,30.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 09/02/2021.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:A3AD58FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS AMAS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 na modalidade DISPENSA N°007/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS. Licitante contratado: MARIA ADRIANA SANTOS DE SALES - CPF sobnº044.016.644-69. Constitui objeto do presente contrato, locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Conselho Tutelar neste Município. Com vigência até 31/12/2021. No valor total de R$ 6.600,00.

Riacho das Almas, 05 de fevereiro de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:25FBDDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS AMAS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/ 2021

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 011/ 2021, em favor de VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - EPP, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF deste Município de Riacho das Almas.

Riacho das Almas, 08 de fevereiro de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:860FAC69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 17/02/2021, cotações de preços para o objeto: **Fornecimento parcelado de Gás Medicinal, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão.** Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Ribeirão

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:AD61C98C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2021. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2021; Compras; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para profissionais de Saúde do Município de Ribeirão-PE, como medida preventiva ao contágio do COVID-19, conforme Emenda Parlamentar nº. 587/2020 da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R$ 122.232,50 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para o período de 06(seis) meses. **Recebimento das propostas até: 23/02/2021 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 23/02/2021 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2021.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:00113D8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – Objeto: Credenciamento de

empresas especializadas Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as unidades de saúde de Saloá/PE. **Resultado das empresas credenciadas no processo**: **YUSNIEL DARIAS AMAYA**, estabelecida a Rua Sadoque Vicente Pisquira, 14 – Centro - Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.208.243/0001-06; **SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTI**, estabelecida a Rua Francisco Vieira da Silva, n° 15 – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.474.765/0001-12; **MADELAINE DEL ROCIO ALONSO MONTALVAN**, estabelecida a PC Agamenon Magalhães, n° 88, Anexo A – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 35.455.276/0001-49; **A. R. MENEZES SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida a Av. Frei Caneca, nº 129, Sala A – Heliópolis – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 39.624.897/0001-60; **M S FERNANDES EIRELI**, estabelecida a Rua Manoel Sebastião de Moura, nº 408, Térreo Andar 1 e 2 – Linha – Limoeiro/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.347.358/0001-07 e **WORK MED SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida a Av. Djalma Dutra, nº 494 – Heliópolis – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.987.637/0001-03.

PAULO CABRAL SILVA JUNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:6F2D1D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021 09 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. IVONE BORGES DE FREITAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sra. Ivone Borges de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 024.160.354-44, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 09 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:49426D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILDENE COELHO DE MELO RAY,** inscrita no CPF sob o nº 656.812.664-00 e RG nº 3760156, paraexercero cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:37748512

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVANEIDE ANTONIA DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91 e RG nº 4579699, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:49F59CB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLEIDE INGRACIA DE CASTO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 035.003.184-36 e RG nº 4958999, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:221DCA3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos

termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64 e RG nº 7.590.097, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:AE6C0F5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDEMIR DAMASCENO NERES**, inscrito no CPF sob o nº 062.920.054-88 e RG nº 7630950, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:BDC37361

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WAGNER DINIZ MORORÓ**, inscrito no CPF sob o nº 050.068.364-66, e RG nº 1116402459, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:3E5EF35A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RIVALDINO REIS DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72,para exercer o cargo de Secretário **Municipal de Governo**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:52C63117

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILDECI LAURA RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 045.816.194-24, e RG nº 6422983, para exercer o cargo de **Assessora de Tesouraria.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:CC3A3221

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Srª. **ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 999.866.555-87, e RG nº 5246635 SSP/PE, para exercer o cargo de **GERENTE DA PREVIDÊNCIA DO FUNPRESANTA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D954A5DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 62/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA MARIA FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente Administrativo Financeiro do FUNPRESANTA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:1FB838FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – FME 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento de insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, neste Município, oriundo do Processo nº 02/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020; Contratado (a): S D DE A FERREIRA & CIA LTDA; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 27/01/2021 à 27/07/2022.

São Bento do Una: 27/01/2021

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:286B8F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
DISPENSA

Processo:009/2021.**Dispensa:**005/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição de Medicamentos.**Objeto Descr.:** Aquisição emergencial de medicamentos e materiais hospitalares destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João/PE. Ratifico e homologo a Dispensa nº 005/2021 em favor da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, portadora do CNPJ: 69.950.913/0001-75, no valor de R$ 136.265,71 (*cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos*), nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São João, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:509A682C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo:010/2021.**Pregão Eletrônico:**003/2021:**Objeto Nat.:**Prestação de serviços.**Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de aração de terra no município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R$ 584.880,00 (*quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais*). Limite para acolhimento de propostas: às 08:00h dia dia 24 de fevereiro de 2021. Abertura das propostas: às 08:00h do dia 24 de fevereiro de 2021. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 24 de fevereiro de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 09 de fevereiro de 2021.

CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:83C7ADA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 001/2019 DISPENSA N° 001/2019

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de equipamentos destinados ao NASF do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **MARILISI APARECIDA DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº 113.994.594-73, residente na Rua Ancilon Eloi Bezerra, Verdejante - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2021, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:32107A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

5º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de ortopedia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Joaquim Godoy, nº 393, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 23.834.924/0001-99.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2021, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CEBCA8C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e Policlínica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **ANDERSON MAIA LOPES EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Padre Manoel Lopes, nº 08, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 22.817.397/0001-41.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2021, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CAB42CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).
Valor Total Estimado: R$ 1.689.697,90.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2021 até o dia 22 de fevereiro de 2021, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de fevereiro de 2021, a partir das 08:45h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:102D1EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

DECRETO nº 011/2021, 09 de Fevereiro de 2021

ALTERA O DECRETO N. 03/2021 PARA CANCELAR O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15, 16 e 17 DE FEVEREIRO (CARNAVAL 2021) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o agravamento da pandemia causada pelo Covid-19, obrigando aos gestores públicos a adotar providências que evitem o aumento dos casos de contaminação;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 03/2021 que cancelou as festividades do Carnaval 2021 no âmbito deste Município;
CONSIDERANDO que esse cancelamento tem como objetivo evitar aglomerações em um momento especialmente sensível da contenção do coronavírus, onde se faz necessário realizar todos os esforços;
CONSIDERANDO, que tal cancelamento não trará nenhum prejuízo aos munícipes, uma vez que neste ano de 2021, os festejos carnavalescos, como medida excepcional, num momento crítico de nossa história foram cancelados;
CONSIDERANDO finalmente que o Município de São Lourenço da Mata tem acompanhado as determinações do Governo do Estado de Pernambuco, no que se refere as ações de combate à pandemia da COVID 19.
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do município de São Lourenço da Mata, para **CANCELAR os Pontos Facultativos previstos para os dias 15, 16 e 17 de fevereiro.**
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto ora alterado. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E309ACC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria continuada na gestão e fiscalização de contratos em obras e serviços de engenharia e, consultoria em projetos visando a captação de recursos federais e estaduais, na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de São Vicente Ferrer/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

- Valor global estimado: R$ 167.166,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais)

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 25/02/2021; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, através do Fone/fax: 81 3655-1223 ou e-mails: cpl@saovicenteferrer.pe.gov.br / licitacao.pmsvf@gmail.com.

São Vicente Férrer, 09 de fevereiro de 2021.

KLEMENSON MURILO S. DE FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:EFEE4BAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Na publicação do dia 17.01.2020, edição nº 2502, Ano XI, pág.71, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018, Processo nº 048/2018 – Dispensa nº 004/2018,

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 128/2018"
LEIA-SE: "Contrato nº 136/2018"

Sertânia, 09 de Fevereiro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B4EA358D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 03/02/2021, edição 2764 da AMUPE, no **AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, que teve como objeto de **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONCLUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MARIA LUIZA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE. ONDE TEM;** Tacaimbó 02 de maio de 2021, **LEIA-SE;** Tacaimbó 02 de Fevereiro de 2021.

Tacaimbó 09 de Fevereiro de 2021

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:59351857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 29/01/2021, edição 2761 da AMUPE, nas 02 (duas) **NOTIFICAÇÕES** da empresa **RIO NILO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI**, **ONDE TEM; FRIO NILO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.339.106/0001-08, **LEIA-SE; RIO NILO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.339.106/0001-07.

Tacaimbó 09 de Fevereiro de 2021

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3949EE19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, torna público o Processo Licitatório nº 06/2021, Dispensa nº 04/2021, cujo objeto Inscrição e participação de Vereadores no Congresso Interestadual de Agentes Públicos, Vereadores, Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que se realizara na Cidade de Maceió-AL, de 29/01/2021 à 01/02/2021, conforme Termo de Referência *(Anexo I)*. Valor global estimado R$ 4.900,00, (quatro mil e novecentos reais), **telefone 87-3843-1501, e-mail: camdetacaratu@gmail.com.**

Tacaratu, 22/01/2021.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:8905397C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2021

Contrato n° 06/2021, Objeto: **Inscrição e participação de Inscrição e participação de Vereadores no Congresso Interestadual de Agentes Públicos, Vereadores, Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que se realizara na Cidade de Maceió-AL, de 29/01/2021 à 01/02/2021.**
Contratada: ProAtiva Capacitação de Agentes Públicos, **CNPJ sob n°35.394.649/0001-19** Valor Global de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. Vigência de 30 dias, a partir de 25/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 06/2021, Dispensa nº 04/2021.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E4BF1375

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 07/2021, Dispensa nº 05/2021, cujo objeto execução de serviços de conexão e acesso corporativo a internet por meio de IP dedicado, velocidade de 10 Mbps, com manutenção, suporte e equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência (Anexo). Valor Global Estimado R$1.125,00 (um e cento e vinte e cinco reais), telefone:87-3843-1501, e-mail: camdetacaratu@gmail.com.

Tacaratu, 22/01/2021.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:C9298F7D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2021

Contrato n° 07/2021, Objeto: **Execução de serviços de conexão e acesso corporativo a internet por meio de IP dedicado, velocidade de 10 Mbps, com manutenção, suporte e equipamentos em comodato a Câmaras Municipais de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.** Contratada: **NATEL TELECOM EIRELI-ME**, **CNPJ sob n°40.847.352/0001-72** Valor Global de **R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**. Vigência de 60 dias, a partir de 25/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 07/2021, Dispensa nº 05/2021.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:DB7FBC27

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2021 DO CONTRATO Nº 004/2018. CONTRATADO: SANFRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 09.942.914/0001-46. OBJETO: Locação de Imóvel: localizado na Rua Capitão José Xavier, 196, centro, Tacaratu/PE. O imóvel é locado à Secretaria Municipal de Ação Social, para oferta de ações socioassistenciais pelo CadÚnico, Vigilância socioassistencial, coordenadoria de política da mulher, etc. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 002/2018 – Dispensa nº 001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2021 ate 31/12/2021, por um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA: 04/01/2021.

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1BF0BF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 013/2019. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 011/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato ate 01/04/2021 a partir do dia 01/01/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BEB374CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 040/2019. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: aquisição de OLEOS E LUBRIFICANTES para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 033/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato ate 01/04/2021 a partir do dia 01/01/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4A6E0500

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 041/2019. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: Aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos e maquinas, pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 034/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato ate 01/04/2021 a partir do dia 01/01/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:57C15D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2021 DO CONTRATO Nº 035/2018. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 035/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 90 (noventa) dias a partir do dia 01/01/2021 ate 01/04/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B0EA3CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 002/2020. CONTRATADO: MF – COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOCS LTDA, CNPJ nº. 09.039.574/0001-48. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos Injetáveis, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2021 até 01/05/2021. DATA: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:268AA5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 017/2019. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ n°. 08.282.007/0001-03. OBJETO: Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e cientifica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 016/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2021 até 11/11/2021. DATA: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BF83F408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo Licitatório nº 006/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esgotamento e sucção de resíduos em fossas sépticas dos prédios públicos e localidades no município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 106.510,80 (cento e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 10/02/2021;FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/02/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 24/02/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 24/02/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 09 de fevereiro de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5BD45547

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, dos conselheiros Katiane Dantas, Luiz Gustavo, Dimas Raimundo, Anália Fabrícia, José Waydson Pedrosa da Silva, a Secretária de Saúde Poliana Santana Andrade, e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva de Castro, havendo assim quórum legal. A presidente do CMS deu abertura a Reunião e em seguida a Coordenadora de Planejamento e a Secretária de Saúde apresentaram a prestação de contas do 3° quadrimestre 2020, e após análise dos membros foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade, emitindo assim **Resolução e Parecer nº 02/2021**. Foi marcada para o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020, a se realizar na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo. A Presidente Andrea Oliveira solicitou inserir na próxima pauta o Previne Brasil. Em sequência a Assembléia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva de Castro, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 05 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:106194A2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores deste Município o Relatório do 3º Quadrimestre de 2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório do 3º Quadrimestre de 2020 e convocar para o dia 26 de fevereiro de 2021 a Audiência Pública para Prestação de Contas da Saúde, às 10h na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo.
.
Taquaritinga do Norte, 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:9AE25C21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 066/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sr. **ELENALVA RODRIGUES CARVALHO DE QUEIROZ**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 5.573.786 SSP/PE e do CPF/MF nº 026.762.074-82, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desportes deste município, lotada na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.
Art. 2º Esta portaria é retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE FEVEREIRO 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:9F060020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 067/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
Art.1º- NOMEAR a Sra. **VANESSA DE ALENCAR E SILVA PIANCÓ**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade/RG nº. 5786281 SDS/PE e do CPF/MF n°. 007.650.554-57, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR I** na Diretoria de Cultura na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes deste Município.
Art.2º. Esta Portaria é retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021;
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art.4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:1995237E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade-PE, *in fine*, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do Pregão Eletrônico 003/2021, Processo Administrativo 003/2021, cujo objeto é:Contratação de Pessoa Jurídica e equiparada para a emissão e administração de cartão magnético de controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e seus derivados em rede de postos de combustível em todo o país para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade, Pernambuco. Resultado: deserto.

MARIA RENATA FERNANDES SOUSA LINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Código Identificador:878EECDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade-PE, *in fine*, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do Pregão Eletrônico 002/2021, Processo Administrativo 002/2021, cujo objeto é:Contratação e pessoa jurídica e equiparadas para eventual prestação de serviços de fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Trindade/PE. Resultado: deserto.

MARIA RENATA FERNANDES SOUSA LINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Código Identificador:E7332782

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINENTE DA PREFEITA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trindade-PE, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do Pregão Eletrônico 001/2021, Processo Administrativo 001/2021, cujo objeto é:Contratação de pessoa jurídica e equiparadas para prestação de Serviços de Coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A Biológicos/Infectantes), Grupo B (Químicos), Grupo E (Perfurocortantes) provenientes das atividades de saúde do munícipio de Trindade/PE. Resultado: deserto.

MARIA RENATA FERNANDES SOUSA LINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Código Identificador:64D97761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

PROCESSO: 008/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO Contratação de empresa para o fornecimento de material didático e expediente para Prefeitura Municipal de Tupanatinga e Fundo Municipal de Educação, conforme termo em anexo. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$1.044.839,10** (um milhão quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/02/2021 às 10:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 09 de fevereiro de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3A8108F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

TUPANATINGA-PE
Janeiro de 2021
Versão 1.1
EXPEDIENTE

Prefeito
Severino Soares dos Santos

Vice-Prefeita
Mara Mosarelle Rodrigues Brasileiro

Secretária Municipal de Saúde
Edilma Alves de Souza Silva

Coordenadora de Vigilância em Saúde
Cristiane Pereira Sousa

Coordenador da Atenção Básica
Allan Carlos dos Santos Silva

Diretor do Hospital Santa Clara
Reginaldo Rodrigues

Presidente do Comitê de Crise
Dianny Luna Soares

Coordenador Médico do Comitê de Crise
Gilberto Sosa

Coordenador do PNI
Rogerio Medeiros

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.. 4
OBJETIVOS: 4
GRUPO PRIORITÁRIO.. 4
CRONOGRAMA DE FASES DA VACINA.. 5
1ª Fase. 5
2ª Fase. 5
3ª Fase. 5
CONSIDERAÇÕES FINAIS. 7
ORGANOGRAMA DAS FASES DA VACINAÇÃO DO COVID19 | 2021. 8
- Vacinômetro Tupanatinga! 9

INTRODUÇÃO

No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. No entanto, somente a partir do ano de 1973 é que se formulou o Programa Nacional de Imunizações (PNI) com o objetivo de organizar toda a política nacional de vacinação da população brasileira e a missão de controlar, erradicar e eliminar as doenças imunopreveníveis.

O PNI (Plano Nacional de Imunização) oferece, no Calendário Nacional de Vacinação, todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além de imunobiológicos especiais de alto custo financeiro, para grupos em situação de maior risco, nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Com a aprovação pela Anvisa e um rígido controle de qualidade pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde – INCQS, segue os padrões dos mais eficientes e confiáveis programas de vacinação do mundo.

O município de Tupanatinga em conjunto com a VI geres inicia os protocolos e organograma para inicialização da campanha de vacinação da COVID19, sendo as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar e Equipes Volantes.

OBJETIVOS:

Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela COVID-19 identificadas de acordo com a situação epidemiológica; e

Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19 bem como a transmissão da doença; proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura para continuidade dos serviços essenciais.

GRUPO PRIORITÁRIO

A definição dos grupos prioritários para vacinação contra Covid-19 está sendo discutida e respaldada em critérios epidemiológicos e característica da vacina, tais como avaliação das incidências (coeficientes de hospitalização e mortalidade), identificação da população com maior risco de adoecimento e agravamento (complicações e óbitos) e necessidade de manter o funcionamento dos serviços de saúde.

Segundo a versão preliminar do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 (divulgado em 01/12/2020), a vacinação deve ocorrer em quatro fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses do Ministério da Saúde.

CRONOGRAMA DE FASES DA VACINA

De acordo com os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde:

1ª Fase
Trabalhadores da saúde;
Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas), 18 anos e < (maior) portadores de deficiências que residem em instituições);
População indígena aldeada;
Trabalhadores de instituição de longa permanência; e
Idosos com 85 anos ou mais.

2ª Fase
Pessoas idosas de 60 ou mais.

3ª Fase
Pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da doença determinada por condições e/ ou comorbidades elevam o risco para desenvolvimento de formas graves da doença como: *Diabetes Mellitus*, Doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, hipertensão, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC > 40);
Povos tradicionais e comunidades ribeirinhas;
Povos e comunidades tradicionais quilombola;
Pessoas com deficiências permanentes severas;
Trabalhadores da educação;
Força de segurança e salvamento; e
Caminhoneiros.

4ª Fase

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroviário de passageiros;
Trabalhadores de transporte aéreo;
Trabalhadores do portuário;
População privada de liberdade;
Funcionários de sistema de privação de funcionários; e
Pessoas em situação de rua;

Dados preliminares sujeitos a revisão

O quadro será atualizado nos termos de fase e arranjos de grupos após definição realizada pela coordenação geral do programa nacional de imunização do Ministério de Saúde

Critério de disponibilização da vacina

Trabalhadores da saúde: os que trabalham na assistência e vigilância à saúde, cuidadores domiciliares, funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres, estudantes da área de saúde.

A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19.

Pessoas idosas de 60 anos e mais onde serão obedecidos os critérios do Ministério da Saúde.

Formas graves da doença como: *Diabetes Mellitus*, Doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, hipertensão, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC > 40). Onde será necessário apresentar a prescrição médica de acompanhamento justificando a necessidade da vacina.

Serão considerados indivíduos com deficiência severa;
Policiais Civis, Militares e Bombeiros;
Caminhoneiros;
Motoristas e Cobradores de transporte coletivos rodoviários de passageiros; e
Pessoas com vulnerabilidade extrema.

Os planos das fases das etapas serão apresentados mediante as notas atualizadas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de reunião telepresencial com o Sr. Severino Soares dos Santos (Prefeito), a Sra. Mara Mosarelle (Vice- Prefeita), a Sra. Edilma Alves (Secretária Municipal de Saúde), Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Básica, Direção do Hospital Santa Clara, Presidência do Comitê de Crise, Coordenador Médico do Comitê de Crise e o Coordenador do PNI, institui-se este plano Municipal de Vacinação Contra COVID-19, tornando obrigatórias as normativas descritas, sob pena de sanções administrativas, cíveis e penais para todo aquele que descumpri-las.

Secretaria Municipal de Saúde, Tupanatinga-PE, em 14 de janeiro de 2021.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE
Em: **08/02/2021**.
Publicado por: José Aires de Moura Alves
Código Identificador: *******
HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe

ORGANOGRAMA DAS FASES DA VACINAÇÃO DO COVID19 | 2021

1 ª FASE DA CAMPANHA DO COVID19

Campanha para a vacinação do covid19, baseado nas orientações e notas técnicas do ministério da saúde:

Trabalhadores da saúde;
pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas);
18 anos acima, portadores de deficiências que residem em instituições de longa permanência;
população indígena aldeada;
Trabalhadores de instituição de longa permanência; e
Idosos com 85 anos ou mais.

Secretaria Municipal de Saúde, Tupanatinga-PE, em 14 de janeiro de 2021.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE
Em: **08/02/2021**.
Publicado por: José Aires de Moura Alves
Código Identificador: *******
HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe

- Vacinômetro Tupanatinga!

Mantendo a transparência em tudo o que é feito na saúde do nosso município, e para facilitar ainda mais o acesso às informações sobre todos os detalhes da vacina COVID-19 em nosso município, trazemos para vocês o VACINÔMETRO Tupanatinga, que traz em detalhes toda a movimentação do referente vacina em nosso município.

Aqui, vocês terão acesso ao número de vacinados, dentro de cada etapa com a sua faixa etária e os seus grupos prioritários em cada fase.

Toda a movimentação realizada no tocante à vacina COVID-19 estão sob orientação e direcionamento do Governo do Estado e do Ministério da Saúde, mediante ao plano operacional do município.

Estaremos atualizando essas informações periodicamente para que a população esteja ciente de toda esta operação em nossa cidade!

128 trabalhadores de saúde divididos em 1° e 2 ° dose;
190 idosos de 85 anos ou mais e de 65 anos não institucionalizados;
128 doses do laboratório Butantã para trabalhadores de saúde;
190 doses do Fio Cruz;
64 das primeiras doses destinadas aos trabalhadores de saúde, feitas no Hospital Santa Clara; e
169 feitas nas áreas acobertados por agentes de saúde e não acobertados por agentes de saúde.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F6AA81B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DESIGNA ANTÔNIO MACIEL BEZERRA DA SILVA para a função comissionada de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR **ANTÔNIO MACIEL BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº. 4*****1-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 775.***.***-10, para a função comissionada, símbolo **FG-SEDUC-3**, de **Coordenador Pedagógico**, lotado na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FF287A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ANTÔNIO RENATO DA SILVA SANTANA no cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Recursos Hídricos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **ANTÔNIO RENATO DA SILVA SANTANA**, portador do RG nº. 6*****2-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 052.***.***-06, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMARH-3**, **Coordenador do Departamento de Recursos Hídricos**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D517D06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA CAMYLLA CAMILO PESSOA no cargo comissionado de Digitadora da Secretaria de Assistência Social deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **CAMYLLA CAMILO PESSOA**, portadora do RG nº. 9*****3-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 113.***.***-52, no cargo comissionado, símbolo **CC-SMAS-4**, **Digitadora**, lotada na **Secretaria de Assistencia Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1DE451FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 05 FEVEREIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção e instalação de unidade escolar da rede pública municipal no Povoado Boqueirão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO, que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando e edificação de obras e serviços públicos, notadamente da construção de uma unidade da rede municipal de Ensino, proporcionando melhor preparação e ampliando o acesso ao conhecimento das crianças Tupanatinguenses.

CONSIDERANDO, que o Município de Tupanatinga necessita urgentemente regularizar a documentação para validação da Escola do Povoado Boqueirão, ante a existência de fortes reclamos burocráticos, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil;

CONSIDERANDO, a existência de terrenos improdutivos e de um projeto para edificação de novas escolas, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área ora especificada como satisfatória e propícia à construção da obra aludida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área rural do Município de Tupanatinga: a área de terra, localizada no lugar denominado Povoado Boqueirão, situado neste Município, com o seguinte caminhamento topógrafo: o imóvel inicia junto ao marco P01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 695.916,45 e Norte (Y) 9.027.806,56; do vértice P01 segue em direção até o vértice P02 no azimute 120°15'20" (cento e vinte graus, quinze minutos e vinte segundos), em uma distância de 80,00 m (oitenta metros), confrontando com Rua sem denominação, por divisa com linha do vértice P02 segue em direção até o vértice P03 no azimute 30°15'20" (trinta graus, quinze minutos e vinte segundos), em uma distância de 100,00 m (cem metros), confrontando com Lado direito Sr. Cícero de Gregório, por divisa com linha do vértice P03 segue em direção até o vértice P04 no azimute 300°15'20" (trezentos e trilhões graus, quinze minutos e vinte segundos), em uma distância de 80,00 m (oitenta metros), confrontando com Lado Esquerdo Sr. Cícero de Gregório, por divisa com linha finalmente do vértice P04 segue até o vértice P01, (início da descrição), no azimute de 210°15'20" (duzentos e dez graus, quinze minutos e vinte segundos),

na extensão de 100,00 m (cem metros), confrontando com Fundos Sr. Cícero de Gregório, fechando assim uma área de 0,8000 ha.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto para fins de construção e instalação de unidade escolar da rede pública municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel por equipe designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga/PE , 10 de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5420FE6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

PROCESSO: 003/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** DISPENSA 002/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para suprir as necessidades emergências das secretarias do município. **HOMOLOGADA EM FAVOR: JOSE ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.**, com sede à Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – centro – Maraial/PE CEP.: 55.405-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48, com base no Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/01/2021**. VALOR:** R$ 359.693,28 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **PRAZO:** 60 dias.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:6E941CB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, o senhor, **JOSE ALVES GALINDO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.790.074 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 189.524.614-87, matrícula nº 23105.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Venturosa, 01 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3EAB8DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Venturosa reconhecida pelo Decreto nº 022, de 30 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 028/2021 de 06 de janeiro de 2021, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 196, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos,

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Venturosa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Venturosa, 05 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:51356709

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR A ELIMINAÇÃO de candidatos, abaixo relacionados, convocados pela Portaria GP nº 019, de 04 de fevereiro de 2021, por não terem comparecido para apresentação de documentação no prazo estabelecido no art. 3º da portaria de convocação:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Enfermeiro Plantonista			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
309	AYANNA DE ALMEIDA VAZ	87	2º
Função: Psicólogo			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
349	TEOTONIA GALVÃO CINTRA	100	1º

Função: Técnico em Radiologia

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
412	CRISTIANO MARINHO LINS	88	1º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1BDA7939

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A ELIMINAÇÃO de candidato, abaixo relacionado, convocado pela Portaria GP nº 018, de 03 de fevereiro de 2021, por não ter comparecido para apresentação de documentação no prazo estabelecido no art. 3º da portaria de convocação:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

FUNÇÃO: **Cuidador Social – Abrigo**

	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	**84**	**EDEZILDO DE FREITAS CAVALCANTI DA COSTA**	**52**	1º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BFFF75F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 023/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 017, de 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: **Entrevistador/Cadastrador**

	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	35	RENATO FERREIRA DE FRANÇA	86	2º
2.	153	MARIA NIZÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA	86	3º
3.	38	NADJA MARIA TENÓRIO MAXIMO	84	4º

FUNÇÃO: **Visitador do Programa Criança Feliz**

	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	9	ONÉCIA MARIA ALEXANDRE DE VASCONCELOS	90	2º

FUNÇÃO: **Cuidador Social – Abrigo**

	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	19	PAULIANE FELIX DA SILVA	78	6º

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 10 de fevereiro de 2021**, sendo o atendimento no horário de **08h00 até 16h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);

c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CAB99F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **equipamentos permanentes referente a títulos de indenização para um benefício eventual**. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício de 2021 das diversas secretarias.

Vencedor**: FABRÍCIA GOMES DE CARVALHO & CIA LTDA EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 18.822.091/0001-06, com sede na Rua Francisco Carvalho Barros, nº 15, Centro, Mirandiba/PE.

Valor R$ 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais).

Verdejante/PE, 09 de fevereiro de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:A5C27BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2021, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20L visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 141.199,00 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais). Data de Abertura: 23/02/2021 às 09h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:43AF7F4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O município de Vicência, considerando o distrato ao Contrato nº 96/2019, oriundo do Proc. Licitatório nº 55/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019, que tem como **objeto** a **contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação das vias públicas municipais: Av. Severino Ricardo e Rua Projetada, localizados na Chã dos Mandados neste município (SICONV 866.930/2018), conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria,** vem **CONVOCAR** a segunda colocada, a empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.361/0001-04, para assumir o Objeto do Contrato nos termos, condições e Propostas da empresa distratada, devendo a mesma assinar termo de anuência.

Vicência/PE, 09 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DCC4C982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SETOR DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **SETOR DE COTAÇÃO DE PREÇOS** da **Secretaria de Administração da Prefeitura do Paulista/PE** torna pública a

CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÕES DE PREÇOS referentes ao seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DA COVID-19 COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. O **termo de referência** poderá ser solicitado através do endereço eletrônico cotaprecopaulista02@gmail.com pelo prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da publicação do presente aviso. Maiores informações pelos números de telefone: (81) 9.9635-0371 / 9.9942-1338.

Obs.: Torna-se sem efeito a publicação do dia 02/02/2021, referente ao objeto supracitado.

Paulista, 09/02/2021.

ANTONIO ELOY TRINDADE DA SILVA
Setor de Cotação de Preços

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:7A54B758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ERRATA DE EDITAL
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001-2021
DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA

Em virtude de erro material na divulgação da lista de inscritos para o cargo de **Médico Clínico Geral – Plantonista**, O presente expediente destina-se a corrigir a relação de inscritos, do Edital de Seleção Simplificada n.º 001/2021, republicando a mesma, atualizada:

Onde se lê...

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PCD
1	LUIZA CAMELO FREIRE	
2	JERUSKA PEREIRA CASTELO BRANCO LYRA	
3	BEATRIZ FERRARES PESSOA	
4	ROBERTA AMORIM RÊGO	
5	JOANYS GREGÓRIO	
6	GRACE EVELYN SARINHO GOMES	
7	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	
8	GISELE SAMPAIO SARAIVA	
9	MARIA THAIANE GOMES DA SILVA	
10	DANYELLE LIDIA MARTINS LYRA	
11	IVO LOPES DA SILVA	
12	RENATA COUTO CALLOU	
13	AMANDA YASMIN DA SILVA IBRAIN	
14	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	
15	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	
16	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	
17	MANUELA DE MELO RIBEIRO PARANHOS AGRA	

Leia-se...

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PCD
1	LUIZA CAMELO FREIRE	
2	JERUSKA PEREIRA CASTELO BRANCO LYRA	
3	BEATRIZ FERRARES PESSOA	
4	ROBERTA AMORIM RÊGO	
5	JOANYS GREGÓRIO	
6	GRACE EVELYN SARINHO GOMES	
7	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	
8	GISELE SAMPAIO SARAIVA	
9	MARIA THAIANE GOMES DA SILVA	
10	DANYELLE LIDIA MARTINS LYRA	
11	IVO LOPES DA SILVA	
12	RENATA COUTO CALLOU	
13	AMANDA YASMIN DA SILVA IBRAIN	
14	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	
15	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	
16	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	
17	MANUELA DE MELO RIBEIRO PARANHOS AGRA	
18	ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA	

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:F5E57E31

GABINETE DO PREFEITO
PONTUAÇÃO DOS MÉDICOS

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001-2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA ATUALIZADA COM PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

INFORMO QUE OS MESMOS POSSUEM 03 (TRÊS) DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO, ASSIM ACHAR NECESSÁRIO, CONFORME ANEXO VI DO EDITAL.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
11	IVO LOPES DA SILVA	51
1	LUIZA CAMELO FREIRE	43
16	JORGE AUGUSTO CORDEIRO SANTOS	43
9	MARIA THAIANE GOMES DA SILVA	43
4	ROBERTA AMORIM REGO	38
5	JOANYS GREGÓRIO	38
18	ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA	35
2	JERUSKA PEREIRA CASTELO BRANCO LYRA	28
3	BEATRIZ FERRARES PESSOA	28
6	GRACE EVELYN SARINHO GOMES	15
12	RENATA COUTO CALLOU	15
15	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	12
8	GISELE SAMPAIO SARAIVA	10
13	AMANDA YASMIN DA SILVA IBRAIM	0
10	DANYELLE LIDIA MARTINS LYRA	0
7	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	0
17	MANUELLA DE MELO RIBEIRO PARANHOS AGRA	DESCLASSIFICADA POR DATA DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CORREIOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
5	DIANA MARIA GOUVEIA AIRES NOVAIS	47
10	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO	45
9	OHANE CAROLINE PEREIRA ALVES DA CRUZ	43
7	GABRIELA LUNA FERNANDES	38
12	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	35
11	MANOELLY KAROLINA DE FRANÇA	35
2	FELIPE FEITOSA QUEIROZ	35
4	LARISSE MENEZES PARENTE	35
14	TAINARA DE FREITAS ALVES	20
1	DENISE TEMOTEO DA ROCHA	20
13	TAMY OLIVEIRA MARTINS CÂNDIDO	20
6	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	12
8	NICOLLE GALIZA SIMÕES	12
15	THAÍSA FREITAS DE OLIVEIRA	0
3	GABRIELA EUSTÁCHIO DALIA	0

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO GENERALISTA - RAS - SAD - 40HS		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA RAMOS	45

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:7ADC8566

GABINETE DO PREFEITO
NOVA LISTAGEM CLINICO GERAL - PLANTONISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA ATUALIZADA dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de **Médico Clínico Geral – Plantonista,** após prorrogação de prazo publicada no dia 01/02/2021, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PCD**
19	JOELMIR NUNES DOS SANTOS	
20	MÁRCIO GRANGEIRO DE SOUZA	
21	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	
22	ANNA LETICIA DE OLIVEIRA MELO	
23	MANUELA DE MELO RIBEIRO PARANHOS AGRA	

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:BA94C082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação de Resultado Final de análise de títulos e experiência profissional da seleção pública simplificada – Edital nº 001/2021, destinados a selecionar candidatos para a contratação por tempo determinado na Secretaria de Educação, conforme listagem abaixo:

Classificação – História

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	Noêmia Dayana de Oliveira	9,0
02	José Jailton Almeida de Oliveira	8,0
03	Cléa Lúcia de Moura	8,0
04	Mônica Angélica de Queiroz Coutinho	8,0
05	Charles Santos Silva	8,0
06	Francinalva Elaine da silva	8,0
07	Welldes Alves Cardoso	8,0
08	Halison Silva Barbosa	7,5
09	Milton Oliveira Filho	7,0
10	Maria Dolores dos Santos	7,0
11	Daniela Gomes de Araújo	4,0
12	José Augusto de Oliveira	3,0
13	José Marcelo R. Aguiar	3,0
14	Mônica Angélica Q. Coutinho	2,0
15	Lorrane Rangel Agra Lopes	1,0

Classificação – Matemática

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	Ana Paula de Souza	8,0
02	Adriana Janaína F. do Nascimento	8,0
03	Nataline F. de Araújo	8,0
04	Dilma Maria de Sá	7,0
05	Genilda Luiz Gonzaga	7,0
06	Maria Laís P. de Lima	7,0
07	Maria Aparecida dos Santos	4,0
08	José Paulo da Silva	3,5
09	Camila Nayane N.da Silva	3,0
10	Vivia Keylla de M. Silva	2,0
11	José Cosme de L. Silva	2,0
12	Edmilson José de L. Junior	2,0
13	Elijânio Vieira de Almeida	2,0
14	Vítor Augusto Menezes de Souza	2,0
15	Jackson Sardá	1,0
16	Letícia Jucyara de Souza	1,0
17	Maria Joyce da Silva	1,0
18	Erick Teles da silva	1,0

Classificação – Letras

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	Francineide L. de Caldas Lima	8,0
02	Rosimere de Araújo	8,0
03	Aldenira Joana da Silva	8,0
04	Maria Cícera do N. Silva	8,0
05	Tamires Judite de Sá	8,0
06	Renata Rafaela dos S. Feitosa	8,0
07	Cristóvia Ferreira da Silva	6,0
08	Anny Andressa da Silva	4,0
09	Adriana Rafael da Silva	3,0
10	Rodrigo Selmo da Silva	2,0
11	Sara das Dores de Lima	2,0
12	Geisiane Givanilda de Souza	1,0

Classificação – Educação Física

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	Ênio Marcelo de Melo Silva	8,0
02	Márcio Leite de Caldas	8,0
03	Ailton Leite de Araújo	7,0
04	Islayne Nailda da Silva	3,0
05	Adrielly Maria Meneses	2,0

Classificação – Ciências

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	José Elves de Miranda Alves	8,0
02	Francisco José da Silva	8,0
03	José Esmael de Farias	8,0
04	Maria Joselly M. de Sá	7,0
05	Maria Vitória dos Santos	7,0
06	Elioenai da S. Oliveira	6,0
07	Greyce Kelly da Silva	4,0
08	Daniel Meneses de Caldas	3,0
09	José de Lucena N. da Silva	2,0

Classificação – Geografia

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
01	Maria Valdete de Lima	7,0
02	Raíza Dias Amaral	7,0

Classificação – Ensino Infantil

Classificação	Candidato (a)	Pontuação
01	Samara Janaíne de Souza Alves	8,0
02	Maria Josenice da Silva	7,0
03	Adriana Ferreira da Silva	7,0
04	Espedita Gomes de Araújo	7,0
05	Maria Aparecida da Rocha Silva	7,0
06	Auzenir Maria de Lima Silva	7,0
07	Terezinha Eva dos santos	6,5
08	Maria Tamires Mendes da Silva	6,5
09	Adricia Morgania da Silva Souza	6,5
10	Josielia Neuza dos Santos	6,0
11	Cilene Maria de Lima	6,0
12	Janoedhia Tarcylla Araújo Santos	6,0
13	Jozina Nayele dos Santos	4,5
14	Maria José dos Santos	4,0
15	Jucilene Zuleide de Souza	4,0
16	Rosa Inez da Silva	3,0
17	Maria Conceição Lima	3,0
18	Clecivânia Maria do Nascimento	3,0
19	Jéssica Samara dos Santos	3,0
20	Edjane Ferreira de Lima	2,0
21	Elba Lúcia da Silva	2,0
22	Joelça Severina da Silva	2,0
23	Luedja Espedita dos Santos Rocha	2,0
24	Arielly Carla da Silva	2,0
25	Kerla Rafaela da Silva	1,5
26	Maria do Carmo de Araújo	1,0
27	Mirian Carla dos Santos Silva	1,0
28	Clalene Priscila da Silva Teles	1,0
29	Adriele Pereira da Silva	1,0
30	Maria Líndalice de Souza	1,0
31	**Kamilla Gomes U. de Lima Araújo**	1,0
32	Ana Clara da Silva	0,5
33	Luelba Ivanilda dso santos	0,5
34	Deysiane Carla da Silva	0,5
35	Jacineide Pedrina dos Santos Costa	0,5
36	Vanessa Alaide dos santos	0,5
37	Iranilza Alves de Lima Ferreira	0,5
38	Rozilene Maria dos Santos	0,5
39	Danielly Kelly Pereira	0,5
40	Ane Danielly dos Santos	0,5
41	Joana Claúdia dos Santos	0,5
42	Graciete Gomes da Silva Santos	0,5

Classificação – Ensino Fundamental - Anos Iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	ROZILMA MARIA DOS SANTOS	8,0
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	8,0
3	JOSÉ EDILSON DA SILVA	8,0
4	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO SILVA	8,0
5	JOSEFA MARCILIANA ALVES	8,0
6	AUZENIR MARIA DE LIMA SILVA	7,0
7	JANEIDE MARLUCIA DA SILVA	7,0
8	JORDANIA DE SOUZA SILVA	7,0
9	MAGNA SUELLI DA SILVA	7,0
10	FABIANA DA SILVA BEZERRA	7,0
11	MARIA EDIVANIA DA ROCHA	7,0
12	ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	7,0
13	PERLA MARIA DE SOUZA	6,0
14	JOSILDA IZAURA DE SOUZA	6,0
15	CRISTOVIA FERREIRA DA SILVA	6,0
16	LUCELIA RAQUEL REZENDE MOURA	5,5
17	MARISTELA FERNANDA DE ARAÚJO	4,5
18	SUELI MARIA DOS SANTOS MOURA	4,0
19	MARIA LETÍCIA DA SILVA	4,0

20	GABRIELA MARIA DE LIMA BEZERRA	4,0
21	LEONARDO LIMA DA SILVA	4,0
22	RENATA LIMA SILVA	3,5
23	ANA MARIA DA COSTA SILVA	3,0
24	SIMONE DA SILVA FERREIRA	3,0
25	MIKAELLY KEILA PEREIRA DA SILVA	2,5
26	JOANA DARCK DO NASCIMENTO	2,0
27	MARIA JOSÉ CAMPOS	2,0
28	SAMARA ELZA DOS SANTOS	2,0
29	IARA FRANCISCA DE LIMA ARAÚJO	0,5
30	LUCICLEIDE RODRIGUES MORAES DE LIMA	0,5
31	LAUDICEA MARCIANA DE ARAUJO SANTOS	0,5
32	RAFAELA HILDA DOS SANTOS	0,5

Os demais candidatos não foram classificados, tendo em vista não atenderem os requisitos do instrumento convocatório.

Betânia/PE, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:450F1C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Sra. **Aline Araújo da Silva Sá**, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 569/2008, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por 3 (três) servidores.
1.2A participação na seleção é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício da função temporária, na forma estabelecida no Anexo I deste Edital.
1.1 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
1.1.1A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no Processo Seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
1.2 A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular.
1.3 Os atos advindos da execução desta Seleção Pública Simplificada serão exigidos ampla publicidade, devendo ainda ser veiculados no quadro de aviso desta Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Betânia, Diário Oficial (AMUPE), bem como no site Oficial www.betania.pe.gov.br.
1.4 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.
2. DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 Os requisitos para contratação, jornada de trabalho, quantitativo de vagas disponíveis e valores da remuneração correspondentes a cada função ofertada e a descrição sumária das atividades de cada função, constam no quadro estampado no Anexo I deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.1 Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o percentual de 5% (cinco por cento), será reservado para contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, observando-se a habilitação técnica prevista no edital, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, VI, "a", da Constituição Estadual.
3.1.1 Os candidatos portadores de deficiência poderão se candidatar a todas as funções previstas neste edital, seja com qualquer quantitativo de vagas previstas, seja para formação de cadastro de reserva. A Administração somente passará a convocá-los com os benefícios da condição de candidato portador de deficiência a partir da 2ª (segunda) convocação para a contratação, a partir daí observando a proporção de 5% (cinco por cento), do total de contratados, conforme previsão legal.
3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989.
3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
3.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ou necessidade especial ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
3.6 A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas portadoras de necessidades especiais, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.
3.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a)a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; e
b)a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.
3.9 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
3.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.11 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
3.12 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 10 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2021, presencialmente no prédio da Secretaria Municipal de Saúde situada a R. Rufina Passos Jardim – centro – CEP: 56.670-000, das 08 às 12:30 horas; ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo III, e de toda a documentação exigida neste edital; ou via e-mail no endereço eletrônico **smsbetania@gmail.com**, mediante o envio do formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Anexo III, e de toda a documentação exigida neste edital .
4.2 O candidato que desejar inscrever-se na Seleção Pública Simplificada de forma presencial, deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, podendo ser inscrito também através de procuração pública.
4.2.1 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia autenticada juntamente com a procuração e toda documentação do candidato exigida neste este edital.
4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os documentos originais e cópias abaixo relacionados:
a)documento de Identidade – RG;
b)cadastro de Pessoa Física - CPF;
c)Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
d) Identidade profissional (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
e)Comprovante de residência em nome do candidato (a), atualizado, pelo menos entre os últimos três meses;
f)currículo e documentos de comprovação da escolaridade exigida para os cargos (diploma ou certificados), experiências profissionais e demais titulações que possua;
g)número do PIS/PASEP;
h)certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
i)Declaração de Acumulação de Cargos, conforme anexo VI.
4.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá ainda, apresentar a Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo III do presente edital, completamente preenchida, onde deverá constar seus dados de identificação, inclusive telefone e e-mail, função pretendida e informações curriculares.
4.3.2 O candidato que optar por realização a inscrição através de e-mail ou dos Correios, deverá preencher completamente os campos obrigatórios contidos no formulário disponibilizado no Anexo III deste edital, com seus dados de identificação, função pretendida e informações curriculares, assinar e enviar o formulário devidamente preenchido através de e-mail ou SEDEX, acompanhado dos documentos exigidos no item 4.3, para o endereço indicado no item 4.1.
4.4 O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo IV), será pontuado apenas uma única vez.

4.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

4.6 A experiência profissional será comprovada mediante:

a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

4.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;

4.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;

4.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

4.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 4.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;

4.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.

4.12 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo IV.

4.13 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

4.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4.15 Será classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3.0 (três) pontos .
4.16 A inscrição do candidato indica conhecimento prévio e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.17 Não serão recebidas inscrições fora dos prazos previstos no item 4.1.
4.17.1O candidato que optar por se inscrever a distância, por endereço eletrônico (e-mail) ou via Correios, deverá encaminhar ou postar toda a documentação de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 4.1.
4.17.2 Não serão recebidas inscrições a distância com data de postagem fora do prazo estabelecido.
4.18 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, dispondo a Administração, do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
4.19 Será fornecido, ao candidato que realizar a inscrição presencial, um comprovante de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste edital, obtidos pelo candidato até a data de inscrição na Seleção Pública Simplificada.
5.2 Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada posteriormente pela Comissão.
5.3 Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, passando a Comissão a verificar se as informações prestadas se encontram devidamente comprovadas quando eventualmente o convocar para contratação.
5.3.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos quando solicitados para efetivação do contrato temporário.
5.4 A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV.
5.5 A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
5.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1Será classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3.0 (três) pontos, obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.
6.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a)maior tempo de experiência;
b)maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
c)idade mais avançada;
d)o candidato que tenha exercido a função de jurado, nos termos dos artigos 440 e 439 do Código de Processo Penal, segundo qual constitui também direito ao jurado, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública.
6.3 Permanecendo, ainda, o empate, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s) do nascimento.
6.4 Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

7. DOS RECURSOS

7.1Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar desta Seleção Pública Simplificada, dirigindo à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Anexo II, das 8h às 13h, no endereço da Secretaria de Saúde, situada na R. Rufina Passos Jardi, S/N – centro – Betânia – CEP: 56.670-000, mediante apresentação do Formulário constante no Anexo V deste edital, devidamente preenchido.
7.2 Também poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste certame através dos Correios, mediante envio de SEDEX, do formulário constante no Anexo V, devidamente preenchido, no prazo estabelecido no Anexo II ou enviado através de e-mail para o endereço eletrônico: **smsbetania@gmail.com**.
7.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados no Anexo II.
7.4 O recurso deverá especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está(ão) incorretas.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos (Dec. nº 3298/99, artigo 42).
8.2 As listas descritas no subitem anterior serão disponibilizadas ainda no site www.betania.pe.gov.br, bem como afixadas na Sede da Secretaria de Saúde e no Diário Oficial (AMUPE) na data prevista no Cronograma do Anexo II.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final desta Seleção Pública Simplificada será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no site www.betania.pe.gov.br, no quadro de aviso da Secretaria de Saúde e no Diário Oficial (AMUPE).

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade do Município;
10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital da Secretaria de Saúde, publicado no mural da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal, no site oficial: www.betania.pe.gov.br, em Diário Oficial (AMUPE) e através de telegrama via Correios.
10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 03 (três) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
10.4 São requisitos básicos para a contratação:
a)ter sido classificado na presente Seleção Pública Simplificada e no quantitativo de vagas ofertadas;
b)ser brasileiro nato ou naturalizado;

c)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação;
d)possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido comprovada através da apresentação do Diploma ou Certificado de conclusão do curso original e cópia do respectivo documento;
e)estar regularmente registrado no Conselho Regional da classe correspondente a sua atuação profissional, quando for exigido por lei;
f)ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g)cumprir integralmente todas as determinações deste edital;
h)não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos previstos pela Constituição Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a seleção pública simplificada.
11.3 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital.
11.4 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
11.5 A Secretária de Saúde do Município de Betânia reserva-se ao direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas (entre os classificados), no período de validade do processo seletivo.
11.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.7 A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria em que se encontra lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
11.8 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Betânia/PE, 09 de fevereiro de 2021.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde

ANEXO I
FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função/Cargo	Vagas Gerais	Vagas Portadores de Deficiência	Requisitos para exercer a função	ATRIBUIÇÕES	Lota-ção	Carga Horária	Remuneração
Médico Clínico – Plantonista	05 vagas	01 vaga	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secretaria de Saúde	Plantão de 24h semanais	R$ 1.800,00 (por plantão)
Médico Clínico – Plantonista COVID-19	07 vagas	01 vaga	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secre taria de Saúde	Plantão de 24h semanais	R$ 1.800,00 (por plantão)
Médico Cardiologista	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Efetuar diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando xo eletrocardiógrafo e monitores ; realiza exames especiais, tais como, o de angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados; prepara clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, controla funções cardíacas durante o ato cirúrgico, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantindo o andamento satisfatório das mesmas; realiza cirurgias do coração e outros órgãos torácicos, utilizando-se do aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marca-passo, trocar válvulas, fazer anastomose, ponte- safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; realiza controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras tarefas correlatas.	Secre taria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Médico Obstetra	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secre taria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Medico Ortopedista	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente	Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e	Secre taria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00

			ao cargo + Registro Profissional.	radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.			
Médico Pediatra	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo+ Registro Profissional.	Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; Praticar atos cirúrgicos e correlatos; Emitir laudos e parecer; Desenvolver ações de saúde coletiva; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, integrando- o com outros níveis do sistema.	Secre taria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Médico UBS	05	01	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secre taria de Saúde	40 horas	7.700,00

ANEXO II
CALENDÁRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2021

EVENTO	**DATA/PERÍODO**
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2021
Inscrições	10 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2021
Julgamento da Avaliação Curricular	17 e 18 de fevereiro de 2021
Divulgação da Lista de Classificação	19 de fevereiro de 2021
Prazo para Interposição de Recurso	22 e 23 de fevereiro de 2021
Resultado Final	24 de fevereiro de 2021
Homologação	24 de fevereiro de 2021

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2021

Nome:				
Endereço	N°:		Apto:	Bairro:
Cidade			Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		E- Mail:	
Data Nascimento ____/____/_____	Sexo:		Estado Civil:	
RG:	Órg . Exp.	Estado:	Expedição	CPF N:
Titulo Eleitor:	Zona		Seção	
Vaga Pretendida:				

DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME EDITAL					
Descrição	**Não**	**Sim**	Descrição	**Não**	**Sim**
RG			Certificado de Curso - Área Pretendida		
CPF			Diploma de Graduação		
Título de Eleitor e Quitação das Obrigações Eleitorais			Pós-Graduação		
Comprovante de Residência			Mestrado		
Escolaridade			Doutorado		
Experiência Profissional			Procurador		
PIS/PASEP			Procurador RG		
Carteira de Habilitação D			Procurador CPF		
Betânia,_____/_____/_____ _____ ASS. CANDIDATO/PROCURADOR					

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO.
Nº DE INSCRIÇÃO.
CARGO PRETEDIDO
DATA ____/____/_____

Nome do Responsável pelo Recebimento:_____
ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AOS CARGOS – TABELA DE PONTUAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0

Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outro documento equivalente.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista (máximo de 05 aprovações)devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL 001/2021

Nome:	**Data:**
RG:	**CPF:**
Função:	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____

Assinatura do candidato: _____

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

RG:	**CPF:**
Função:	

Assinatura do candidato: _____

Anexo VI
DECLARAÇÃO

Declarante:_.
CPF:_.___.

( ) DE NÃO ACUMULAÇÃO – Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.

( ) ACUMULAÇÃO LEGAL – Declaro que acumulo o cargo de_____ Junto ao órgão, com o cargo de_____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea ____ da Constituição Federativa do Brasil.

Em_/_/2021.

_____
Declarante

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:65034B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: **Praça Hermes de Amorim, nº 189, Centro – Lagoa Grande, no dia 11/02/2021 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para ser apresentada.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa física – cpf;

- carteira de trabalho - ctps (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no pis/pasep;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cpf;
- carteira do conselho de classe (para os cargos que necessitem);
- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo município;
- comprovante de formação mínima exigida para o cargo para o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;

- comprovante de conta corrente bancária (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta-corrente – prioritariamente Banco do Brasil);
- declaração de acúmulo de vínculos (anexa ao e-mail).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao e-mail)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**
Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos no dia 11/02/2021.

CARGO: **13.ENFERMEIRO PSF**						
Clas.	**Clas.**	**Clas.**	**Nota Titulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
21	LUANA DE FARIAS COELHO	CLASSIFICADO	20	10	31/03/1995	30
22	ELAYNE CRISTYNA DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO	15	10	22/12/1987	25

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:927DE508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a **Resposta aos Recursos da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, com vistas à formação de Cadastro Reserva para, mediante demanda, contratação temporária de servidores para vários cargos, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO
1.1 Divulga a Resposta aos Recursos da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020.

NÚMERO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA – EDITAL 007/2019
001	347	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que a nota da candidata faz jus à correção, haja vista que, por um equívoco, não foi computado a pontuação de títulos/escolaridade equivalente a Especialização Lato Sensu Concluída. Assim, a nota final da candidata deve observar a pontuação de escolaridade, 35 pontos, e da experiência profissional, 50 pontos, totalizando 85 pontos.
002	156	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que a candidata apresentou documentação comprobatória para concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD. Assim, a candidata foi incluída entre os candidatos desta categoria.
003	030	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que a nota da candidata faz jus à correção, haja vista que, por um equívoco, não foi computado o tempo de experiência profissional total da mesma, de acordo com a declaração apresentada. Assim, a nota final da candidata deve observar a pontuação de escolaridade, 30 pontos, e da experiência profissional, 50 pontos, totalizando 80 pontos.
004	025	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, a data de nascimento da candidata foi corrigida.
005	483	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, a candidata, concorrente ao cargo de Auxiliar de Educação Infantil, mas que por um equívoco foi incluída na relação de candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, área Portaria, foi realocada para relação do cargo pretendido.
006	083	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que NÃO houve equívoco na pontuação do candidato, pois o documento de comprovação profissional apresentado pelo requerente no ato da inscrição não segue os critérios especificados no item 4.2.1.3 do edital nº 001/2020, sendo inválido.
007	143	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que NÃO houve equívoco na pontuação do candidato, haja vista que, como consta no item 4.2.1.1 do edital nº 001/2020 "os Títulos/Escolaridade especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão CONSIDERADOS UMA ÚNICA VEZ, prevalecendo o TÍTULO MAIOR no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla".
008	399	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que NÃO houve equívoco na pontuação do candidato, pois o documento pois o documento de comprovação profissional apresentado pelo requerente no ato da inscrição não especifica a atuação na área administrativa. Assim, a nota do candidato permanece inalterada.
009	409	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que NÃO houve equívoco no cálculo da pontuação de experiencia profissional do candidato. Tal qual indicado no item 4.2.1.2 do Edital 001/2020, "os períodos de exercício profissional especificados nas alíneas dos quadros de pontuação SOMENTE serão considerados UMA ÚNICA VEZ, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida". Assim, foi considerada apenas a declaração de atuação de maior tempo de

			experiência profissional do ano de 2019.
010	424	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que NÃO houve equívoco na pontuação da candidata, pois o documento de comprovação profissional apresentado pela requerente no ato da inscrição não especifica a atuação na área administrativa. Assim, a nota da candidata permanece inalterada.

Toritama, 09 de fevereiro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:BB9B11C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, após recursos, do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, com vistas à formação de Cadastro Reserva e, mediante demanda, contratação temporária de servidores para diversos cargos, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino, e convoca os Candidatos Classificados para o Cargo de Motorista de Transporte Escolar para realização da Prova Prática.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS
1.1 Divulga o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, após recursos.
1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado preliminar, após recursos, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.
2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS
2.1 Os candidatos Classificados para o Cargo de Motorista de Transporte Escolar ficam convocados para Avaliação da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, de que trata o item 4.1.2 do Edital 001/2020, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Estacionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Toritama, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama – PE.

Toritama, 09 de fevereiro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0011/2020

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
067	MARIA DE FATIMA DA SILVA	27/11/1958	50	50	100
132	MERARÍ MARIA PEREIRA	29/10/1977	50	50	100
317	LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	15/02/1978	50	50	100
088	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	30/11/1982	50	50	100
315	DANILO PEREIRA DINIZ	02/11/1984	50	50	100
542	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	10/08/1985	50	50	100
268	CARLA SIMONE RODRIGUES DA COSTA NEVES	04/02/1986	50	50	100
314	JULLYANNY SANTANA TAVARES	19/07/1986	50	50	100
368	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	09/08/1986	50	50	100
113	EUZEBIO FLORENTINO DANDA NETO	30/11/1989	50	50	100
167	LUCAS LOURINALDO DA SILVA	28/09/1994	50	50	100
498	PALOMA ARAUJO ROCHA	27/02/1994	50	40	90
387	NADJA CRISTINE MORAIS SILVA	24/10/1966	35	50	85
388	NUBIA VALERIA DE MORAIS SILVA	07/12/1972	35	50	85
169	JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	20/11/1978	35	50	85
474	MARIA PATRICIA DA SILVA	25/09/1979	35	50	85
480	RAFAEL KEMPS FLORENCIO DA ROCHA LIMA	18/10/1982	35	50	85
240	BENEDITA MARIA DA SILVA ARAUJO	22/05/1984	35	50	85
538	ALEX ARAUJO SILVA	05/07/1989	35	50	85
417	NATHALYA THOMAZ MENINO SILVA	13/08/2000	35	50	85
410	SAMYRA BARROS DOS SANTOS	27/07/1982	30	50	80
112	RONALD DOS ANJOS SILVA	05/08/1982	30	50	80
168	WELLIGTON ANTONIO BARBOSA	05/04/1983	30	50	80
197	WELBA REGINA DA CONCEIÇÃO	02/05/1984	30	50	80
375	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE MELO	28/06/1988	30	50	80
393	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28/07/1993	30	50	80
527	EDLA IONAIRA OLIVEIRA LIMA	11/02/1996	30	50	80
500	MARIA RIZOMAR DE JESUS	31/01/1981	50	30	80
383	LUANA CORDEIRO DE MICENA	20/06/1987	50	30	80
144	JOSE SILVANIO DA SILVA[1]	17/08/1969	30	40	70
244	MILENA SANTOS DA CRUZ	01/10/1982	30	40	70
545	MERCILANIA RAFAELA DE BRITO ALVES	24/03/1989	50	20	70

371	MARIANA MATIAS DA CRUZ DE BRITO ARAUJO	12/08/1992	50	20	70
476	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	06/03/1996	50	20	70
145	BRENDA SUELEN DA CRUZ	30/03/1997	35	30	65
467	VICTOR RAMON URBANO DA SILVA	17/05/1996	35	20	55
477	ROBERT MARLLON SOARES DA ROCHA LIMA	23/08/1997	35	20	55
518	MELISSA LAGOS MARINHO	08/08/2001	30	20	50
059	LAUDECIR MACILIO OLIVEIRA	29/09/1975	50	00	50
399	EDINEIDE GOMES DA SILVA	25/12/1976	50	00	50
185	ANTONIO BEZERRA DO AMARAL SILVA	03/07/1980	50	00	50
389	YANDRA MARILIA PASCHOAL	08/02/1984	50	00	50
440	MONICA DE CASSIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20/07/1984	50	00	50
362	JOSE CARLOS DA SILVA	24/04/1985	50	00	50
289	EDNA MARIA DA SILVA XAVIER	09/09/1987	50	00	50
361	ELIZANEA MARIA DE AZEVEDO	05/08/1988	50	00	50
116	SERGIO GOMES DE MOURA	24/07/1989	50	00	50
339	CARLOS DANILO DE LIMA BARROS	03/11/1989	50	00	50
439	OLAVO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	20/03/1991	50	00	50
172	MARIA ALCINEA GONÇALVES	22/06/1992	50	00	50
543	DANIEL SCHNEIDER MARTINS	19/12/1992	50	00	50
261	THIAGO MARINHO DA SILVA	24/07/1993	50	00	50
541	FRANCIELLY SHAYENNE DE ARAUJO SANTOS	09/05/1994	50	00	50
441	GERCINO HENRIQUE NOGUEIRA NETO	27/05/1994	50	00	50
531	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	30/09/1994	50	00	50
506	HEITOR LAMARTINE DA SILVA	22/10/1994	50	00	50
275	STHEFANE LIMA VERAS	10/05/1996	50	00	50
475	DIRLEY EMANUELLY CINTRA PAULINO	23/11/1996	50	00	50
220	ROBERTA MARIA FONTES DOS SANTOS	20/06/1974	35	00	35
424	FERNANDA ANA DA SILVA	06/08/1992	35	00	35
147	JANIETE FURTUNATO SANTOS	03/11/1993	35	00	35
309	JULIANA CICERA DOS SANTOS ALVES	05/06/1996	35	00	35
426	THAMIRIS VIEIRA DO NASCIMENTO	09/06/1997	35	00	35
501	JULIA RAQUEL SILVA	15/09/1999	35	00	35
328	WENIA DE PAULA CARNEIRO DA SILVA	04/10/1999	35	00	35
293	MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	05/04/2000	35	00	35
412	ELISA MARIA DOS SANTOS SOUZA	29/05/2000	35	00	35
533	MIGUEL BENEDITO DA SILVA NETO	28/12/2000	35	00	35
297	JANIELE SILVA LIMA	02/02/2001	35	00	35
077	JÔNATA SANTOS DO CARMO	10/01/2002	35	00	35
459	ANTONIO LUIZ MARINHO	11/11/1973	30	00	30
511	ELENISE SANTOS CORREIA	29/01/1986	30	00	30
321	MARIA JOSIANE DE LIMA	19/08/1986	30	00	30
064	SABRINA BARROS DA SILVA	25/08/1986	30	00	30
471	LEONARA NUNES DA SILVA	26/09/1988	30	00	30
460	ELIZANGELA MARIA DO CARMO	26/01/1989	30	00	30
198	LEANDRO SILVA ROCHA	28/10/1990	30	00	30
182	LIDIANE MARIA DA SILVA	20/11/1993	30	00	30
385	ISAIAS LUCAS AZEVEDO OLIVEIRA	17/05/1994	30	00	30
272	SALATIELY LUDUGERO BEZERRA	28/05/1995	30	00	30
024	MARIA NATALIA DE LIMA	23/09/1995	30	00	30
233	ELINALDO LIMA ARAUJO DA NATIVIDADE	09/05/1997	30	00	30
354	ROBERTO DIAS DE ARAUJO	27/02/1998	30	00	30
187	JEAN ALVES DA SILVA	09/05/1998	30	00	30
204	WELLEM KAUANNY SILVA ARAUJO	18/12/1999	30	00	30
526	JOSE ANDRE DA SILVA	14/01/2000	30	00	30
348	CAMILA NAYARA DA SILVA	01/06/2000	30	00	30
373	DANIEL GOMES XAVIER	01/07/2000	30	00	30
510	RAYANE VITORIA DE LIMA	22/09/2000	30	00	30
291	PAULA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	19/11/2000	30	00	30
350	SAMUEL PEDRO DA SILVA	02/12/2000	30	00	30
530	JOSE ANTONIO DA SILVA	13/12/2000	30	00	30
382	EDILA MIRELE DA SILVA TAVARES	20/03/2001	30	00	30
133	ALINADABE LAURENTINO DA SILVA	30/03/2001	30	00	30
427	DEMOSTENES JOSE DA SILVA NETO	04/04/2001	30	00	30
280	EBENEZER JOSE SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA	10/04/2001	30	00	30
123	THALLYTA DA SILVA SANTOS	17/05/2001	30	00	30
537	MARIA RITA PEREIRA DE MELO	19/06/2001	30	00	30
175	LENIVALDO JOSE DA SILVA FILHO	19/07/2001	30	00	30
349	DAVID SILVA MEDEIROS	10/08/2001	30	00	30
206	WAGNER HENRIQUE DA SILVA DUNDA	08/01/2002	30	00	30
138	WEDINAJANE EDIJANE DA SILVA	06/09/2002	30	00	30

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
046	ARTHUR RAFAEL DA SILVA FRANÇA	04/03/1994	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
493	MARIA KEROLAYNE RAMOS PEREIRA	23/01/1997	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
499	GILMAR DE LIMA ALVES	25/08/1987	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
013	EDJA MARIA DA SILVA SANTOS	28/09/1961	35	50	85
047	MARTA JERUZA TAVARES	18/12/1966	35	50	85
351	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE PALMEIRA	28/01/1967	35	50	85
484	SILVIA RODRIGUES DE ALENCAR	22/07/1968	35	50	85
110	REJANE CORDEIRO VANDERLEI DE PAULA	09/09/1969	35	50	85
012	IELANE GUIMARAES LAURINDO	11/11/1970	35	50	85
111	ROSENILDA MARIA DE ARRUDA	19/12/1970	35	50	85
294	ANA ROMÃO DA SILVA[1]	24/07/1971	35	50	85
277	JOELMA CORREIA OLIVEIRA RAMOS DE LIMA	24/09/1971	35	50	85
414	SELIA JOSEFA DA SILVA ALVES	02/12/1971	35	50	85
194	IRANEIDE SANTOS DE FREITAS	29/12/1971	35	50	85
154	MARISA DA SILVA BARROS	21/06/1972	35	50	85
100	MARIA JOSE DE ANDRADE CAVALCANTE	19/09/1972	35	50	85
259	ADRIANA BESERRA DA SILVA	01/03/1973	35	50	85
304	RITA DE CASSIA GOMES DE LUCENA SOUSA	17/06/1973	35	50	85
106	MARIA MINERVINA ARRUDA DA SILVA	10/07/1974	35	50	85
101	ALINE ROGERIA FARIAS DE ARAUJO	01/11/1974	35	50	85
251	MARIA SELMA SILVA DE LIMA	20/02/1975	35	50	85
120	ELIANE DOS SANTOS SILVA	19/08/1975	35	50	85
010	TACIANA GONÇALVES DE ARAUJO	31/10/1975	35	50	85
449	MARIA ELIANE DA SILVA	08/01/1976	35	50	85
105	LUIZA DE ANDRADE VERISSIMO	20/02/1976	35	50	85
218	EDINAURA MARIA MATA DOS SANTOS SANTANA	18/03/1976	35	50	85
104	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE SOUSA	10/06/1976	35	50	85
009	MAGDA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA	30/06/1976	35	50	85
025	VALVANIA GONÇALVES BEZERRA LEITE	04/09/1977	35	50	85
242	VALDILENE IVA DA SILVA	08/09/1977	35	50	85
401	ERIVANIA ANA DA SILVA	05/11/1977	35	50	85
306	ADRIANA PATRICIA FONSECA DE MELO	30/12/1977	35	50	85
136	FABIANA MARIA DE JESUS	01/01/1978	35	50	85
177	EDSONELVA MARIA RAMOS DA SILVA	02/05/1978	35	50	85
252	CRISTIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22/05/1978	35	50	85
260	SILMARA MARQUES DA SILVA	06/11/1978	35	50	85
255	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO	26/11/1979	35	50	85
161	JOSENILDA MARIA DE MOURA	12/02/1980	35	50	85
546	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	07/12/1980	35	50	85
151	ROZANGELA DE MOURA XAVIER MACIEL	10/06/1981	35	50	85
193	LUCELIA SOARES DA SILVA	10/07/1981	35	50	85
528	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	05/04/1982	35	50	85
324	REJANEIDE PESSOA DE BRITO SANTOS	17/07/1982	35	50	85
125	MARIA VIVIANE FERREIRA DE LIMA	03/10/1983	35	50	85
483	PATRICIA MARIA DA SILVA	06/12/1983	35	50	85
436	MARIA JOSE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/1984	35	50	85
165	THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA	24/10/1984	35	50	85
103	MARIA CECILIA DE SOUSA LEAL	12/02/1985	35	50	85
341	VERONICA MARIA ALVES	31/07/1985	35	50	85
126	LIGIA SOUZA DOS SANTOS SILVA	18/09/1985	35	50	85
311	ADILMA GOMES DA SILVA	06/05/1986	35	50	85
250	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	01/06/1986	35	50	85
448	SIMONE MARIA DO CARMO FERREIRA	30/09/1986	35	50	85
164	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	17/10/1986	35	50	85
295	MARIA MARTA SILVA DOS SANTOS	29/01/1987	35	50	85
166	GEANIO GERALDO ALVES	04/03/1987	35	50	85
464	ANA PAULA VICENTE CEZARIO	18/04/1987	35	50	85
497	DIANA BOMFIM SANTOS	11/10/1987	35	50	85
179	SIVALDO JOSE DE LIMA	10/03/1988	35	50	85
221	AUSINEIDE CRISTIANE DE MELO	17/06/1988	35	50	85
153	RAQUEL FERNANDES VENTURA	28/02/1989	35	50	85
347	ACHILEM ELIETE SILVA	29/03/1989	35	50	85
363	RENATA SANTA CRUZ SOUZA	22/08/1989	35	50	85
202	NEILA ROBERTA DA SILVA	14/04/1990	35	50	85
437	LEIDIANE LENICE DA SILVA	07/07/1990	35	50	85
413	NADJA RAFAELLA DOS SANTOS	11/07/1990	35	50	85
155	DANIELLE KARINE DA SILVA	18/08/1990	35	50	85
521	GILVANICE PEREIRA DA SILVA	06/09/1990	35	50	85
219	MICHELLY ELIANE SILVA	25/01/1991	35	50	85
213	ANNELISE GONÇALVES GINO	07/09/1991	35	50	85
523	GESSICA PATRICIA MARIA DA SILVA	28/09/1991	35	50	85
330	KARYNE NAYARA E SILVA LEITE	27/04/1992	35	50	85
196	LAIZE NYLLENA BEZERRA SILVA	13/10/1993	35	50	85
430	ROBERTA CARNEIRO DA SILVA	02/05/1996	35	50	85
170	MARINA SILVA DE VASCONCELOS	23/03/1997	35	50	85
034	REJANE MARIA DE LIMA	21/04/1964	30	50	80
234	EUNICE HELENA DA SILVA	05/02/1967	30	50	80
096	MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO SILVA	10/01/1968	30	50	80
063	CICERO JOSE DA SILVA	19/03/1968	30	50	80
149	PIETRA MARIA DE SOUSA LIMA FERREIRA	28/06/1971	30	50	80
458	MIRIAM LAGOS DA SILVA	24/09/1971	30	50	80
156	MARIA DO CARMO SANTOS CARVALHO[1]	06/02/1973	30	50	80
320	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	25/10/1974	30	50	80
265	LUCIVANIA ANGELO DA SILVA	18/11/1974	30	50	80
313	ROSEMEIRE BEZERRA DOS SANTOS GOMES	17/03/1976	30	50	80
316	MARCELYNE SOARES DE SOUZA	26/01/1978	30	50	80
178	MARILI MARIA DA SILVA	04/12/1980	30	50	80

513	VANIVIA JESUS SOUZA	15/12/1985	30	50	80
243	CARMEM TAVARES DA SILVA	14/09/1987	30	50	80
171	MARIA FATIMA DO NASCIMENTO	08/11/1987	30	50	80
423	JACILENE DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1988	30	50	80
203	MICHELLINE MARIA SOUSA SOARES	20/05/1992	30	50	80
131	NATALICE CARINE DE LIMA MACEDO	25/12/1992	30	50	80
214	WILSON DE LIMA	25/02/1994	30	50	80
488	WELLIDA KELY DA SILVA	13/04/1994	30	50	80
312	ELIDA FERNANDA SILVA LIMA	21/07/1994	30	50	80
544	SUSANA COSTA DO NASCIMENTO	14/12/1994	30	50	80
222	MARIA MARCIA BEZERRA DE SANTANA	18/11/1997	30	50	80
409	RICELIO REGIS BARBOSA DA SILVA MOURA	10/06/1992	40	40	80
181	MARIA NAIR DA SILVA COSTA	08/01/1976	35	40	75
082	TATIANA MIRELLY DE ARRUDA	09/02/1986	35	40	75
420	ANNA CECILIA MIRANDA LACERDA	04/10/1989	35	40	75
478	JOSE SEVERINO DE ARRUDA	07/08/1967	30	40	70
447	ADMS DE LIMA SILVA	16/12/1967	30	40	70
285	MAGDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	10/06/1985	30	40	70
223	MARIA APARECIDA DE LIMA RICARDO	14/10/1987	30	40	70
229	VALDIANE COSTA DA SILVA	06/02/1993	30	40	70
081	MYRNA MARIA DA SILVA MELO	05/08/1978	35	30	65
231	JOSENEIDE MARTINS DA SILVA SANTOS	22/04/1983	35	30	65
141	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	07/12/1983	35	30	65
099	MANUELLY EDINAMAR ARAUJO DA ROCHA	17/11/1986	35	30	65
138	DEBORA RAINE TAVARES DA SILVA	06/05/1993	35	30	65
457	MARIA SELMA DE MORAES BARBOSA MACIEL	23/03/1973	10	50	60
421	VANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	23/02/1977	10	50	60
461	CRISTINA BIZERRA DE SANTANA	16/08/1982	10	50	60
226	DULCILEIDE DA SILVA	27/12/1984	10	50	60
452	MARILIA TERTULIANA DE MOURA	01/10/1993	10	50	60
302	ANDREA MINERVINO DE VASCONCELOS	01/08/1970	10	40	60
236	JULIANA MARIA DA SILVA	17/09/1979	30	30	60
318	VANESSA PATRICIA GONÇALVES SILVA	24/03/1989	30	30	60
333	VANESSA CRISTINA DA SILVA	13/10/1989	30	30	60
192	ADIELMA RAMOS DA SILVA	30/12/1990	30	30	60
331	DENISE DA SILVA RODRIGUES	20/12/1997	30	30	60
224	ANA LUCIA MOURA DO NASCIMENTO	19/12/1970	35	20	55
357	MARIA CONCEIÇÃO TRINDADE DA SILVA	05/06/1989	35	20	55
369	JADIANE BARBOSA LIMA	18/11/1991	35	20	55
415	IEDA MARIA DA SILVA	06/09/1967	30	20	50
540	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	13/05/1987	30	20	50
522	WILLAN PRISCILA DA SILVA	15/03/1989	30	20	50
332	KATIA CRISTINA DE MELO	02/11/1989	30	20	50
102	RAQUEL MARIA DA SILVA	28/04/1996	30	20	50
140	DYANDERSON EUSTAQUIO MORAES SANTANA	10/10/1987	40	00	40
228	SUZANA CARDOSO ARRUDA	30/11/1964	35	00	35
429	EDILSON FIGUEIRO DE LIMA	09/04/1974	35	00	35
416	SELMA JOSEFA DA SILVA	21/07/1975	35	00	35
257	FABIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/06/1979	35	00	35
139	JANAINA BARBOSA SILVA	16/10/1990	35	00	35
083	GESSIKA MIRELLE DA SILVA BARBOSA	31/01/1993	35	00	35
508	JACQUELINE CELESTINO DOS SANTOS	24/11/1994	10	20	30
406	IVANEIDE RODRIGUES DIAS	19/01/1979	30	00	30
394	JACIELY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	04/11/1987	30	00	30
273	BRUNA KARINA LAU DA SILVA	20/06/1989	30	00	30
365	GABY SUZY PEREIRA DO NASCIMENTO	17/02/1991	30	00	30
405	JEYSA CARLA SILVA VASCONCELOS	17/12/1992	30	00	30
438	ROSIMERY MARIA DA SILVA	23/03/1993	30	00	30
303	ERICA DA COSTA CORDEIRO	29/01/1994	30	00	30
135	MAYARA DOS SANTOS SILVA	05/12/1994	30	00	30
163	GENICELIA ALVES CORREIA	10/01/1973	10	00	10
487	CLAUDETE COELHO DE FRANÇA	17/01/1978	10	00	10
128	ANDREIA SANTANA DOS SANTOS	26/01/1984	10	00	10
454	PALOMA LOPES NUNES	10/08/1994	10	00	10

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
115	JOSIANE SANTANA DOS SANTOS LIMA	30/06/1989	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
230	ANA PRISCILA DA SILVA	19/04/2000	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
232	SILVANA SANTOS DA SILVA	10/04/1986	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
275	VITORIA LAYANE SILVA SOUSA	16/11/2002	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
305	SILVANIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	06/02/1972	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
352	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	03/07/1976	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
366	POLIANA CAMILA SANTANA GODOI DA SILVA	29/10/2001	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
372	KESSIA RENATA DA SILVA	03/02/2000	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
397	JADEILMA CESAR DA SILVA	26/09/1991	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
481	DENIS ADEMAR DA SILVA	25/04/1995	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
495	JOSE DIEGO BARBOSA FERREIRA	23/08/2001	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
535	MARCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	10/08/1988	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRO(A)
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
107	MARIA CELIA MATIAS DE ARAUJO	28/05/1973	50	40	90
211	JOSEANE MARIA MOURA DE ANDRADE	10/09/1981	35	50	85
068	GENETE MENDES DA SILVA	10/08/1974	30	50	80
127	MARIA JOSE PAULA LIMA	11/09/1975	30	50	80
322	MARIA JOSE PEREIRA RAMOS	11/06/1978	30	50	80
098	EDILEUZA SEVERINA DA SILVA LIMA	21/03/1979	30	50	80
326	ANA MARCIA DE SANTANA	22/03/1979	30	50	80
227	ANA PATRICIA DA SILVA	03/05/1980	30	50	80
235	RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA	02/03/1982	30	50	80
097	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/12/1987	30	50	80
050	SANDRA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	07/05/1973	20	50	70
301	LENILDA MARIA DA SILVA	16/12/1973	20	50	70
532	MARIA ELBA PEREIRA DE LIMA	22/01/1982	20	50	70
066	NELCINA MANDU PAIVA BEZERRA	02/01/1977	30	40	70
039	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	13/11/1972	15	50	65
324	MICHELINE PESSOA DE MOURA	12/05/1975	15	50	65
176	VERONICA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/01/1978	15	50	65
278	LILIANE LINS DA SILVA	01/12/1986	15	50	65
014	LETYCIA CORREIA GUIMARAES	28/10/1991	15	50	65
208	GEZENAURIA MARIA NEVES	18/08/1960	10	50	60
031	CLAUDENICE OSCARINA DA SILVA	30/09/1963	10	50	60
215	MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO	15/01/1965	10	50	60
160	MARIA GORETI DA SILVA	26/08/1965	10	50	60
121	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	22/08/1966	10	50	60
118	LENILDA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/01/1967	10	50	60
209	ANA MARIA DA SILVA	08/12/1967	10	50	60
015	JOSEFA REGINA DA SILVA	14/07/1973	10	50	60
491	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	11/07/1974	10	50	60
017	FABIANA CORREIA SILVA	19/01/1975	10	50	60
055	MARCELA MARIA DA SILVA TAVARES	23/12/1985	10	50	60
049	MARIA ANGELA DE SANTANA	21/01/1989	10	50	60
073	MARIA JOSE DE SOUZA	30/03/1967	10	40	50
287	MANOEL BRITO MENEZES	07/04/1991	50	00	50
226	LEIDJANE DA SILVA MARQUES	08/01/1988	35	00	35
323	ALIETE ARRUDA DE LIMA	27/03/1978	10	20	30
378	JACIRA JOSEFA DA SILVA	17/11/1977	30	00	30
334	VIVIANE DA SILVA FREITAS	24/06/1985	30	00	30
057	MARIA ELIZABETH BATISTA DA SILVA	02/10/1984	20	00	20
462	MARCIA ALVES DE LIMA	20/02/1989	10	00	10

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRO(A)
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
238	RISETE REGINA DA SILVA CHAGAS	14/08/1968	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTEIRO(A)
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
162	MARCELO GONZAGA SILVA	08/06/1969	35	50	85
054	CÍCERO BATISTA DA SILVA	22/05/1966	30	50	80
150	IVONALDO ESTÁCIO DA SILVA	24/07/1972	30	50	80
076	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	30	50	80
051	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	30	50	80
114	LAUDRIANA MARIA DA COSTA	26/01/1976	30	50	80
298	PAULO ROGÉRIO MORAIS DA SILVA	28/04/1976	30	50	80
018	ADJAIR DE SOUZA SILVA	09/07/1978	30	50	80
396	SUNAMITA AMBROSIO DA SILVEIRA	17/01/1979	30	50	80
058	ULISSES RAGE DA SILVA	26/10/1981	30	50	80
159	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	09/02/1990	30	50	80
245	JAKSON BARBOSA DA SILVA	15/10/1994	30	50	80
292	WENDSON JOSÉ DA SILVA	28/02/1994	20	50	70
173	GUSTAVO IGOR DA SILVA	27/03/2002	20	50	70
446	LIDOVANIO SILVA FELIX	02/04/1991	30	40	70
022	WILLIAN TAVARES SILVA	13/01/1998	30	40	70
079	MANOEL LUCAS DE LIMA	02/09/1991	15	50	65
254	ANTONIO MANOEL DA SILVA[1]	12/02/1963	10	50	60
052	JOÃO PAULO DA SILVA	18/07/1985	10	50	60
267	JOSIAS ANUNCIADO DE OLIVEIRA	27/09/1975	30	30	60
474	LUCIANO JOSE DE FARIAS	15/08/1982	30	30	60
065	JOSÉ EDMILSON ALVES DA SILVA	05/03/1972	30	20	50
186	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	02/06/1994	30	20	50

395	CLEBSON DE VERAS PAULINO	02/03/1984	50	00	50
411	ANDERSON SANMY RODRIGUES	08/05/1989	50	00	50
072	JEREMIAS DE SOUZA SANTOS	07/06/1998	50	00	50
199	JEFFERSON XAVIER LEITE	31/03/1977	10	30	40
043	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	20	20	40
364	DEYVID ALBERES TAVARES	08/11/1981	35	00	35
262	DJAVAN JOSÉ DA SILVA	08/01/1984	10	20	30
200	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09/11/1970	30	00	30
358	VANUSA FAUSTINO DE OLIVEIRA	17/09/1983	30	00	30
422	JERRY ALEXANDRE DA SILVA	04/08/1988	30	00	30
485	MARIA APARECIDA BARBOSA[1]	09/03/1989	30	00	30
470	ALEX JEFFERSON DA SILVA MELO	07/11/1989	30	00	30
380	AMARO JOSE NETO	27/12/1995	30	00	30
281	RAFAEL DE ARAÚJO SENA	11/01/1998	30	00	30
374	JOSIAS JOSE DA SILVA	10/03/1999	30	00	30
381	THIAGO AUGUSTO DA ROCHA NEVES	20/12/1999	30	00	30
525	CRISTIAN BARBOSA DA SILVA	03/11/2000	30	00	30
453	JOÃO VICTOR DA SILVA	28/02/2001	30	00	30
142	RICARDO BARROS DA SILVA	07/07/2002	30	00	30
343	ABRAAO VICTOR DA SILVA FREITAS BALBINO	13/02/2003	30	00	30
342	ANA HELLEN SILVA PEDROSA	04/01/2003	20	00	20
482	DANIEL CARLOS GONÇALVES LIMA	01/07/1987	15	00	15
407	RUAN FELIPE DA SILVA	28/03/1997	15	00	15
256	JOSEFA ALEY DA SILVA	11/05/1961	10	00	10
274	ROZIMERE MARIA DA SILVA	01/03/1977	10	00	10
337	JEFFERSON ALVES DA SILVA	05/12/1996	10	00	10

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTEIRO(A)
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
400	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	24/03/1961	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGILANTE
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
307	ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE	21/06/1976	30	50	80
370	DIOGO ARRUDA DOS SANTOS	17/07/1977	30	50	80
432	JOSIVAL FLORENCIO MARTINS	09/05/1978	30	50	80
520	POLIANA DA SILVA LOPES	17/10/1985	30	50	80
310	ADEMIR LUIZ ALVES	15/05/1988	30	50	80
503	LUCCA FERNANDO SILVA MALAQUIAS	10/12/2001	30	00	30

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
225	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	20/12/1965	50	40	90
239	MARIA JOSEAN FLORENCIO	13/12/1960	30	50	80
442	NORMA SUELI SILVA[1]	16/06/1969	30	50	80
338	ANDREZZA KELLY DE SOUZA TAVARES	06/07/1980	30	50	80
445	CRIS MARIA DA SILVA SOUZA	25/07/1983	30	50	80
062	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/1985	30	50	80
119	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	02/03/1978	20	50	70
004	NERIVÂNIA MARIA DA SILVA	15/05/1962	15	50	65
038	LUCIENE ELIAS DAS CHAGAS	20/03/1967	15	50	65
040	JUCELENE ELIAS DAS CHAGAS NEVES	09/08/1960	10	50	60
207	ROSELI DE ALMEIDA	10/10/1960	10	50	60
130	GRACIETE MARIA DA SILVA	26/08/1961	10	50	60
084	MARIA IVONETE DA SILVA	15/12/1961	10	50	60
148	MARIA JOSE DE MOURA SILVA	30/09/1962	10	50	60
191	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	24/12/1962	10	50	60
042	SEBASTIANA MARIA DE LIMA	07/01/1963	10	50	60
534	ANGELA DE ARAUJO SILVA	02/09/1963	10	50	60
216	MARIA ROZENILDA CARVALHO	30/05/1965	10	50	60
152	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/05/1968	10	50	60
023	JOSENILDA MARIAA DA SILVA	01/04/1969	10	50	60
008	MARIA JOSE BEZERRA	15/09/1969	10	50	60
122	ROSINALVA ALZIRA DA SILVA	27/11/1971	10	50	60
090	UILZA SEVERINA DA SILVA	24/01/1973	10	50	60
028	JACIRA DOS SANTOS	08/06/1974	10	50	60
124	EDRIANE SOARES DE ARAUJO	10/08/1976	10	50	60

041	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1979	10	50	60
092	ERNANDES ANTONIO DA SILVA	25/08/1979	10	50	60
269	JOÃO GALDINO RAMOS	26/08/1980	10	50	60
011	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1980	10	50	60
044	LUCIENE MARIA DA SILVA	10/11/1981	10	50	60
033	MARIA JOSEANE DA SILVA	09/09/1982	10	50	60
288	KEYLANE DO CARMO SILVA	11/01/1988	10	50	60
019	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	30	30	60
006	ERICA DE CASSIA FEITOZA DA SILVA	21/02/1981	30	30	60
007	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	30	30	60
184	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA	29/03/1986	30	30	60
514	ERIKA TACIANE SOUZA ROCHA	24/08/1991	30	30	60
270	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	01/04/1993	30	30	60
016	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA	28/02/1969	10	40	50
190	ITALO AMARO AMBROSIO DA SILVEIRA	09/08/1981	30	20	50
045	ANA CARLA DA PAZ OLIVEIRA	11/08/1986	30	20	50
299	ROSEANE GISELE DA SILVA	22/06/1987	30	20	50
089	MARCELA ROBERTA DA SILVA	23/02/1990	30	20	50
188	BETANIA MARIA PEREIRA	12/06/1995	50	00	50
108	MARICÉLIA PEREIRA DE MORAIS	13/05/1976	15	30	45
037	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/1974	10	30	40
206	EDJANE MARGARIDA DA SILVA[1]	30/07/1974	10	30	40
253	SILVANA FERREIRA DA SILVA	17/07/1976	10	30	40
157	SIMONE SANTOS SILVA	12/04/1982	10	30	40
465	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	11/02/1980	10	20	30
217	MARIA ANATECIA GOMES DE MOURA SANTOS	05/04/1988	10	20	30
502	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04/05/1972	30	00	30
061	SANDRA MARIA COUTINHO DA SILVA	29/07/1979	30	0	30
189	VANDERLEA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	21/10/1981	30	00	30
434	CARDEBLIA VIRIGINIA DA SILVA	20/04/1983	30	00	30
183	JOSEILDA MARIA DE MOURA	15/06/1983	30	00	30
404	EDJANE DA SILVA ANDRADE MOURA	25/03/1985	30	00	30
201	MARIANA MARIA DA SILVA[1]	01/04/1988	30	00	30
075	JANAISE RAFAELE SILVA SOUZA	28/08/1988	30	00	30
284	LAUDICEIA DA SILVA	23/11/1988	30	00	30
276	FRANCISLEIDE RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	23/12/1988	30	00	30
515	SILVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	04/08/1989	30	00	30
392	CLAUDIA MARIA DA SILVA	09/09/1992	30	00	30
074	GRACIELE DE LIMA B GUIMARÃES	17/12/1994	30	00	30
283	GILMARA DA SILVA SALES	03/07/1996	30	00	30
035	DANIEL SOARES ARAÚJO	07/12/1999	30	00	30
093	CACILDA MARIA DA FONSECA	30/03/1982	15	0	15
408	FERNANDA CHAGAS SILVA	18/03/2002	15	00	15
512	SANDRA VALERIA BEZERRA FREIRE	01/10/1971	10	00	10
286	ADRIANA MARIA DE SOUZA	23/08/1978	10	00	10
290	EDJANE CORDEIRO DA SILVA	18/10/1978	10	00	10
386	JOSEANE DE LIRA MELO	15/06/1983	10	00	10
539	PATRICIA DE LIMA	22/01/1989	10	00	10
346	MICAELY FERNANDES DA SILVA	12/05/1990	10	00	10
094	ROSICLEIDE FERREIRA DAS CHAGAS	01/02/1993	10	0	10
356	MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/1993	10	00	10
308	JOSE MECIAS NUNES	20/05/2976	10	00	10

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
056	MARIA JOSE DA SILVA	15/01/1980	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
360	LUCIELMA DA SILVA LOPES MACIEL	01/12/1980	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
474	MARIA OLIMPIA DO NASCIMENTO	02/07/1957	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
509	ROSANGELA MIRIAM PEREIRA	26/09/1977	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
469	KIALLY DO CARMO SILVA	18/07/1991	35	50	85
001	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	02/02/1963	30	50	80
087	SUZANA TORRES DOS SANTOS SILVA	03/06/1978	30	50	80
029	GILDA MARIA MINERVINO	09/03/1980	30	50	80
086	EDILENE MARIA DE MELO	13/09/1980	30	50	80
053	CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/1983	30	50	80
489	ELAINE ADRIANA TAVARES SILVA	15/05/1985	30	50	80
071	ANDRE MARTINS DA FÉ	27/10/1985	30	50	80
030	MERCIA RAFAELA DA SILVA	19/03/1988	30	50	80
095	AKIRA DE MOURA LIMA	30/10/1988	30	50	80
026	GESSICA LOPES DA SILVA	22/01/1991	30	50	80
027	JOÃO PAULO XAVIER DA SILVA	26/06/1991	30	50	80
002	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	26/12/1994	30	50	80

085	MARIA ISABELA DA SILVA	15/12/1986	50	30	80
340	LAIZE TAVARES BRAZ	08/10/1987	50	30	80
345	JOÃO GONÇALO SOBRINHO FILHO	19/03/1995	50	30	80
048	JANEKELLY GOMES BARBOSA	25/09/1986	20	50	70
327	ROZELI BEZERRA DA SILVA	26/10/1966	30	40	70
078	BRUNO DA SILVA TAVARES	26/11/1991	30	40	70
117	GABRIELE SOARES DA SILVA	20/02/1999	30	40	70
271	TAINAH LUCILA SOBRAL DE ARAUJO	05/08/1982	35	30	65
425	FERNANDA DE JESUS SILVA	19/02/1992	35	30	65
319	JOSE KLEYTON FRANÇOIS DA COSTA SILVA[1]	17/03/1984	15	40	55
060	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	30/09/1980	30	20	50
143	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	15/11/1981	50	00	50
435	SANDRO ARISTIDES DA SILVA	20/12/1981	50	00	50
403	MARIA LILIANE SILVA	28/12/1983	50	00	50
451	WALDICLEYTON CHAVES DE CARVALHO	28/03/1988	50	00	50
021	MARCIA WILLIANY DA SILVA	29/04/1989	50	00	50
390	ANDRE JOSE DA SILVA	30/09/1990	50	00	50
146	WILLIAN FRANKLIN FERREIRA GUIMARÃES	27/03/1993	50	00	50
069	JOSE WILLIAM DE FREITAS SILVA	14/12/1993	50	00	50
353	TANIA DE MORAIS DA SILVA	03/07/1992	35	00	35
174	MARIA EDUARDA SILVA MELO	16/05/2001	35	00	35
516	VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	24/04/1974	30	00	30
248	ELMA LOUZANY MARIA DA SILVA	18/05/1983	30	00	30
419	MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA	15/09/1983	30	00	30
263	BONNIEK MENDES DE CARVALHO	03/05/1984	30	00	30
450	JOSE OSVALDO SILVA SOUZA	21/01/1985	30	00	30
032	DALILA MARIA DA SILVA	18/07/1987	30	00	30
237	WELMA MARIA DA SILVA	21/11/1988	30	00	30
455	EDIVALDO FELIX DA SILVA FILHO	12/02/1990	30	00	30
355	DAYANE CRISTINA BARBOSA FEITOZA	08/10/1990	30	00	30
505	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	22/04/1991	30	00	30
496	MANOEL ANTONIO DE SOUZA NETO	19/09/1991	30	00	30
402	SERGIO JOSE DA SILVA	26/06/1992	30	00	30
264	WALDERLLANE BARROS DOS SANTOS	28/06/1993	30	00	30
507	ERICK GOMES DOS SANTOS	15/01/1994	30	00	30
456	EDVALDO DA SILVA CLEMENTE FILHO	07/05/1994	30	00	30
109	DÉBORA RAQUEL GOMES DA SILVA	13/11/1994	30	00	30
494	VINICIUS VIANA DA SILVA	21/12/1994	30	00	30
433	EDIELSON MARTINS DA SILVA	15/07/1997	30	00	30
479	FERNANDA LAURA DE LIMA ANDRADE	27/02/1998	30	00	30
036	JANIELE THAIS ALEXANDRE	17/06/1998	30	00	30
091	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	22/06/2000	30	00	30
327	JOANA LARISSA LOPES MACIEL	10/05/2001	30	00	30
344	CYNTHIA RAQUEL ALEIXO DE SOUZA	03/10/2001	30	00	30
359	RAQUEL CONCEIÇÃO DE DEUS	29/05/2002	30	00	30
212	WENDY NAIELI DA SILVA	18/10/2002	30	00	30
468	ELLEN NATAGNA ALMEIDA QUEIROZ	18/07/2003	30	00	30
258	LUCIANA TAVARES DA SILVA	26/02/1976	20	00	20
490	ERIKA MAYARA TAVARES DE LIMA	03/01/1992	20	00	20
158	INGRID NAAT GUEDES DA SILVA	02/11/2002	20	00	20
247	GRACIETE MARIA DA SILVA	01/06/1968	15	00	15
443	LUCIANA SILVA BRANDAO	22/01/1975	15	00	15
524	JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	17/04/1983	15	00	15

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
249	ROSANGELA ROSINEIDE DA SILVA	27/07/1988	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
335	JADSON DOMICIO DA SILVA	05/05/1986	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)
536	GIOVANI DA SILVA FERREIRA	01/01/1976	NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADE REQUISITADA NO EDITAL (ITEM 2.6 - ANEXO I)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
492	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	50	40	90
080	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	30	50	80
377	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	30	50	80
129	ISAQUE LIMA DE FARIAS	18/11/1974	30	50	80
241	PETERSON FLORENTINO ARAÚJO	01/07/1980	30	50	80
517	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	30	50	80
463	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	30	50	80
195	AMAURI GOMES DA SILVA	20/05/1991	30	50	80
336	IVALDO TENORIO DA SILVA	18/02/1992	30	50	80
398	DEVERSON DAVI SILVA BARBOSA	03/08/1993	30	50	80

134	GIVANILSON MENINO DA SILVA	24/10/1998	30	50	80
504	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	35	40	75
005	EDER TENÓRIO DA SILVA	1509/1987	20	50	70
070	IRMAR COSTA BARBOSA	16/06/1963	10	50	60
246	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	26/101989	30	30	60
486	CLEBERSON SEVERINO DE CARVALHO	14/09/1989	30	30	60
020	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1969	10	40	50
431	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	30	20	50
384	ANGELO ALFREDO DA SILVA	07/08/1986	15	20	35
282	VALBERES SOARES DE LIMA	19/04/1966	30	0	30
418	FABIO PEREIRA DA SILVA	11/07/1977	30	00	30
428	DHAHANTAS LEITE DA SILVA	16/05/1990	30	00	30
003	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	30	0	30
376	LUCAS OTAVIO SOBRAL DA SILVA	14/03/1996	30	00	30
296	WILTON ALVES DE OLIVEIRA SILVA - DESCLASSIFICADO	06/12/1980	15	0	15
529	RONALDO DO REGO RODRIGUES	30/12/1984	15	00	15
466	ITAMAR DE ARAUJO MACIEL	10/12/1986	15	00	15
379	RONALDO JOÃO BARBOSA	03/05/1987	10	00	10
300	JOSÉ ROBERTO SANTOS	25/051970	0	0	0
180	JOSÉ LUCIANO MENDES	27/09/1980	10	0	0

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LIBRAS
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	
				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
444	MANOCIEL VICENTE DE OLIVEIRA	17/10/1992	35	50	85
210	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	29/07/1989	30	50	80
367	SANDRA VALERIA BELMIRO DE BARROS	11/01/1976	20	50	70
519	JOSINEIDE GOMES DA SILVA	13/06/1972	30	00	30
391	MAGNA FRANCISCA DE LIMA NASCIMENTO	23/04/1985	20	00	20

1 - PCD.

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:85AD61A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 021/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Enfermeiro UBSF				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
225	ANA KATARINE TENORIO TORRES	85	8º	APROVADO
331	AMANDA MIRELY SIQUEIRA DE ARAUJO	85	9º	APROVADO

Função: Técnico de Enfermagem UBSF				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
71	KAROLA ARCOVERDE DE ALMEIDA	76	10º	APROVADO

Função: Técnico de Enfermagem - UBSF - Tará				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
23	DRIELLY RUANNE FERREIRA HENRIQUE	74	2º	APROVADO
24	MARIA VERONICA DE MORAES	72	3º	APROVADO

Função: Técnico em Enfermagem Plantonista				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
304	EDIVANI GALINDO LEITE	92	12º	APROVADO
242	JOSEANE APARECIDA S. PEREIRA	91	13º	APROVADO
377	DIEGO GERALDO PEREIRA M LIMA	90	14º	APROVADO
Função: Enfermeiro Plantonista				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
379	ARLETE CRISTINA DE SOUZA	80	5º	APROVADO

	QUEIROZ			
271	YOLANDA CARDOSO VIEIRA	78	6º	APROVADO
252	NADJA MARIA DELGADO ALBUQUERQUE	78	7º	APROVADO
106	ROBERTA GENILDA OLIVEIRA	78	9º	APROVADO
Função: Psicólogo				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
211	ANA KATIA DE ARAUJO DINIZ	100	2º	APROVADO

Função: Farmacêutico				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
174	THAISE GALINDO DUARTE CARDOSO ROCHA	79	2º	APROVADO

Função: Agente de Endemias				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
250	JOSELANE MOREIRA VAZ	79	5º	APROVADO
227	GESSIKA MARIA DE SOUZA	78	6º	APROVADO

Função: Técnico em Radiologia				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
201	DAVID FELLIPE CORREIA ALMEIDA	84	2º	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 10 de fevereiro de 2021**, sendo o atendimento no horário **08h00 e 16h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão d Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DF285F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2021

EMENTA: Altera o Decreto nº 002/2021, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, no âmbito de todo o território do Município do Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica do Município do Paulista, e

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação do COVID-19 como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Estado de Pernambuco e, especificamente, do Município de Paulista;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado, no âmbito do Município do Paulista, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições do Decreto nº002/2021, de 14 de janeiro de 2021, que não sejam conflitantes com as disposições deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 09 de fevereiro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

– ANEXO AO DECRETO Nº 008/2021, de 09/02/2021 –
CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2021.

DATA	FERIADO	NATUREZA
1° de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
01 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
02 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1° de maio (sábado)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de junho (quinta-feira)	Consagrado a São João Batista	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
04 de setembro (sábado)	Comemoração do aniversário da Emancipação Política do Município do Paulista	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
07 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (quinta-feira)	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro (domingo)	Celebração do Dia da Consciência Evangélica	Lei nº 4.326/2013 (Ponto Facultativo)
02 de novembro (terça-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (segunda-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro (quarta-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
25 de dezembro (quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional

Publicado por:
Talyta Leite Barros dos Santos
Código Identificador:CE488B00

